ANNO LXIX — QUINTA-FEIRA 9 DE NOVEMBRO DE 1893 — NUMERO 255

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGRATERRA
Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado. . . . 33$000
Numero avulso. $100

INSTRUCÇÃO POPULAR

EDUCAÇAO
INTELLECTUAL, MORAL E PHYSICA
POR
HERBERT SPENCER
CAPITULO I
Quaes são os conhecimentos de maior valor ?

Necessarias e eternas como são as suas verdades, todas as Sciencias interessam por certo tempo a toda a humanidade. No presente, como no futuro mais longinque, deve ser da maxima importancia para regularisação do seu proceder, que os homens estudem a sciencia da vida physica, intellectual e social, e que considerem todas as outras sciencias como a chave para a sciencia da vida. Todavia, este estudo immensamente e transcendente na sua importancia é aquelle que, n'um seculo em que tanto se exalça a educação, menos attenção nos merece. Quando aquillo que chamamos civilisação não se póde de modo algum obter sem a sciencia, a sciencia constitue apenas um elemento apreciavel do ensino das nossas sociedade civilisadas.

Embora seja no progresso da sciencia que nós devemos encontrar alimento para milhões de individuos onde outr'ora havia apenas para alguns mil, d'esses milhões poucos mil prestam homenagem áquillo que lhes tornou possivel a existencia.

Embora o conhecimento progressivo das propriedades e das relações das coisas não só facultasse as tribus errantes tornarem se nações populosas, mas até désse a membros sem conta d'essas populosas nações commodidades e prazeres, que os seus selvagens antepassados nem sonharam sequer, e em que nunca poderiam crêr, este genero de estudos só agora recebe um applauso regateado nos nossos institutos da mais alta educação.

Ao vagaroso e progressivo conhecimento com as co-existencias uniformes e com as sequencias dos phenomenos, ao estabelecimento das leis invariaveis, devemos a nossa emancipação das mais grosseiras superstições. Se não fosse a sciencia ainda hoje adoravamos fetiches e com hecatombes de victimas, tornariamos propicias as divindades diabolicas.

E, todavia, esta sciencia que em vez das mais degradantes concepções das coisas, nos deu largas vistas sobre as grandezas da creação, é consultada como inimiga pelas nossas theologias e fulminada do alto dos nossos pulpitos.

Parafraseando uma fabula oriental, podemos dizer que na familia dos conhecimentos, a Sciencia é a gata borralheira que na obscuridade occulta perfeições ignoradas. A ella commettem-se todos os trabalhos; pela sua pericia, pela sua intelligencia, pela sua dedicação é que se obtiveram todas as commodidades e todos os prazeres, e emquanto trabalha incessantemente por todas as outras, conserva-se no ultimo plano, para que as suas irmãs possam ostentar os seus ouropeis aos olhos do mundo. O parallelo póde ser levado ainda mais longe. Porque á medida que caminhamos para o desenlance, as posições vão mudando; e emquanto essas irmãs altivas cahem no merecido despreso, a Sciencia, proclamada como a mais alta em valor e em belleza, reinará suprema.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco.

EXPEDIENTE DO DR SECRETARIO DO DIA 6 DE OUTUBRO DE 1893

Officios:

Aos Srs. Drs. procurador geral do Estado e presidente do Superior Tribunal de Justiça.—De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, remetto-vos a inclusa tabella pela qual se regulará a competencia dos juizes de direito para as substituições legaes e para o processo e julgamento das suspeições que lhes forem postas.

— Ao Sr. Dr. inspector do Thesouro.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos, que em 29 de Setembro findo, o Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, reassumio o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Bom Conselho, renunciando assim o resto da licença em cujo goso se achava.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos, que em 4 do corrente, o Dr. João Alves Pereira de Lyra interrompeu por motivo de molestia, o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Olinda, passando-o ao juiz do 1º districto, seu substituto legal.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos, que em 3 de Julho ultimo, o cidadão Severiano Ulysses Lins de Albuquerque, assumio o exercicio interino do cargo de promotor publico do municipio de Aguas Bellas, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. governador do Estado, manda communicar-vos, que em 2 do corrente, o Dr. Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro, interrompeu por motivo de molestia, o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Agua Preta, passando-o ao substituto legal.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 1893

Actos:

O governador do Estado de accordo com a proposta do Dr. Questor, resolve nomear o capitão do corpo policial Laurentino Felix de Oliveira Lima, para o cargo que se acha vago de delegado do municipio de Ouricury.—Communicou-se ao Dr. questor policial e ao major commandante interino do corpo policial.

Officios:

Ao Sr. Dr. inspector da Alfandega.—Transmitto-vos, para os fins convenientes, o pedido de generos e mais artigos para o abastecimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, no mez corrente.

— Ao director geral das Obras Publicas.—Recommendo vos, que com urgencia, mandeis proceder a abertura de 3 portas, que se fazem necessarias no quartel do corpo policial, e bem assim a construcção das tarimbas a que se refere o major commandante interino daquelle corpo, no officio n. 115, de 4 do corrente, aqui junto por copia.—Communicou-se ao Dr. inspector do Thesouro.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Ao Sr. Dr. questor policial.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda remetter-vos, para vosso conhecimento e fins convenientes, o incluso officio em original do Dr. juiz do 1º districto municipal de 29 de Setembro findo, uma vez que cabe-vos satisfazer ao pedido constante do referido officio.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos, que approvou hoje a vossa proposta contida em officio n. 863, de 4 do corrente.

— Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Triumpho.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda recommendar-vos que informeis, com urgencia, se continúa a ser exercido interinamente o cidadão Deodato Monteiro, os officios de tabellião do publico judicial e notas e annexos desse municipio, e se persiste o motivo allegado pelo respectivo serventuario vitalicio Arsenio Affonso Pereira Borges para interromper o exercicio do referido cargo.

— Ao Sr. Dr. inspector do Thesouro.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda declarar-vos, que em 5 do corrente, o Dr. Petronilho de Santa Cruz Oliveira, juiz de direito do municipio de Canhotinho, entrou no goso da licença de um mez, que lhe foi concedida por portaria de 2 do referido mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos, que em 21 de Setembro findo, o bacharel Eduardo Agapto da Silva Ferreira, reassumio o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de S. Bento, renunciando assim o resto da licença em cujo gozo se achava.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos que em 11 de Setembro findo, o cidadão Agnello José Gonzaga Filho assumio o exercicio interino do cargo de promotor publico do municipio de Boa-Vista, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

— Ao Sr. major commandante interino do corpo policial.—O Exm Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos, que providenciou convenientemente a respeito do assumpto de vosso officio n. 115 de 4 do corrente.

— Sr. presidente e mais membros da Sociedade Arcadia Dramatica Julio de Sant'Anna.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda accusar o recebimento de vosso officio, de 2 do corrente e agradecer-vos o convite que lhe dirigistes para assistir a sessão magna e o espectaculo que terão logar em a noite do dia 8 do citado mez.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE OUTUBRO DE 1893

Officio:

Ao delegado de policia e ex-commandante do destacamento de Flores, Servio de Siqueira Campos.—Declarai com urgencia qual a quantidade de armamento e de correiame alludidos em vosso officio de 21 de Abril do corrente anno, que pertenceram ao destacamento, que nesse municipio commandastes, e bem assim o destino que destes aos referidos artigos.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao Sr. Dr. questor policial.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos para os fins convenientes, que approvou a proposta contida em vosso officio n. 873, de hoje datado.

— Aos Srs. membros da inspectoria dos theatros.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos que no requerimento de Raphael Gibert D'Elberti, pedindo o theatro Santa Isabel para dar alguns espectaculos, sobre que prestastes a vossa informação em officio de 5 do corrente, exarou hoje o seguinte despacho: « Concedo, salvo o direito da Companhia Sansoni.

— A empresa do *Diario de Pernambuco*.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, tem com muito recommendado que envideis todos os esforços, afim de que sejam promptamente publicados no *Diario Official* as listas de eleitores do municipio desta capital.

DESPACHOS DO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 1893

Abaixo assignados, recolhidos á cadeia do municipio do Cabo reclamando sobre o pagamento de suas diarias.—Informe o Dr. inspector do Thesouro.

Antonio Barbosa de Vasconcellos, sentenciado.—Informe o Dr. procurador geral do Estado.

Arsenio Affonso Pereira Borges, 2º tabellião publico do municipio de Triumpho, pedindo exoneração.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Triumpho.

Clara Olympia de Luna Freire, professora publica em disponibilidade, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito.—Informe o Dr. inspector do Thesouro.

Companhia Industrial e Commercio de Estiva, recorrendo do despacho da junta do Thesouro, pelo qual manteve a inclusão da supplicante na classe n. 19.—Deferido com officio desta data ao inspector do Thesouro.

Erasmo Antonio Cordeiro de Mello, ex-fiscal do canal de Goyanna pedindo que, pelo collector do municipio de Goyanna, lhe seja paga a quantia de 633$330 a que se julga com direito.—Informe o inspector do Thesouro.

Francisco Pinto de Carvalho, empregado no Gymnasio Pernambucano, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito.—Deferido nos termos do officio desta data ao Thesouro do Estado.

Francisco Correia de Mattos, professor publico, pedindo jubilação.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Tenente José Victoriano de Vasconcellos Pereira, pedindo para ser nomeado 1º tabellião publico do municipio do Cabo.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio do Cabo.

José Francisco do Rego Barreto, escrivão da collectoria estadual do municipio de Jaboatão, pedindo aposentadoria.—Informe o inspector do Thesouro.

José Bernardino Correia de Barros, pedindo o theatro de Santa Izabel para dar um espectaculo na noite de 12 do corrente.—Indeferido.

Bacharel João Alves Pereira de Lyra, juiz de direito do municipio de Olinda, pedindo remoção para a vara da provedoria.—Prejudicado.

José Francisco de Figueiredo.—Informe o Dr. inspector do Thesouro.

João Diogo.—Indeferido.

Luiz Fernandes Catueté, escrivão privativo do jury e execuções criminaes do municipio de Palmares, pedindo que se lhe mande dar por certidão as informações dadas pelos Dr. juiz de direito, prefeito do referido municipio e procurador geral do Estado.—Dê-se.

Manoel Pereira Flor, sentenciado.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Limoeiro.

Josepha Maria da Conceição, sentenciada.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Gameleira, mandando juntar os documentos a que alludem os artigos 2º e 3º do decreto n. 2566 de 23 de Março de 1860.

Maria Candida Tavares de Mello, ex-professora publica de Maribeca, pedindo para ser considerada em disponibilidade.—Como requer.

Maria Ignacia de Jesus, professora publica, pedindo para ficar em disponibilidade.—Como requer.

Bacharel Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito da 2ª vara do Recife, pedindo remoção para a da provedoria.—Como requer.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 8 de Novembro de 1893.
H. M. da Silva.

Questura Policial

2ª secção.—N. 252.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 8 de Novembro de 1893.

Sr. Dr. governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A ordem do Dr. Juiz do 5. districto municipal, José Claudino e Isidoro José Pretinho, por embriaguez e disturbios.

A ordem do subdelegado do 2. districto da Bôa-Vista Julia Candida Accioly, por offensas a moral publica; Luiz José dos Santos e Manoel Gomes de Sá, por disturbios; e Manoel Alfredo Campos, por crime de furto.

A ordem do subdelegado do districto do Arrayal, José Nogueira de Souza, conhecido por Champagne, como gatuno, á minha disposição; e José Rodrigues Vieira, como pronunciado no art. 136 do cod. Penal, á disposição do Dr. Juiz de Direito do 5. districto criminal.

— Communicou-me o subdelegado do districto de S. Lourenço da Matta que hontem, ás 6 horas da manhã, em terras do engenho General, daquelle districto, o individuo de nome Manoel Isidio, alli residente, ferio gravemente com diversas navalhadas, a Thereza Maria de Jesus com quem era amasiado.

Deu causa ao crime ter Thereza deixado a companhia do referido Isidio.

A offendida foi remettida para o Hospital Pedro 2. e contra o delinquente, que evadio se procedeu aquella autoridade na forma da lei.

— Pelo subdelegado do districto do Arrayal foi hontem preso e recolhido á Casa de Detenção, por se achar pronunciado no art. 136 do Cod. Penal, o individuo de nome José Rodrigues Vieira.

— Pelo Delegado do municipio de Goyanna foi tambem preso e recolhido á respectiva cadeia o individuo de nome Gonçalo Guilhermino de Macêdo, autor do rapto e defloramento de uma menor moradora n/ logar Cajueiro daquelle municipio.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muidigno governador do Estado.

O Questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 1893

Estrada de ferro de Paulo Affonso, Fielden Brothers.—Informe o Sr. Dr. contador.

João Vital Machado, José Francisco Paes Barreto e Austricliano Pergentino de Almeida Andrade.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João Paulo de Carvalho, Guimarães & C., Torres Irmãos, Manoel Francisco de Almeida e Romão José da Silva Marques.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Guilhermina Seraphina da Cruz.—Dirija-se a prefeitura do municipio do Recife uma vez que o imposto de decima é hoje municipal.

Izabel Maria dos Prazeres, Angelo Rodrigues dos Santos e Melchiades Antonio de Almeida.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 1893

Rosa Maria de Andrade Louret, viuva de João Louret—Informe a 1ª secção.

Antonio Guedes da Trindade, Antonio Correia da Silva, Alexandrina de Azevedo, José Ignacio representante de seu filho Gercino Andronico da Silva Lobo, Ignez Francisca de Assumpção Oliveira, João Pereira Campos, Manoel Vieira Coutinho, Theodora Maria da Conceição.—A 1ª secção para os devidos fins.

— 8 —

Clemente Martinho Ferreira da Silva, Olympio Francisco de Mello e Silva—Certifique se.

Vicente João da Costa Monteiro.—Informe a 1ª secção.

Maria da Conceição, Francisco de Lima Terraquio—Informe a 1ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Chili

O estado-maior general expedio uma circular aos commandantes dos corpos do exercito, recommendando lhes que acostumassem os soldados a cantar hymnos patrioticos e populares do paiz, tanto nos quarteis como em marcha.

Isto que pode parecer uma puerilidade, tem grande importancia na formação do caracter das tropas, no levantamento do seu espirito, no amor que dá á profissão das armas, na preoccupação patriotica que suppre as recordações da familia, e finalmente na modificação da nostalgia do quartel, que attribula o soldado e relaxa o vigor da disciplina.

Este systema ja foi ensaiado no Chili, com bons resultados. Na guerra do Paraguay os recrutas marchavam ao acampamento entoando o hymno nacional, e o povo despedia-se d'elles agitando os lenços e os chapéos. Nas grandes marchas pelos desertos, a fadiga, a sede, a fome, eram minoradas com as estrophes do hymno.

As canções patrioticas populares, as notas bellicas, as narrativas heroicas, formam o veterano e curtem a sua alma como as intemperies lhe curtem o rosto. Os solaios, os «yaravies», os «milongas», os «gualno-», opprimem o espirito, geram o desgosto, recordam o «pago», incitam a desertar e mal preparam aos combates e ao heroismo.

O poeta jonio que levou os espartanos á victoria, retemperou-lhes a coragem com os seus hymnos e não com o esforço de seu braço.

— O centenario de Portales será celebrado a 12 do corrente, com festas religiosas e profanas.

— O governo fez amistosa recepção ao cruzador hespanhol «Nautilus», que procedente da Nova Zelandia, chegara a Valparaiso no dia 21 do mez passado, em viagem de instrucção.

A respectiva officialidade foi obsequiada com festas no Circulo Naval e a bordo do «Capitan Prat».

— O diario «La Plata, referindo-se ao projecto de accordo na questão de Tacna e Arica, proposto pelo governo do Perú ao do Chili, lembra que esse projecto foi apresentado ao senado peruano em sessões secretas, e que transpirou nas columnas dos jornaes que o commentam e o combatem.

Accrescenta que o projecto, se as versões propaladas são verdadeiras, consiste em dividir para os effeitos do plebiscito em duas porções de territorios as provincias de Tacna e Arica.

Na porção maior, comprehendendo o territorio de Tacna completo e uma parte da provincia de Arica, até a Quebrada de Victor, se faria o plebiscito sob a direcção das autoridades peruanas e na menor que se limitaria ao resto dos territorios sul, sob as do Chili. Em consequencia dessa divisão, o Perú daria ao Chili oito dos dez milhões que, segundo o tratado de Ancon, deve pagar a nação que ficar com as provincias de Tacna e Arica.

Os dous milhões restantes seriam dispensados do Perú pelo territorio que tomaria o Chili, territorio calculado no quinto da area das duas provincias. Como carece, porém, o Perú de meios para cobrir os milhões que deve ao Chili, seriam estes pagos em vantagens commerciaes pelo prazo de vinte annos.

Depois de extensas considerações sobre o comportamento pouco prudente da imprensa peruana, conclue «La Plata»:

« Ha situações que impõem deveres e sacrificios que é patriotico aceitar e até agora não descobrio nenhum habil cozinheiro, nem o proprio Brillat Savarin a maneira de fazer fritadas sem quebrar os ovos.

« No dia em que isso se descubra a questão de Tacna e Arica estará resolvida no sentido que desejam os jornalistas de Lima, sem nenhum sacrificio para o seu paiz. »

— Para solução definitiva das reclamações dos subditos britannicos contra o governo do Chili pelos prejuizos soffridos em consequencia da guerra contra o presidente Balmaceda, foi convencionado arbitramento.

— O monte Calbuco converteu se em vulcão por uma tremenda erupção que rebentou a 22 do passado, tendo dias antes dado signaes de si com ruidos subterraneos, fendas subitamente abertas na encosta, chammas e outros prenuncios do trabalho igneo que alli se dava. Entretanto o Calbuco foi sempre uma montanha muito pacifica e em memoria de chileno não havia lembrança de erupção naquelle socegado taboleiro. Agora que o mundo se inflamma em toda a parte, o Calbuco fez se vulcão.

Desde 1863 em que o Yaimes teve uma grande erupção, levando o fumo e a lava das suas crateras a altura quasi dupla do cone de chammas, isto é, de cinco a seis mil metros, segundo A. Pissis, não ha exemplo no Chili de phenomeno igual.

No paiz trabalham muitos vulcões, que perpetuamente arrojam de si fumo e fogo de dia, e flammulas de chammas á noite, como o S. Pedro de Atacama, mas limitam-se a isso, servindo de espectaculo aos viajantes, que os contemplam das portinholas dos wagons e antes os ameaçavam com a asphyxia da atmosphera enxofrada, que se estende por longuissimo ambito, tingindo todos os objectos de cores amarelladas e convertendo em aguas impotaveis as aguas dos rios e lagôs circumvisinhos.

Ao sul do Yatace ficam em Villa Rica quatro vulcões: o Osorno, Lajara, o Quetrop llan e hoje, o Calbuco, que fica mais a oeste da cordilheira dos Andes, marcando-lhe uma latitude de 49º9 e dando o Pissis a cavalleiro do lago Llanguihue.

A região vulcanica na America vai até o Occidente. São as costas do Chili as mais vulcanicas e o Chili mais do que todos.

Alguma cousa digna de estudo dos sabios está se passando no seio terrestre da facha Andina. No Equador e Perú recentes tremores e terremotos, no Chili dando signaes de actividade vulcões reputados extinctos ha muito tempo, e na Bolivia, seccando pouco e pouco, porém sensivelmente, o grande lago de que sahio a civilisação incaica, o Titicaia.

Republica Argentina

Foram convocadas as Camaras para o dia 14 do corrente.

— O conflicto legislativo accentua-se, existindo entre os seus membros serias dissenções.

As ultimas sessões têm-se realisado no meio da maior desordem.

— O ministro das relações exteriores pedio ao Sr. Agustin Arroyo informações urgentes sobre o caso do vapor «Pedro III» occorrido no dia 30, no porto do Rio de Janeiro.

— A approvação geral do projecto que regula a divida da Republica é mais que certa.

Nos circulos financeiros o projecto é favoravelmente acolhido.

Diz-se, no entretanto, que a maioria da commissão encarregada de estudar o accôrdo quanto á divida externa é contraria a sua approvação.

Conhecendo as opiniões de alguns deputados a esse respeito, o ministro Ferry prepara-se para sustentar a negociação. Entre outros argumentos, está a apreciação da imprensa londrina, em que, fazendo a analyse da posição financeira da Republica, admitte que o thesouro argentino pode pagar por inteiro o serviço desta divida; mas que, pelas considerações anomalas em que se acha o paiz, considera que não deve comprometter-se nunca com esse offerecimento, emquanto não se assegura a paz publica.

— Considera-se facto resolvido pelo executivo effectuar se a queima de um milhão de pesos mensal em papel moeda, estando de accôrdo os membros da commissão do Congresso, encarregados de estudar o assumpto.

— A Camara dos Deputados sanccionou o direito especifico de oito centavos por litro de vinho commum; e approvou por unanimidade o protocollo chileno argentino, tendo sanccionado tambem o projecto de liquidação do Banco Nacional.

— A idéa de estabelecer um imposto sobre o fumo, por meio de estampilhas nos maços de cigarro, não deu resultado, sendo por isso resolvido estabelecer um imposto sobre a materia prima que se consumir na Republica.

— Foi approvado o tratado de extradição celebrado entre a Inglaterra e a Republica Argentina.

— Corria que o ministro Ferry dará autorisação ao Banco da Nação Argentina para dipôr dos vinte e seis milhões de pesos que tem immobilisados.

Diz o ministro que isso não é nova emissão e que essa parte do capital está comprehendida na emissão total que figura na mensagem ultimamente apresentada ao Congresso e que, portanto, haveria erro em dar á mobilisação um caracter de emissão nova.

— Alarmados com a baixa rapida do metal, varios industriaes apresentaram-se ao ministro Ferry, afim de mostrar lhe os prejuizos que soffrera o paiz nas suas importantes industrias.

O ministro disse, que o governo prescinde absolutamente da Bolsa, reconhece a baixa demasiada rapida, mas confia no futuro do paiz; accrescentando que os industriaes devem construir muito e produzir mais, afim de contar o agio dentro de certos limites.

— O presidente da Republica pedio ao Congresso dous mezes de licença para ausentar-se da capital.

— Prestaram juramento os defensores dos officiaes implicados no naufragio da torpedeira «Rosales».

— Marianno Paunero intenta processo contra o ex-governador Costa por crime de calumnia.

— Entrou em execução o accôrdo entre o ministro da fazenda e as companhias de carris urbanos, para pagamento de suas garantias.

Ha mais de vinte propostas de empresas bancarias estrangeiras que se offerecem para effectuar esse accôrdo em condições favoraveis ao paiz.

— Chegou a Buenos Ayres o Dr. Victorino Monteiro.

— Realisou se no dia 23 do passado a sagração dos Bispos Blanco e Espinosa.

O acto foi muito concorrido comparecendo o presidente da Republica.

— Os concessionarios de burgos agricolas na provincia de Buenos Ayres, achando-se em posição difficil, resolveram desistir das concessões e entregar se á creação de gados.

— O governador da provincia de Cordova, segundo se affirma, esforça-se para que seja firmado um accôrdo favoravel aos radicaes.

— Foi designado presidente da junta do governo do partido radical o Dr. Pascoal Berascoeleo, deputado nacional.

— Algumas provincias argentinas foram invadidas pelos gafanhotos.

Republica Oriental

Continuavam muito activos os trabalhos da candidatura do general Tajes á presidencia da Republica.

— O chefe politico de Montevidéo occupava-se com uma importante diligencia. Consistia ella em descobrir uma grande quantidade de armas, que constava estar occulta na mesma cidade.

O Sr. Dr. Victorino Monteiro conferenciára nessa data com o Sr. ministro das relações exteriores.

— Tratava-se de recomeçar os trabalhos de extracção dos thesouros que constava conter o casco do navio hespanhol «Nuestra Senora de Loreto» naufragado em frente ao Hotel Nacional.

FOLHETIM 22

O HOMEM DO DIAMANTE

POR

P. COQUELLE

CAPITULO XXIII

ONDE O LEITOR FICA AO CORRENTE DOS NEGOCIOS DA QUADRILHA DE RODRIGUES SOYAS EM GERAL E DOS PROJECTOS DE GREFFINS EM PARTICULAR.

(Continuação)

Não se admire.

Espere pelo final e terá inteira explicação de tudo.

Soyas e Greffins, conforme se vio, eram dous tratantes de marca maior.

Possuiam no mais alto grão de elevação a arte de enganar e nunca a policia pudera metter o dente em seus negocios.

Soyas constituio o eixo sobre o qual gyrava a quadrilha. Era a sua alma, a força motora, o pensamento dirigente. Combinava os planos, dirigia as expedições, designava os papeis de cada um e inspirava a seus socios uma confiança illimitada.

Greffins era o seu substituto e servia de esclarecedor ou espião da quadrilha.

Este mancebo, instruido, de maneiras muito polidas, sempre trajado á ultima moda, passava em toda parte por um *gentleman*. Frequentava todo o *demi monde*, introduzia-se ás vezes nos melhores salões e a ninguem cedia o passo em saber viver e elegancia. Novo Protheu, sabia revestir-se em todas as formas e amoldar o seu espirito ás exigencias de todas as situações. Toda a gente o tomava como um moço de boa familia, vivendo de suas rendas; e, nas rodas que frequentava, ninguem era capaz de suspeitar que fosse o logar-tenente de Soyas, o braço direito do famigerado ladrão.

Graças a essa posição, elle dava ao seu chefe informações exactas sobre tudo o que se passava na grande roda de Nova-York.

Quanto aos outros quatro bandidos, estes obedeciam como cegos a Soyas e faziam tudo o que este mandava que fizessem.

Mas acompanhemos Greffins.

Quando elle chegou á porta da casa de Soyas, seu plano já estava feito.

Ha muito que elle andava descontente por Soyas não lhe dar nos bolos uma parte maior, do que dava a seus companheiros. Sentia-se superior aos outros e revoltava-o aquella injustiça.

D'ahi a idéa de vingança; um plano de traição.

— E' preciso que os cem mil dollars sejam meus sós e hão de ser! Depois deixarei a America no primeiro vapor e irei viver pacificamente na Italia.

Sempre ouvi dizer que quem rouba a ladrão tem cem annos de perdão! pensava elle.

E, encantado com aquella logica, de uma moral duvidosa, ia preparando os detalhes de seu projecto, chegando á conclusão seguinte:

— E' preciso primeiro que eu vejo a plano da passagem secreta que vai ao North Cemetery e que deve estar no archivo de Rodrigues. Quando o tiver em mão, irei examinar o subterraneo e verei se é possivel que a cousa se faça como pretende o chefe. Mas como penetrar no quarto delle? A sua amante me deixará entrar? Experimentemos.

E bateu timidamente á porta. Uma voz argentina perguntou de dentro:

— Quem está?

— Sou eu, Greffins.

— O que deseja o senhor?

— Rodrigues partio para Washington.

— Já o sabia.

— E antes de partir me encarregou de vir aqui procurar no seu gabinete uma carta que esqueceu e que lhe é necessaria. Devo ir encontral-o em Baltimore, pelo primeiro trem.

— Não acredito nessa. Rodrigues nunca se esquece de cousa alguma.

— Pois esqueceu-se desta vez.

— Pois eu vou procurar a carta e passal-a hei por baixo da porta.

— Oh! não a encontraria! Está em uma gaveta trancada e a chave está aqui.

— Mostre a chave.

— Eil-a. Deixe-me entrar, que eu lhe dou a chave, e a senhora irá mesmo procurar a carta.

A moça hesitou ainda por alguns segundos. Não lhe parecia natural tudo aquillo. Soyas era muito cauteloso, para esquecer-se de qualquer cousa, e ainda mais para confiar a chave de sua gaveta a qualquer pessoa.

Seria uma mentira de Greffins? Mas com que fim?

Luiza olhou por alguns instantes para o rapaz. Pareceu lhe mais bello que nunca; e, sobretudo, mais gracioso, mais elegante, mais cavalheiro que Soyas.

— E tem certeza de que o conde partio? perguntou ella sorrindo.

— Toda!

Greffins comprehendeu as hesitações de Luiza e o verdadeiro sentido daquella questão.

— Abre, minha formosa menina! disse elle com voz terna.

Luiza abrio a porta.

Greffins entrou rapidamente e achou-se a sós com a amante do hespanhol.

Achou-a ainda mais formosa, no desalinho de seu vestuario, pois que se tinha levantado da cama para ver quem batia.

Por entre o talho da camisa, ligeiramente aberta, descobria elle adoraveis thesouros, pelos quaes daria um anno de sua vida.

Tomou a mão da moça e levou aos labios.

— Olhe que o boto no meio da rua, se continúa! Vá ver a carta e saia sem demora!

— Sim, eu vou, disse Greffins, louco de paixão pelo que via. Vamos, suba comigo.

O rapaz conhecia a casa. Tomou o candieiro da mão da moça e a foi levando até ao seu quarto de dormir.

— Se meu amante o encontrasse aqui a esta hora, eu não dava nada pela sua vida, nem pela minha.

— Mas se elle está muito longe! replicou Greffins, sentando se junto della.

— Eu suppunha que o senhor vinha aqui buscar uma carta... disse a moça maliciosamente.

— E venho, com effeito.

— Em todo caso, não procura o caminho mais curto.

— Não ha caminho comprido quando se vai em tão boa companhia!

E abraçou-a, chamando-a a si e beijando-a na face corada.

— Greffins! o que faz?

— Luiza! minha querida Luiza!

Os olhos do ladrão brilhavam de fogo e de amor. Approximou-se ainda mais de Luiza e apertou-a contra o peito.

Ella já se não defendia.

Colaram as boccas em um longo beijo e........................

....

Passaram-se duas horas. Luiza adormecêra. Greffins approximou-lhe do nariz um frasco que trazia sempre comsigo e destampou com precaução.

O somno de Luiza tornou-se mais profundo.

— Só acordará d'aqui a vinte e quatro horas! disse elle, beijando-a ainda uma vez. Toca agora a procurar o plano!

E seguio para o quarto de Soyas.

CAPITULO XXIV

ONDE SE VÊ QUE O QUE MENOS SE ESCONDE MAIS DIFFICILMENTE SE ACHA

Não era cousa facil a tarefa de Greffins.

Debalde procurou elle no meio de toda a papelada de Soyas o manuscripto de que precisava. Pelas gavetas, estantes, armarios, pastas, passou a mais rigorosa das revistas e nada absolutamente encontrou.

O dia amanhecia e elle ainda estava alli, fatigado, inquieto, quasi que já sem esperanças.

Encontrou uma carta fechada, com o subscripto para Annibal Davis, que nem sequer pensou abrir, porque sabia perfeitamente qual era o seu conteúdo.

Depois chamou-lhe a attenção uma outra carta. Leu machinalmente o endereço, que era assim concebido:

« Miss Nelly Osborne — 26 — Madison square, Nova-York. »

O nome da minha prima, que elle conhecia de vista, aguçou a curiosidade do bandido.

Pensou em alguma paixão occulta de seu chefe e abrio a carta.

Era o convite para uma entrevista na tarde do dia 30 de Outubro, no campo, sob o pretexto de um passeio a cavallo, e estava assignado com o nome do capitão Hemmery, do 1º de lanceiros.

— Não foi máo o achado! exclamou Greffins. Está apaixonado o nosso homem!... ou quer roubar a bella saphira que miss Nelly costuma trazer ao pescoço.

E começou a rir gostosamente.

Mas, atirando a carta sobre a mesa, vio que um papel cahia de dentro della.

— Céos! que vejo! será elle?

E era exactamente o plano que Greffins com tanto trabalho procurava.

— Achei-o, emfim! Mas que cauteloso que é o meu homem! como sabe esconder as cousas!... Desconfiára elle de mim? Adivinharia o meu projecto?

E guardou o papel no bolso.

Uma idéa subita, porém, lhe appareceu logo.

— A carta para o capitão Davis está alli! Rodrigues deve envial-a na vespera do enterro de Jackson... Portanto, elle tem intenção de vir aqui amanhã, logo que chegar. Dará pela ausencia do plano, adivinhará tudo e perderei o meu latim.

E pensou alguns minutos.

(Continúa).

— Falleceu a 22 de Outubro findo o Dr. Pedro Ellauri, professor de philosophia da Universidade sendo o seu enterro muito concorrido; e no dia 24 estiveram fechadas todas as escolas em commemoração do 14º anniversario do fallecimento do illustre educacionista José Pedro Varella.

Perú'

O congresso rejeitou o tratado de limites com a Republica do Equador.

— No dia 20 a Camara dos Deputados approvou a redacção do projecto de lei de «habeas-corpus;» e achava se em discussão o projecto de reforma da lei monetaria.

— O presidente oppoz o seu «veto» ao projecto de lei sobre o registro civico.

AMERICA DO NORTE

Estados-Unidos

O Senado Norte Americano acaba de revogar a lei Sherman,

Esse acto mereceu applausos geraes.

— O novo ministro argentino Dr. Zeballos apresentou suas credenciaes ao presidente Cleveland, sendo introduzido no salão azul da Casa Branca, onde este o aguardava, pelo Sr. Gresham, ministro das relações exteriores, com as formalidades do estylo.

O ministro argentino, depois das saudações, exprimo-se neste termos.

« Sr. Presidente. Tenho-a honra de apresentar a V. Exc. as cartas autographas em que o Presidente da Republica Argentina communica a V. Ex. a retirada do Dr. Vicente G. Quesada e a minha nomeação para succede-lo no alto posto diplomatico que occupava neste paiz.

São da maior transcendencia os interesses moraes e materiaes vinculados ao cultivo das relações de franca amizade entre a Republica Argentina e os Estados-Unidos da America. Minha missão corresponderá com efficacia as instrucções de meu governo e aos meus vivos desejos, se, estimulada pela honrosissima confiança de V. Ex., contribuir para robustecer os laços existentes entre os dous Estados que em ambos os extremos do Novo Mundo, affagão os mesmos idéaes de civilisação e de liberdade, sob o regimen do systema republicano federal.

Sou portador, porém, de outra credencial, que com viva satisfação tambem entrego a V. Ex. em nome do Presidente da Republica Argentina.

Ella dá-me a incumbencia de apresentar as razões do meu paiz no pleito internacional de limites, que durante seculo e meio hão sustentado a Hespanha e Portugal e as Republicas Argentina e do Brazil, que succederão as metropoles no dominio de vastos territorios sul-americanos. Ambas as Republicas dão um alto exemplo de bom senso e de reciproca amizade submettendo á sabedoria de V. Ex. sua desagradavel questão, amparando assim em nome da humanidade e da civilisação os multiplos interesses sociaes, que exigem a conservação da paz entre as nações.

Senhor Presidente. Ao entregar os titulos que me acreditão naquelle duplo caracter, junto aos votos do povo e do governo argentinos os meus proprios votos pela gloria e prosperidade do povo dos Estados-Unidos da America, pelo successo do governo e felicidade pessoal de V. Exc. »

O Presidente respondeu:

« Sr. Ministro: Muito grato me é receber a V. Ex. na dupla investidura que a vós conferio o vosso governo, annunciada nas cartas credenciaes, que em nome do Presidente da Republica Argentina, me entregais na qualidade de ministro plenipotenciario e enviado extraordinario e como enviado incumbido de uma importante missão especial, representando os interesses de um paiz amigo.

Separados geographicamente por uma grande distancia, os Estados Unidos e a Republica Argentina tem vivido, sem embargo, sempre fortes e intimamente unidos na historia do nosso hemispherio por instituições populares semelhantes e e por estreitos vinculos de commercio e reciproca amizade.

O submetter-se ao Presidente dos Estados-Unidos a disputa por largo tempo pendente entre o vosso paiz e seu grande visinho septentrional, o Brazil, ao passo que prova uma confiança muito grata, é tambem uma convincente demonstração do adiantamento do sentimento moderno em favor da paz e da honrosa arbitragem para a conclusão de uma especie de divergencias internacionaes até agora mui frequentemente submettidas ao cruel e desastroso tribunal das armas.

Ao receber tambem das mãos de V. Ex. as cartas retirando vosso honrado antecessor, prevejo, senhor Ministro, não menos cordiaes sentimentos que os que elle encontrou amplamente entre nós.

Rogo a V. Ex. que assegureis ao vosso presidente e a vossos concidadãos a cordial boa vontade do Governo e do povo dos Estados-Unidos para com a nação argentina. »

— O total das entradas na exposição de Chicago attingiu á elevada somma de 21 milhões.

— Foi assassinado com um tiro de pistola o lord-mayor Harrison, da cidade de Chicago.

Não se descobriu ainda o autor do crime.

TRANSCRIPÇÕES

Politica internacional

(Do *Tempo* de 1 de Novembro)

O artigo que hontem transcrevemos da «Prensa,» de Buenos-Ayres, notavel pela agudez e tino dos seus conceitos, veio no momento preciso, em que o nosso jornalismo volveu-se tambem francamente para o lado internacional da politica brazileira. Felizmente essa politica já sahio do campo esteril do sentimentalismo. Se na vida nacional de cada povo o regimen economico da livre-concurrencia está attingindo o grão maximo da intensidade, esmagando sem compaixão os fracos e os desprotegidos,—nas relações internacionaes a competição chega a ser feroz. Não ha questões de principios; a republica allia-se ao despotismo. Não ha mesmo affinidade de sangue e raça: latinos e slavos fazem causa commum com germanos, contra latinos e slavos. Só o que ha é a brutalidade da força. Cada nação é uma féra, mostrando os dentes ás outras: o titulo mais alto de gloria que cada uma faz soar é o numero dos seus batalhões, o alcance das suas peças, a rapidez das suas mobilisações. Ao ler uma lista de patentes de invenção, parece que nesta época industrial a intelligencia dos inventores devia voltar-se principalmente para as cousas de paz: machinas, utensilios de lavoura. O que avulta, no emtanto, são as invenções mortiferas: novas espingardas, projectis mais terriveis, polvoras de maior força.—E é isto que se chama a civilisação!

Não vale a pena philosophar sobre o caso. Essa tarefa, incumbe aos moralistas como Tolstoi, ou aos utopistas que sonham o novo advento da paz por uma propaganda de idéas generosas. Aos povos, o que incumbe hoje antes de tudo é viver e pugnar pela sua autonomia. As nações fracas, com razão maior, não podendo remediar a ordem de cousas existente, devem submetter-se a ella, aproveitando-a do melhor modo. Nação fraca é o Brazil; outra não póde ser a sua politica. E'-lhe necessario determinar com clareza a sua situação e pois a épocha, no occidente civilisado, é de allianças; ir pensando nas suas allianças possiveis e proveitosas.

Nós somos uma preza cobiçada e um competidor temivel.

Os povos da Europa attribulados pela crise economica, de dia em dia maior,—crise cujo mal principal é o excesso de producção, precisam a todo custo abrir pelo mundo inteiro novos mercados para onde exportem os seus productos e os seus capitaes. D'ahi a ancia colonisadora; d'ahi o desejo de alargarem, mesmo atravez dos peiores morticinios, as suas clientelas. A Allemanha, quando venceu a ultima guerra com a França, não se contentou com o tomar-lhe dois departamentos e exigir-lhe uma indemnisação monstruosa: impõe lhe uma convenção, em que dispoz para si as mais favoraveis condições de alfandega para a exportação das suas mercadorias. Previo o futuro.

Ora, o Brazil é um dos grandes mercados importadores da Europa: é mesmo o melhor freguez da França.

Nestas condições comprehende se que ás nações européas não convenha de forma alguma o nosso desenvolvimento industrial e que tudo façam por estorval-o, pretendendo ao mesmo tempo impor nos a sua autoridade para ter nos sujeitos, dobrados a uma obediencia indigna de nós.

Neste caminho, porém, nunca os estrangeiros tinham ido tão longe como agora foram, ameaçando nos com um verdadeiro protectorado, sob o pretexto de defender os interesses dos seus concidadãos domiciliados no Brazil e protegendo francamente uma tentativa, que sentemdever enfraquecer-nos.

Diante de um manejo tão invisivel e tão patente, os nossos visinhos do Prata, que sempre nos olham como rivaes temiveis, commoveram-se justamente.

O nosso caso é analogo ao delles, embora seja infinitamente menos grave.

Lá, a miseria economica está no extremo.

Cá, embora a nossa situação seja actualmente precaria, é tal a confiança que o nosso futuro inspira, que na Europa, mesmo sob a pressão desta revolta, os nossos titulos continuam a ser altamente cotados!

Apezar de tudo, o perigo politico é o mesmo para todas as republicas sul americanas: é a ameaça directa á sua autonomia, em nome dos interesses europeus empenhados aqui.

Foi isto que o articulista da «Prensa» vio claramente.

Passada esta revolta, a meditação sobre as suas peripecias, deve levar os nossos estadistas (?) a aproveitarem a lição, diminuindo-lhes o soffrego empenho de favorecerem o emprego de capitaes estrangeiros.

Se os seus juros teem de custar-nos humilhações, é melhor que elles não nos venham.

Demais, a moderação impõe-se, quer nisso, quer na immigração, feita até hoje sem o menor criterio, por massas colossaes.

A grandeza de um paiz não se faz pelo povoamento do seu territorio.

O essencial é a constituição da sua nacionalidade, a formação cada vez mais definida do caracter nacional.

Para isto o que convém, portanto, não é a importação bruta de milhões de estrangeiros, cuja agglomeração em certos pontos do territorio favorece a permanencia da sua differenciação.

Pelo contrario: o preciso é a sua incorporação gradativa e lenta no nosso meio, de forma que logo ao entrarem se vão unificando e dentro em pouco formem corpo comnosco, inteiramente assimilados.

Assim, que a lição nos sirva para sermos no futuro cada vez mais precavidos.

Desde já, porém, tomemos outro conselho; o de não consentir na grande predominancia de nação alguma estrangeira.

Alarguemos por medidas aduaneiras o commercio com certas nações, em detrimento de outras.

Não ha razão para que continuemos a tratar do mesmo modo a França e a Inglaterra, que nos hostilisam por todos os modos, a Allemanha que tem guardado a correcção da sua perfeita neutralidade e os Estados-Unidos, que nos acabam de dar uma bella prova de fraternidade.

E' necessario que retribuamos praticamente essas gentilezas, graduando as deferencias pelo modo por que nos tratam e extinguindo a todo o custo os grandes interesses demasiado preponderantes de certas nações entre nós.

Já que não podemos evitar enorme importação de productos estrangeiros, que ainda nos são precisos, evitemos pelo menos os grandes monopolios, repartindo intelligentemente a corrente.

Para só fallar—e a titulo de exemplo—dos paizes de que acima tratamos, é sabido que as industrias da Allemanha e dos Estados-Unidos supprem amplamente todos os generos que nós vamos buscar á França e á Inglaterra.

Tratados de commercio habilmente negociados responderiam ás pretenções destas duas potencias, firmando bons accordos com as duas outras, sem prejuizo algum para nós.

A guerra mais efficaz que hoje se póde fazer é o das tarifas aduaneiras e essa nada póde impedir-nos de tental-a, com seguro exito.

Pois que a lucta é de interesses, firamos nos seus interesses os nossos inimigos.

Entre os representantes de potencias estrangeiras, que têm hostilisado o Brazil, um delles obedece principalmente a considerações de outra ordem: é o de Portugal. Portugal, que vive umbilicado ao Brazil pela drenagem do nosso dinheiro, Portugal que só teve circulação monetaria de ouro emquanto o Brazil sustentou alto o seu cambio, Portugal, roido pelo credor inglez e com a renda das suas alfandegas hypothecada,—Portugal não tem interesse nas perturbações do Brazil, cuja prosperidade lhe convém. Neste ponto, porém, entra a intervenção dynastica, a questão de forma de governo. A Republica no Brazil tem sido desde a sua proclamação, o pesadello do throno portuguez. D'ahi a necessidade de desacredital-a, a todo o custo, no que se empenham todos os cortezãos dessa decrepita monarchia. E entre os cortezãos não pode deixar de estar o muito alto e poderoso Sr. conde de Paço d'Arcos. Esse empenho anti-republicano, facil de comprehender, explica bem a sua attitude...

No meio de tudo resta a posição excepcional dos Estados-Unidos. Não se procure ver somente o lado que se póde chamar sentimental, de fraternidade democratica. Desse, o nosso enthusiasmo pela França deve ter nos curado. Ha considerações menos alevantadas, porém mais praticas. Os Estados-Unidos têm, como as nações europeas, o mesmo interesse de achar no nosso paiz um mercado para os seus productos. A pretenção é tanto mais justa quanto por sua vez é uma das maiores importadoras de productos brasileiros. De mais, no dia em que os povos da America se bastarem reciprocamente, podendo dispensar o concurso europêo, a civilisação e prosperidade do continente crescerão de um modo vertiginoso. Livres das competições armadas da Europa, sem o peso esmagador do militarismo todos entregues aos misteres pacificos, restar nos ha apenas fazer o que pedia o poeta, quando nos dizia fadados «para crescer, crear subir».

Assim, a alliança das republicas americanas, de norte a sul, não é apenas a utopia de um certo sujeito chamado Monroe ou de outros sonhadores: é uma cousa extremamente pratica, racional e simples.

Para lá gravitamos fatalmente,—a quem nos arrasta é a força mais forte de todas as que podem agir, quer nos individuos, quer nas sociedades: o instincto de conservação; sendo de notar que esse interesse não é apenas nosso, como povo fraco. E' perfeitamente reciproco e igual entre a menos prospera sul-americana e a nossa poderosa irmã do Norte. Resta que a diplomacia de lá saiba ajudar este impulso latente, que breve elle se tornará irresistivel...

MEDICINA

Pneumonia lobar esquerda. Tratamento improficuo pela Allopathia, durante cinco dias. Intervenção da Homeopathia. Cura prompta.

F. 12 annos de idade, filho do Sr. capitão Vicente Fernandes, residencia rua Estreita do Rosario n. 41, 3.º andar.

Doente havia 6 dias, quando fui encarregado do seu tratamento, em 26 de Outubro. N'este interim, tratado allopathicamente por «tartaro stibiado. Poção de Laennec: 6 grãos de tartaro em 180 grammas de vehiculo.

Com esta medicação nada conseguindo o seu medico, acabou prescrevendo «sulphato de quinina», que os pais do menino não atreveram-se a dar lhe.

Estado em que o encontrei—Febre alta, continua, pelle secca, pulso veloz, largo e forte, respiração accelerada e curta, expectoração muco sanguinolenta, estando o sangue amalgamado com o muco, tosse não muito frequente, durante a tosse e movimentos de excursão thoraxica para o acto respiratorio, accusa o doente, desde o inicio da sua molestia, dores de pontada bastante intensas sobre o lado esquerdo do thorax.

Havia ainda lingua coberta de crosta espessa e amarellada, sêde, dejecções diarrheicas—duas ou tres por dia, agitação e incoherencia de ideias, nocturnas. Face de cor terrea. Abatimento de forças.

O exame directo do apparelho pulmonar fornecia os seguintes dados: «matité nos 3/4 inferiores do pulmão esquerdo, exagero das vibrações vocaes, sôpro tubario, e ruido de attrito, sendo este, principalmente, na região axillar; ruidos mucosos».

O diagnostico se impunha: «Pleuro-Pneumonia».

Tratamento que segui:

— dia 26—«Ipeca» (para antidotar dynamicamente o tartaro até então empregado) e «Bry»; alternativamente, cada hora, uma colherinha de um.

— dia 27—O estado é o mesmo que na vespera, apenas a lingua mais limpa. A prostração maior, o doente senta-se com difficuldade e necessitando de auxilio estranho. Durante a tosse sente se suffocado.

«Bry» e «Phos», cada hora, uma colherinha de um.

— dia 28—A pelle halituosa; calor febril um pouco mais brando.

Tenesmos durante as dejecções. Prescrevo duas dozes de «Sulph» 3ª, nas 24 horas seguintes:

— dia 29—Resolução franca. Pelle fresca, humida, stertores de retorno, sopro de caracter bronchico, apenas. Prescrevo mais uma colher do «Sulph», ás noites de 29 e de 30.

— Dia 31—Mais nenhum vestigio de molestia. Restabelecimento completo.

Suspensão de toda a medicação.

Ora, eis ahi como de modo suave e prompto opera-se, segundo os processos da homœopathia a cura de uma molestia inflammatoria aguda que a escola allopathica reputa grave. Dir-me-hão naturalmente os contrarios—«tomaste conta do doente quando a molestia attingia ao seu periodo de resolução, que se fez naturalmente».

Respondo—a objecção não passa de uma affirmativa destituida de provas; não póde portanto invalidar um facto, qual o da cura que faz o objecto d'esta narração. Se a pneumonia é molestia cuja cura a natureza por si opera em determinado periodo, a que vêm esse arsenal therapeutico contra ella suscitado pelos adversarios? as sangrias geral e local, o tartaro em doze hyposthenisante, os antimoniaes diversos, o calomel, a digitalis, a scilla, a quina, o alcool, os tonicos, o vesicatorio, etc. etc. ! !

A que vem tudo isso ? ! !

Porque não cruzam antes, os nossos adversarios os braços, á espera dessa tão salutar «intervenção da natureza ?!» Porque succumbem a pneumonia tantos doentes tratados pela allopathia ?! Porque as poucas curas alcançadas pelos allopathas no tratamento dessa molestia são por elles consideradas como operadas por acção therapeutica e só as curas homeopathicas—hão de ser devidas á força medicatriz da natureza ? ! Decididamente tal objecção não é seria.

O que é mais interessante é que—no mesmo tempo que a fazem os allopathas, avanção com relação a cura da pneumonia pelos processos allopathicos—qual tal cura não ha de ser alcançada de modo integral deixando-se de recorrer a applicação dos vesicatorios!

Oh! que differença de um para o outro systema! Ao passo que na escola allopathica não é operavel integralmente a cura de pneumonias, a despeito das dozes—«infinitamente grandes»—de venenos como o tartaro, a digitalis, a scilla, o calomelano & & «sem o emprego, algumas vezes repetido do doloroso vesicatorio! .» o homeopatha alcança o mesmo resultado sem provocar a dor, sem estravasar uma gotta de sangue, lançando mão, apenas, de dozes «infinitamente pequenas,» não venenosas, do medicamento «mais similhante ou homœopathico» ao caso morbido... e quando se considera a desporporção extraordinaria que apresenta a estatistica no tratamento da pneumonia «a favor da homeopathia», quem, ao menos que não seja um desassisado deixará de convencer se da inanidade de objecções como a que deixo refutada; e de confessar ao mesmo tempo a superioridade do nosso systema ? !

Recife, 8 de Novembro de 1893.

Dr Julio Mario.

Medico Homaeopatha.

REVISTA DIARIA

Nova aggressão—Fomos hontem mais uma vez descommunalmente aggredidos por um collega da manhã. Não nos sorprehendeu isso, porém; já estamos habituados, desde longos annos, á taes investidas insolitas do referido collega. O que nos sorprehenderia em extremo seria o contrario do que elle tem sempre praticado desde que surgio na imprensa.

Odio velho não cança, diz um bem conhecido proloquio; e o odio que nos vota o alludido collega é muito antigo, como velho é o odio que ella tem á quantos não lêm pela sua cartilha.

Quem já escapou ás suas coleras e aos seus insultos, senão os que com elle bebem as aguas da fonte que o alimenta?

Podiamos nós fazer excepção?

Comprehende-se, pois, que não podemos, nem devemos responder-lhe. A nossa explicação ao publico legente é essa que ahi fica, e que assim se resume: nunca commungamos do mesmo pão que alimenta o nosso aggressor.

Esta satisfação temos nós, e ella de sobra nos desvanece.

Continúe o nosso aggressor á insultar-nos. Nada lhe retorquiremos, porque o insulto é arma desconhecida nos nossos arsenaes.

E.... basta.

Junta Commercial—Para prehencher a vaga aberta nessa junta pelo fallecimento do coronel Luiz de Paula Lopes, foi hontem eleito o Sr. João Cardoso Ayres, em reunião dos negociantes matriculados, havida no salão do palacete da associação Commercial Beneficente

A' reuniao, que foi presidida pelo Sr. Joaquim Olyntho Bastos, tendo por secretarios os Srs. Barão de Nazareth e commendador José Candido de Moraes, compareceram 100 negociantes, sendo este o resultado da votação:

João Cardoso Ayres	58
José Antonio Moreira Dias	42

Terminaram os trabalhos ao meio dia.

Festividade religiosa—Hoje ás 7 horas da noite, será hasteada a bandeira da festa de Nossa Senhora do Rosario, em sua igreja na Varzea.

Será conduzida em rica charola que percorrerá as ruas da povoação, e depois de hasteada, será queimado um lindo fogo artificial.

Durante o acto tocará a musica do 2.º batalhão.

Estado da Parahyba—Do visinho Estado da Parahyba pede-nos um amigo a transcripção do seguinte artigo editorial do «Artista» de 15 de Outubro:

« Tendo de effectuar se, no dia 30 do cadente, a eleição para deputados ao Congresso Federal, o «Centro Artistico Parahybano», de accordo com a lei organica que o rege, reunio-se hontem, em sessão extraordinaria, e escolheu para representa-lo naquelle congresso o seu illustre socio o Sr. Dr. Adolpho Costa da Cunha Lima.

Cumprindo-lhe ainda o direito de preencher a lista dos candidatos a mesma representação, deliberou incluir os nomes dos distinctos parahybanos os Srs. Drs. Epitacio da Silva Pessoa e Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque Sobrinho.

« A escolha que vem de fazer o «Centro» é a prova mais inconcussa, de que não tem em vista sacrificar-se na inglória luta dos partidos.

« Os illustres cidadãos que lhe incorre, agora, o dever de sufragar no pleito que tem de ferir-se a 30 deste mez, são cabalmente conhecidos neste Estado onde gozam, pelas qualidades civicas e de outros meritos que os exornam, de grande conceito.

« O «Centro» crê que seus associados não deixarão, no dia aprazado, de ir depositar na urna eleitoral os nomes dos distinctos parahybanos que compõem a lista de seus candidatos ao Congresso Federal, por este Estado.

« Esse acto importa a dignidade do «Centro Artistico Parahybano.»

« Reproduzimos nestas columnas o artigo que encima estas linhas, o qual foi inserido, á ultima hora, no numero passado, tendo a accrescentar que é esta a palavra de ordem que, todo associado do «Centro Artistico Parahybano» deverá seguir sem discrepancia.

« Bem assim dirigimo-nos tambem as briosas «Secções» do interior do Estado, que considera-as com o criterio e lealdade, para não deixar perigar a causa de honra em que nos viemos de empenhar por força do art. 5º § 5º e 6º de nossos estatutos.

« Esta é a primeira experiencia de folego, nesse terreno, a que vai se submetter o «Centro» e convém provar que, se não lhe assiste ainda a força numerica, tem a coragem spartana de perecer com hombridade no campo da luta.»

Ferrovia de Caxangá—A partir de hoje e até 18 do corrente, esta linha ferrea expedirá da Varzea ás 8 horas e 25 minutos da noite, o trem que pela tabella deve e costuma dalli partir ás 9 horas e 29 minutos. Motiva a alteração a concurrencia das pessoas que concorrem ás novenas da festa de Nossa Senhora do Rosario, que se effectuarão no referido prazo.

Capitão Eugenio Bittencourt—A familia do capitão Eugenio Bittencourt, fallecido ultimamente na capital federal, manda rezar missas pelo descanço eterno do mesmo finado, pelas 8 horas da manhã do dia 10 do corrente, na Conceição dos Militares.

Utilidade da ortiga—Diz uma revista franceza que a ortiga offerece aos animaes nutrição fresca e tanto mais preciosa, pois que é a primeira que apparece. Augmenta a massa e a qualidade do leite das vaccas e das cabras, que della se nutrem e desse leite vem um creme mais abundante e de sabor mais apurado.

Basta na primavera cortar os rebentos da ortiga e deixal-os seccar um pouco ao ar. Desde que se os misture, na proporção de um quarto, ao feno ou a palha, não ha receio de acção dos seus espinhos na bocca dos animaes, que a comem com avidez. Os lavradores intelligentes procuram muito o estrume que resulta desta mistura, porque é muito favoravel á cultura. As aves engordam muito quando se as submette ao regimen das sementes de ortiga; dessas sementes extrahe-se um oleo de gosto agradavel, que tomado em decocção favorece nas mulheres que amamentam a secreção do leite. Produz tambem derivação em certas molestias, applicadas externamente, reanima a sensibilidade dos tecidos da pelle, augmenta a elasticidade dos musculos e torna mais facil o jogo das articulações.

Olivier de Serres—o pai da agricultura franceza—diz que «a ortiga dá uma materia especial, da qual se fazem bons e bellos tecidos, mas que é tão pouca que só se fazem por curiosidade.» No emtanto, de tempos immemoriaes se fabricam na China bellos e maravilhosos tecidos com o fio que dá a ortiga branca.

A ortiga lucta com vantagem com os mais finos productos do mais bello linho; ella tem a vantagem de curtir completamente estando uma semana dentro d'agua.

Apezar de tantas perfeições, a ortiga anda em Pariz atirada entre os parias dos campos, arrancam-na desapiedadamente de toda parte, pois que nasce com a maior abundancia.

O levantamento das casas na America—Demos ha dias noticia da operação do transporte das casas de um ponto para outro da superficie do solo: damos agora alguns trabalhos sobre uma industria connexa: a do levantamento das casas. Quando, por um motivo qualquer, um edificio torna-se muito pequeno e o architecto julga que é melhor, sob o ponto de vista pecuniario, não demolil-a, levanta-a. Isto não se faz como se poderia suppôr, á primeira vista, ajuntando novos andares nas vertentes, cortando o telhado. Em vez de desmanchar o telhado, corta-se como se poderia cortar a parte inferior de um pastel e depois, por meio de macacos, levanta-se até ficar espaço para construir em baixo um novo andar. Mas isto é uma excepção. O processo mais ordinario consiste em certar a casa pela base, levantal-a inteira, de modo a construir andares inferiores, que, tendo melhor valor locativo, melhor pagam as despezas feitas.

Em Chicago fez-se este importante trabalho em uma casa de quatro andares, da largura de 50 pés (15m,25) de profundidade de 109 pés (55m,25) - da altura de 100 pés (30m,50) pesando 6,000 toneladas. O valor do terreno era de 7 000 francos o metro quadrado e o proprietario deliberou levantar a casa, cujo aluguel não correspondia ao juro do dinheiro que tinha nelle empregado.

O preço do trabalho se elevou a 100,000 dollars e o aluguel será de 25,000 dollars, o que justificava a despeza. Começou se por estabelecer uma plataforma sobre a qual deve descançar o edificio durante a execução dos trabalhos; cortaram-se os muros do alicerce e o trabalho começou. Elle fez-se por meio de macacos curtos, que descançavam na parte inferior sobre uma plataforma em vigas. Quando os macacos chegaram ao fim da sua carreira, collocou-se sobre a plataforma inferior uma ou duas ordens de vigas e recomeçou-se assim passo a passo até que a altura attingida fosse sufficiente.

O essencial era estar a plataforma superior bem firme e constantemente mantida no nivel, para repartir uniformemente o esforço.

O edificio era relativamente antigo, de tijolos e madeira, e por isso tomaram-se precauções especiaes. Os macacos empregados foram em numero de 1.840 e eram movidos por 130 homens. Gastou-se onze dias e meio para levantar nessas condições o edificio em 14 pés e 10 pollegadas (4m,56) acima de seu nivel primitivo. Foi preciso nada menos de 500,000 pés de vigas (152,400m) para estabelecer a plataforma inferior.

Se a construcção fosse mais solida, os trabalhos seriam feitos por menor numero de annos e custariam menos. O engenheiro encarregado da obra dizia: «Tenho levantado edificios maiores do que este, e a precisão com que se pode mover essas massas é tal que, grandes espelhos de muitos metros de comprido que guarneciam armazens, nada soffreram durante os trabalhos.»

Bibliotheca d'O Pimpão—Com este titulo e o subsidiario de—Repertorio mensal da jocosidade portugueza—começou a publicar-se em Lisboa, no corrente anno, uns folhetos mensaes, contendo contos, anedoctas, pensamentos, critica, enigmas, charadas, etc. etc.

São espirituosas jocosidades que distraem o espirito e servem para passar algumas horas agradavelmente.

A Agencia Litteraria, á rua 1.º de Março, n. 10, tem os tres primeiros folhetos, correspondente á Janeiro, Fevereiro e Março, que lhe foram remettidos de Lisboa.

Vão alli procural-os os que desejarem rir um pouco.

A' dita Agencia agradecemos os folhetos que nos envion.

Escola Normal—Começam hoje os exames oraes n'aquella escola, sendo no 3.º anno da 4.ª cadeira, no 2.º da terceira, e no primeiro de calligraphia.

Iguarassú—D'esta localidade nos telegrapharam hontem nos seguintes termos:

« Peço-vos a publicação em vosso conceituado jornal das seguintes linhas: Acha se em Iguarassú o Revdm. franciscano frei Amando, que veio concertar o convento e abrir missões; ao que deu principio no dia 8 do corrente. »

Audiencias—O Dr. juiz do 5º districto municipal resolveu que as audiencias do mesmo juizo terão lugar todas as terças e sextas-feiras ás 11 horas da manhã á praça Maciel Pinheiro n. 21 1º andar.

A Idéa—Foi hontem publicado o n. 4 desse periodico semanal.

Dom Quixote—Igualmente foi publicado o n. 3 desse periodico critico e noticioso que se publica em Olinda.

Sociedade Litteraria Thomaz Gonzaga—Reune-se hoje essa associação litteraria afim de encerrar os trabalhos sociaes do anno.

Navalhadas—A's 6 horas da manhã de ante-hontem, em terras do engenho General, do districto de S. Lourenço da Matta, Manoel Izidio ferio gravemente com diversos golpes de navalha, á Thereza Maria de Jesus, com quem vivera amasiado, e que o abandonára.

A offendida foi transportada para o hospital Pedro II. O delinquente evadio-se.

Santa Casa—Eis o pessoal que no mez de Outubro ultimo occupou os estabelecimentos a cargo dessa pia instituição:

Hospital Pedro II		706
Hospital dos lazaros		49
Hospital dos variolosos		22
Collegio das orphãs		198
Asylo de mendicidade		214
Hospicio de alienados		302
Casa dos Expostos:		
No estabelecimento	223)	
Em poder das amas	94)	317
Total		1.808

Bibliotheca Publica do Estado—Frequentaram esta repartição durante o mez de Outubro findo 1:378 leitores, que consultaram 1:453 obras em 1:558 volumes, distribuidos pelas materias seguintes:

	Obras	Volumes
Jornaes e Revistas	1.173	1.173
Direito	132	204
Litteratura	77	77
Historia	19	32
Historia Natural	14	22
Encyclopedia	12	15
Linguistica	6	8
Medicina	5	8
Mathematicas	5	6
Administração	2	4
Philosophia	2	3
Religião	2	2
Geographia	2	2
Politica	1	1
Physica	1	1
Total	1.453	1.558

Associação Medico Pharmaceutica—Reune-se hoje no logar e hora do costume.

Senhoras jornalistas—Tem a França 237 senhoras jornalistas, ainda que nesse numero estejam incluidas 230 que só escrevem revistas de modas ou artigos para jornaes de modas.

Na ultima conferencia do Instituto de Jornalistas Inglezes, ficou demonstrado que o numero de senhoras jornalistas é na Inglaterra muito superior e mais intellectualmente importante. Nos Estados Unidos as senhoras redactoras ou collaboradoras de jornaes formavam o contingente respeitavel de 588 jornalistas.

Descobrimento—Emquanto mouros e hespanhoes combatem nas visinhanças de Melilla, fez-se ha pouco no territorio de Marrocos um descobrimento que póde tornar o sultanato nova California.

Ha muito tempo que as autoridades marroquinas de Fez sabiam que montanhezes iam áquella capital vender pedras de ouro bruto. Alguns dos vendedores foram presos e sendo interrogados confessaram que haviam achado os pedaços de ouro. O governo guardou segredo, mas durante a expedição de Tafilet, os soldados descobriram a montanha aurifera. O sultão mandou guardal-a para exploração mais opportuna.

Veremos Marrocos tornado California e Fez concorrer em opulencia e fausto com as grandes capitaes?

Valor do tempo—Não ha como os industriaes americanos para conhecer o valor do tempo! Um dono de fabrica nos Estados-Unidos prohibio recentemente ás mulheres que trabalham em suas officinas, que usem de sapatos de dar laço.

A razão que deu para isto foi, que o laço dos sapatos de cada uma dellas desatava se, pelo menos, cinco vezes por dia, e que levava pelo menos cinco segundos para atal o de novo. Multiplicados esses vinte e cinco segundos por 300—numero das mulheres que elle emprega—a perda de tempo era muito consideravel para ser tolerada.

Outro declarou que prohibia visitas nas suas officinas porque os operarios sempre viravam a cabeça para vêr quem era. Computando vinte visitas por dia e dous segundos para o virar de cabeças dos seus 600 empregados, a perda de tempo com isso montava a mais de seis horas por dia.

Um monolitho—Frederick Prentice, capitalista de Nova York, que possue uma pedreira de cantaria, perto de Ashland, nas margens do Lago Superior, mandou talhar um monolitho de 110 pés de comprimento por 10 pés quadrados na base e 4 pés no alto. Distinara-o para a Exposição de Chicago, mas os directores da Exposição acharam excessivo o custo do transporte delle, $25.000. Então elle offereceu o á cidade de Milwaukee, mas os individuos que subscreveram para custear o seu transporte, deixaram de entrar com as suas contribuições.

O Sr. Prentice mandou agora aproveitar o monolitho para material de construcção.

Corpo policial—Serviço para o dia 9 de Novembro:

Ronda maior o Sr. capitão Girão.

Guarda de Palacio o Sr. alferes Joaquim Alves.

O corpo dará as guardas de Palacio e da Casa de Detenção

Uniforme n. 7.

Esquadrão de cavallaria—Serviço para o dia 9 de Novembro.

Dará as patrulhas para a ronda da cidade sob commando do Sr. alferes Sebastião Lins.

Irmandade de Nossa Senhora do Terço—A nova mesa regedora dessa Irmandade ficou assim composta:

Juiz—Bellarmino Lourenço da Silva.

Secretario—Joaquim José d'Oliveira.

Thesoureiro—Francisco das Chagas Monte.

Procurador geral—Theodomiro dos Santos Selva.

1.º Procurador—Manoel Emiliano Ferreira de Mello.

2.º Procurador—João Augusto de Oliveira Lima.

Adjuntos—Antonio Soares Pinto, major José Elias de Oliveira, Joaquim Eustaquio das Neves, Alexandre dos Santos Selva, Antonio Carlos Borromeu dos Santos e José Antonio Fernandes da Costa.

Definidores—José Soares de Seixas, Ismael Francisco de Barros, Juvelino dos Santos Selva, Thomaz de Aquino, Camillo Leal, José Martinho Pinto, José dos Santos Selva Manoel Joaquim da Silva, Glicerio Coelho do Espirito-Santo Francisco Antonio de Oliveira Brazil, Bento José de Almeida, Manoel Isidoro Perette da Silva e Joaquim da Silva Netto.

Juiza por eleição—A Exma. Sra. D. Maria Graciliana Fragoso Silva.

Escrivã por eleição—A Exma. Sra. D. Candida Maria da Silva Campos.

— A posse destes novos eleitos terá logar no domingo proximo pelas 4 horas da tarde.

Casamento civil—O escrivão de casamentos do Boa Vista, Graça, Poço da Panella e Varzea affixou no dia 8 do corrente, na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 75, primeiro andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contranentes:

Primeira publicação

João Martinho Barbosa, com Lucinda Simplicia Alves Pimentel, solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

Alfredo Leovigildo de Almeida, residente na freguezia do Recife, com Alice Camara Arantes, moradora na freguezia da Graça.

Multa—Foi multado pelo administrador do Mercado de S. José, Mariano Jacintho dos Santos na quantia de 10$ e mais 5 %. de addicionaes por infracção do art. 18 § 1º cap. 5 da lei n. 4.

Essa multa foi recolhida ao cofre do Conselho Municipal.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 7 de Novembro de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25°,5	758m,55	19,19	78
9 »	26°,8	759m,66	19,53	75
12 »	27°,9	761m,25	19,39	70
3 t.	27°,5	758m,58	19,54	71
6 »	26°,5	759m,14	19,20	75

Temperatura minima 25°,00.

Temperatura maxima 28°,75.

Evaporação em 24 horas ao sol 5,m3.

Chuva Nulla.

Direcção do vento variavel de SE á ENE de meia noite até 6 h. e 32 m. da manhã; ESE com interrupções de E e SE até 0 h, e 32 m. da tarde; ESE e SE alternados até 5 h. e 58 m.; ESE com interrupções de E até meia noite.

Velocidade media do vento 5,m73 por segundo.

Nebulosidade média 0,44.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	7 de Novemb.	9—35 da m.	0m,20
P. M.	7 de »	3—45 da t.	2m,50

Passageiros—Chegados do sul no vapor portuguez «Rei de Portugal»:

Joaquim M. da Silva Marrocos, Manoel de Oliveira Guimarães e sua senhora, Toomaz José, Antonio Mendes Calheiro, Arthur M. Barros, M. Vicente Lima, José Antonio de Oliveira, João G. Sampaio, Custodio José Ferreira, Pedro Feliciano Padilha, Manoel Venancio Lyra, João Baptista Xavier, Manoel Teixeira Nobrega, Antonio Duarte, Herculano Moura Santos e sua senhora.

— Chegados do sul no vapor allemão «Santos»: João Severiano Carneiro da Cunha, sua senhora e 1 filho.

— Sahidos para a Europa no vapor inglez «Thames»:

Manoel Ferreira Carvalho, José Dias de Oliveira, P. F. Austruther, William Blackburne.

— Sahidos para o sul no vapor austriaco «Pandora»:

George Schneell, A. A. Davis, Karl Stelzl, John Bahlmann, capitão Francisco E. Paes Barreto, tenente Autuliano Barreto Lins, Manoel de Barros Lima, Adolpho Galvão, Miguel Oliveira, José L. Macedo Cavalcante, Adolpho Lopes de Carvalho, Pedro Lopes da Silva, Severino da Costa Maia, Dr. José Feliciano C. de Bustamant, José Andrés Sanzs, Euclydes Monteiro, Antonio Joaquim de Almeida e os menores Severino e Themoteo, João Baptistaeira Band de Mello, Luiz Alves Rigaud.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 7 de Novembro de 1893.

Existiam 445, entraram 8, sahiram 4—existem 449.

Nacionaes 426, mulheres 9, estrangeiros 14.

Total 449.

—Arranchados 496.

Bons 397.

Doentes 17.

Loucos 3.

Louca 1.

Total—417.

Movimento na enfermaria.

Tiveram baixa:

Francisco Marques da Costa.

João Bezerra de Araujo.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 7 de Novembro foi o seguinte:

Existiam	672	
Entraram	21	
		693
Sahiram	19	
Falleceram	2	
Existem	672	
		693

Foram visitadas ás enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio ás 8 horas.

Dr. Malaquias, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Simões Barbosa, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Berardo, entrou ás 11 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr Arcobio Marques entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 9 3/4.

Dr Vieira da Cunha entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr Andrade Lima, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 12.

Pharmaceutico, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 2 horas da tarde.

Ajudante, entrou ás 6 1/2 horas da manhã e sahio ás 5 da tarde.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 7 de Novembro de 1893.

Antonio Apolinario Mauricio Wanderley, Alagoas, 49 annos, casado, Recife.

Umbelina Maria da Conceição, Pernambuco, 16 annos, solteiro, S. José.

Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 22 annos, solteira, Bôa Vista.

Luiz, Pernambuco, 14 annos, solteiro, Boa-Vista.

José Feliciano da Silva, Pernambuco, 60 annos, casado, Boa-Vista.

Pedro Tertuliano, 7 annos, S. José.

Maria José, Pernambuco, 8 mezes, Boa-Vista.

Victorino, Pernambuco, 5 dias, Graça.

Manoel Joaquim dos Santos, Pernambuco, 36 annos, viuvo, Boa Vista.

Osmundo Gomes, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Boa-Vista.

Um feto do sexo masculino, Graça.

Maria Cabral da Silva, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa-Vista.

Daniel Alves Farias, Parahyba, 25 annos, casado, Boa-Vista.

LITTERATURA

Fugitivas

A ODILON NESTOR

Além vejo fugir ruidoso bando
De aves gracis vencendo a immensidade
Do opaco céo, na dubia claridade,
Que vai minh'alma em extasi fitando.

Já vôs muito ao longe... e eu vou ficando
Do crepusc'lo na vaga escuridade...
Emquanto dentro em mim a anciedade
Como sobras espessas, vai pousando.

E tu que entre o olor das negras tranças,
Vens me alentar mil crenças luminosas
No suave rumor de folhas massas...

Vê, descorada flôr que—vagarosas
Assim foram se as minhas esperanças
Como um bando de aves desditosas!

Manoel Arão.

MEMORIAL

BAZAR
BOA-VISTA
RUA DA IMPERATRIZ N.—88
Acaba de receber a ultima novidade em
GRAVATAS
GRAVATAS de cambraia branca.
GRAVATAS de cambraia de côres.
GRAVATAS de seda de côres.
GRAVATAS de seda branca.
GRAVATAS de seda preta.
GRAVATAS de seda crepon.
GRAVATAS mantas escocezas.
BISCUITS
Lindo sortimento de objectos de biscuits proprios para ornato de salas, enfeites de toillet e especiaes para presentes.
OBRAS DE ELECTROPLET
serviços para chá.
BANDEJAS para copos.
SALVAS, LICOREIROS.
BANDEJAS para pão.
PORTA-CARTÕES, MOLHEIROS, PORTA RETRACTOS, RICOS TINTEIROS e diversos objectos para presentes.
ESPARTILHOS
Espartilhos do melhor fabricante, em seda e algodão.
MEIAS preta e de côres para—homens, senhoras e crianças.
LEQUES e ventarolas.
BENGALAS—para homens e meninos.
RENDAS
Grande sortimento de bicos—cremes, brancos e de côres.
Galões, fitas e bordados brancos e de côres
PERFUMARIAS
Grande sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.
Espelhos
Espelhos grandes para sala—Bizaut—do fabricante H. MARTIN.
LENÇOS de cambraia de linho e seda.
CHAPEOS e CAPOTAS para senhoras a...... 30$000 cada um.
TOALHAS, BONECAS e outros BRINQUEDOS para crianças.
ESTOJOS para costuras, CARTEIRAS, THESOURAS finas para costuras.
PENTES de travessa em tartaruga.
ESCOVAS para cabello, roupa, unhas e dentes.
PUNHOS E COLLARINHOS=LINHO
JARROS de louça e Biscuit.
COROAS MORTUARIAS
Lindas capellas e cruzes mortuarias.
VELOCIPEDES e CARROS para crianças.
Alfredo, Ganches & C.

A Notre Dame de Pariz
Madame Julie Koblet participa a sua distincta freguezia sua chegada de Paris, tem as suas disposições como de costume as altas novidades em tecidos e guarnições

Chá especial
Marca « Bull Dog
O chá especial, que recebe mensalmente Bazar da Bôa-Vista a rua da Imperatriz n. 88 o melhor que vem ao mercado, e, vende-se 4$500 a libra.

PERNAMBUCO

ESTATUTOS
DA
COMPANHIA INDUSTRIAL
FIAÇÃO E TECIDOS DE GOYANNA

CAPITULO I

DA COMPANHIA E DO CAPITAL

Art. 1.º Sob a denominação de Companhia Industrial — Fiação e Tecidos de Goyanna—fica organisada na cidade de Goyanna, Estado de Pernambuco, uma sociedade anonyma, tendo sua séde e fôro juridico na mesma cidade, e que se regerá pelos presentes **Estatutos** e pela legislação especial das sociedades anonymas.

Art. 2.º A companhia tem por fim a exploração da industria textil, quer desenvolvendo a actual, quer introduzindo melhoramentos, creando e mantendo para isso, na cidade de sua séde, uma ou mais fabricas de fiar e tecer de diversas especies.

Art. 3.º Conjunctamente com a industria, a Companhia exercerá o commercio de vender os seus productos nesta praça ou em outras, para o que poderá exportar por conta propria, assim como tambem importar por sua conta, quando for necessario aos interesses sociaes, a materia prima precisa a suas fabricas.

Art. 4.º A Companhia poderá edificar, quando for necessario, nos terrenos que obtiver adjacentes a suas fabricas, habitações para serem alugadas aos operarios das mesmas fabricas.

Art. 5.º A duração da Companhia será de trinta annos, contados da data de sua constituição definitiva, e o anno social decorrerá de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro.

Art. 6.º O capital social é de 500.000$000 divididos em cinco mil acções do valor de 100$000 cada uma.

Art. 7.º O capital social poderá ser augmentado para desenvolvimento da Companhia, emittindo-se para este fim novas acções, na forma da lei e com autorisação da Assembléa Geral.

Art. 8.º Tambem poderá a Companhia, precedendo autorisação da Assembléa Geral, contrahir emprestimos em dinheiro, dentro ou fóra do paiz, emittindo para tal fim, conforme as disposições da Lei, obrigações ao portador.

CAPITULO II

DOS ACCIONISTAS E DAS ACÇÕES

Art. 9.º Considera-se accionista toda a pessoa, corporação ou entidade que possuir uma ou mais acções devidamente registradas, quando nominativas, e cujas prestações vencidas se achem pagas, ou pela exhibição de titulos se forem ao portador.

Art. 10.º As entradas do capital social serão realizadas por prestações, sendo a 1.ª de 10 % cinco dias depois de encerrada a subscripção, a 2.ª de 25 % dez dias depois da primeira, a 3.ª de 35 % por cento noventa dias depois da segunda e as tres ultimas de 10 % cada uma nas épocas determinadas pela Directoria.

Art. 11.º Quando o accionista não realizar nos prazos determinados as prestações correspondentes ao valor de suas acções, incorrerá na multa de 10 % sobre a importancia respectiva se realizar o sobredito pagamento dentro de 40 dias subsequentes, no caso contrario a Directoria, ouvindo o Concelho Fiscal, poderá impôr a pena de commisso, annullando, neste caso, as respectivas acções e substituindo-as por outras que reemittirá.

Art. 12.º A importancia das multas no caso do artigo antecedente, assim como das prestações já recolhidas no caso de commisso do mesmo artigo, será levada ao Fundo de reserva.

Art. 13.º São direitos dos accionistas, salvo as excepções expressas nestes **Estatutos**:

§ 1.º Tomar parte nas Assembléas Geraes, discutir e votar, podendo exercer este direito por procuradores, contanto que estes sejam tambem accionistas e não façam parte da Directoria nem do Conselho Fiscal.

§ 2.º Inspecionar o andamento dos negecios da Companhia e communicará Directoria ou a Assembléa Geral qualquer irregularidade da qual tenha conhecimento, sem jámais intervir na gestão dos negocios sociaes.

§ 3.º Propor nas Assembléas Geraes quaesquer medidas que julgar de utilidade.

§ 4.º Receber os dividendos que lhes couberem e ter parte no capital da Companhia, tudo na razão da importancia de suas acções.

§ 5.º Eleger e poder ser eleito para os cargos da Companhia.

Art. 14.º Os accionistas são responsaveis somente pela quota do capital das acções que subscreverem ou que lhes forem cedidas.

Art. 15.º Só poderão tomar parte nas votações e Assembléas Geraes os accionistas que estiverem no caso do art. 9.º.

Art. 16.º O accionista tem um voto por cada dez acções que possuir, podendo entretanto, os accionistas possuidores de menor numero de acções, assistir as Assembléas Geraes, propor e discutir sobre o que lhes parecer conveniente aos fins sociaes, mas sem direito de voto.

Art. 17.º Não podem ser eleitos para membros da Directoria ou mesa da Assembléa Geral os accionistas possuidores de menos de 10 acções.

Art. 18.º As acções serão nominativas até o seu integral pagamento, podendo, porem, depois de realizado dito pagamento serem convertidas, por deliberação da Assembléa Geral, em acções transferiveis por endosso, ou em titulos ao portador.

Art. 19.º Quando alguma acção pertencer a mais de uma pessoa, estas escolherão dentre si quem deva exercer os direitos de accionista, não se comprehendendo nesta disposição as associações, firmas commerciaes e corporações que serão representadas por quem o possa fazer segundo direito.

Art. 20.º A cessão das acções da Companhia em quanto nominativas, será effectuada unicamente pelo termo de transferencia lavrado no competente livro de registro e assignado pelo cedente e cessionario ou por seus procuradores legitimos, revestidos dos poderes necessarios.

Art. 21.º No caso da transmissão de acção por legado, herança, arrematação ou adjudicação, o termo de transferencia para o novo possuidor só poderá ser lavrado á vista do alvará do juiz competente, formal de partilha, carta de arrematação ou adjudicação.

Art. 22.º O novo possuidor das acções, nos casos dos artigos antecedentes, não será reconhecido accionista sem que esteja lançado no livro de registro da Companhia a averbação necessaria.

Art. 23.º A cessão das acções ao portador se effectua pela simples entrega do titulo, sendo o portador do mesmo considerado o dono emquanto o contrario não fôr provado.

CAPITULO III

DA ASSEMBLÉA GERAL

Art. 24.º Assembléa Geral é a reunião dos accionistas representandó pels menos a quarta parte do capital social.

Art. 25.º A reunião da Assembléa Geral terá logar no escriptorio da Companhia, ou em outra parte desta cidade, onde a Directoria julgar mais conveniente, devendo no segundo caso peclarar-se no annuncio da convocação o local da reunião.

Art. 26.º A convocação para a reunião da Assembléa Geral se fará por annuncios repetidos tres vezes nos jornaes de maior circulação no Estado, e suas sessões continuarão até que se concluam os trabalhos para que tiverem sido convocadas.

Art. 27.º Se no dia e hora marcados não se tiverem reunido accionistas que representem a quarta parte do capital, far-se-ha nova convocação com a declaração de que a sessão terá logar com qualquer numero de accionistas que comparecer.

Art. 28.º Feita a segunda convocação a Assembléa Geral se considerará legitimamente constituida com o numero de accionistas presentes e suas deliberações obrigam a Companhia.

Art. 29.º A Assembléa Geral que tem de deliberar sobre a constituição da Companhia, approvação de valores dados as prestações que não consistirem em dinheiro, e sobre as modificações e alterações dos Estatutos, carece da presença de accionistas representando no minimo dous terços do capital social.

Art. 30.º Não comparecendo na primeira nem na segunda reunião o numero de accionistas representando no minimo dous terços do capital social, convocar-se-ha terceira reunião com a declaração de que a Assembléa deliberará seja qual for a somma do capital representado pelos accionistas presentes.

Art. 31.º As reuniões da Assembléa Geral terão lugar ordinariamente uma vez por anno, não excedendo do mez de Março, e extraordinariamente quando a Directoria julgar conveniente ou for requerida por sete ou mais accionistas que representem um quinto do capital social.

Art. 32.º Na reunião ordinaria serão apresentados pela Directoria o Relatorio e Balanço da Companhia do anno findo, precedidos do parecer da Commissão Fiscal para serem submettidos ao conhecimento e approvação da Assembléa Geral.

Art. 33.º A Assembléa Geral ordinaria pode tomar conhecimento e deliberar sobre qualquer assumpto, excepto aquelles para os quaes a Lei exige especial convocação.

Quando, porem, o negocio proposto fôr de gravidade, encarregar-se-ha a Directoria de estudar o negocio e apresentar parecer em uma sessão extraordinaria que para este fim será convocada no prazo de 30 dias.

Art. 34.º As Assembléas Geraes ordinarias não podem funccionar com menos de tres socios, capazes de constituil-as, a fóra os directores e fiscaes.

Art. 35.º As deliberações da Assembléa Geral em qualquer caso, serão tomadas pela maioria dos votos dos socios presentes.

Art. 36.º Não podem votar nas Assembléas Geraes:

Os administradores para approvarem seus balanços, contas e inventarios; os fiscaes, os seus pareceres e os accionistas a avaliação de seus quinhões ou quaesquer vantagens estipuladas em seu favor.

Art. 37.º Serão admittidos a deliberar e votar nas Assembléas Geraes, exhibindo os competentes documentos, não podendo, porem, ser eleitos para cargos da Companhia:

I Os tutores por seus pupillos.

II Os pais por seus filhos menores.

III Os maridos por suas mulheres.

IV Os prepostos ou representantes de firmas sociaes, corporações e outras pessoas juridicas.

V O inventariante pelo espolio de que façam parte acções da Companhia.

Art. 38.º Até tres dias, o mais tardar, antes da reunião da Assembléa Geral ordinaria será publicado pela imprensa o Relatorio da Companhia com o Balanço e o parecer da Commissão Fiscal, e dentro de 30 dias após a reunião a respectiva acta.

Art. 39.º Nas reuniões da Assembléa Geral extraordinaria é expressamente prohibido tratar-se de qualquer assumpto extranho a sua convocação.

Art. 40.º Compete á Assembléa Geral:

§ 1.º Alterar e interpretar os presentes Estatutos.

§ 2.º Augmentar o capital da Companhia.

§ 3.º Determinar a dissolução da Companhia.

§ 4.º Resolver e autorisar contractos.

§ 5.º Resolver sobre a execução de novas fabricas.

§ 6.º Venda de predios e fabricas.

§ 7.º Autorisar a Companhia a contrahir emprestimos, mesmo por meio de obrigações preferenciaes ou debentures.

§ 8.º Eleger por escrutinio secreto em uma só lista annualmente a Commissão Fiscal, bienalmente a mesa da Assembléa Geral e quatriennalmente a Directoria.

§ 9.º Deliberar sobre qualquer negocio que não seja da competencia da Directoria, approvar e ratificar todos os actos que interessem á Companhia, não lhe sendo, porem, permittido mudar ou transformar o objecto essencial da mesma Companhia.

Art. 41.º A mesa da Assembléa Geral compõe-se de:

Um Presidente

Um Vice Presidente

Um 1.º Secretario

Um 2.º Secretario,

Art. 42.º São attribuições do Presidente:

I Presidir e dirigir os trabalhos das sessões ordinarias e extraordinarias.

II Convocar com o 1.º Secretario as sessões extraordinarias que forem requeridas na forma da Lei ou votadas a requerimento dos accionistas em Assembléa Geral.

III Convocar as sessões ordinarias quando a Directoria não o tiver feito na epoca marcada.

IV. Assignar as actas da Assembléa Geral e rubricar o livro respectivo.

Art. 43.º Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente em seus impedimentos e faltas.

Art. 44.º Ao 1.º Secretario compete:

I Substituir o Vice-Presidente em seus impedimentos.

II Lêr todos os papeis submettidos ao conhecimento da Assembléa Geral.

III Redigir as actas e assignal-as, abrir e encerrar os termos do livro respectivo.

IV Servir de escrutador nas eleições.

Art. 45.º Ao 2.º Secretario compete:

I Tomar nota de todas as occurrencias nas sessões da Assembléa Geral para o 1.º Secretario redigir as actas, assim como assignar estas.

II Servir com o 1.º Secretario de escrutador nas eleições e substituil-o em seus impedimentos.

CAPITULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 46.º A Administração da Companhia será incumbida a uma Directoria composta de tres membros, que escolherão dentre si o Presidente, Secretario e Thesoureiro, e podem ser reeleitos.

Art. 47.º As vagas que se derem serão preenchidas pelos immediatos em votos, com tanto que não exerçam cargo algum na Companhia, e na falta a Directoria escolherá qualquer accionista possuidor de 10 ou mais acçoes.

Art. 48.º A' Directoria compete:

§ 1.º Reunir-se uma vez por mez, e extraordinariamente as vezes que forem precisas a pedido de qualquer de seus membros

§ 2.º Propor á Assembléa Geral qualquer medida que não caiba nas suas attribuições.

§ 3.º Superintender em todos os negocios da Companhia.

§ 4.º Nomear administradores e ajudantes para as fabricas, e os empregados precisos tanto para as fabricas como para a Secretaria, e marcar-lhes os ordenados.

§ 5.º Autorisar e sancionar os contractos feitos pelos administradores.

§ 6.º Autorisar novas obras ou melhoramentos, augmentar machinismos etc.

§ 7.º Arbitrar os dividendos semestraes ou annuaes em face dos lucros liquidos verificados e provindos de operações effectivamente concluidas no semestre ou anno.

§ 8.º Fazer depositar em algum dos bancos da Capital do Estado as quantias excedentes ás despezas que houverem de ser feitas.

§ 9.º Apresentar um relatorio annual do annamento dos negocios da Companhia, como tambem um balanço geral demonstractivo do estado da mesma Companhia.

§ 10.º Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados por qualquer accionista em Assembléa Geral ou pela Commissão Fiscal no exercicio de suas funcções.

§ 11.º Convocar a reunião das Assembléas Geraes ordinarias no prazo estabelecido e as que julgar necessarias e forem requeridas por este ou mais accionistas que representem pelo menos o quinto do capital social.

§ 12.º Assignar as acções da Companhia.

§ 13.º Representar a Companhia perante as authoridades nacionaes e estrangeiras, constituir advogados e Procuradores que a representem em qualqner juizo, parte ou tribunal.

§ 14.º Exonerar ou suspender os empregados que a seu juizo não convenham ao serviço da Companhia.

§ 15.º Conceder licença aos empregados quando as peçam por motivos justos, e nomear os interinos.

§ 16.º Effectuar as transacções financeiras e emprestimos para fornecimentos de fundos á Comapnhia até 30 % do capital realisado.

Art. 49.º A Directoria não pode tomar resoluções contrarias aos Estatutos, nem ás da Assembléa Geral.

Art. 50.º A Directoria achar-se ha constituida estando presentes dous de seus membros, e no caso de desacordo entre os dous membros em materia de votação e que dê lugar a empate, ficará adiada para a sessão seguinte em que estejam presentes os tres Directores.

Art. 51.º A Directoria receberá *pro labore* a commissão de cinco por cento dos lucros liquidos verificados semestral ou annualmente, e mais o honorario annual de «quatro contos de reis» para cada um de seus membros, pagos mensalmente.

Art. 52.º A Directoria eleita na conformidade destes Estatutos tomará posse tres dias depois da eleição.

Art. 53.º A directoria antes de entrar em exercicio caucionará com acções de cada um de seus membros, podendo a caução ser prestada por qualquer accionista a bem do administrador.

Reputa-se renunciado o lugar o accionista que eleito deixar de effectuar a caução, e neste caso será chamado o immediato em votos.

Art. 54.º A caução será feita por termo no livro de registro, e se as acções forem ao portador serão depositadas na caixa da Companhia, lavrando-se um termo em livro especial.

Art. 55.º Não poderão exercer conjunctamente o cargo de director, pai e filho, irmãos e cunhados durante o cunhadio, os socios de uma mesma firma e qualquer que tiver contractos por tempo ajustado com a Companhia.

Art. 56.º Empossada a directoria, nomeará dentre si o presidente, secretario e thesoureiro.

Art. 57.º Ao presidente que será tambem o gerente da fabrica, compete:

I. Convocar a directoria para as sessões, presidil-as, dirigir os trabalhos e manter a ordem.

II. Fiscalisar as administrações e trabalhos das fabricas, obras e etc.

III. Propor em Direcção tudo quanto for do interesse da Companhia.

IV. Dar prompta execução as deliberações da Directoria, salvo se no momento da resolução appellar para a assembléa geral, que convocará immediatamente.

V. Encarregar se das compras das materias primas e vendas dos productos fabricados.

VI. Assignar com o secretario as actas da Directoria, termos de transferencias de acções que não forem por venda, e contractos, e conjunctamente com o thesoureiro as acções da Companhia e rubricar o livro das actas da Directoria.

VII. Em casos extraordinarios pode suspender qualquer empregado da Companhia, convocando immediatamente a Directoria para dar-lhe conhecimento da occurrencia.

Art. 58. Compete ao Secretario:

I. Lavrar as actas das sessões da Directoria, assignal-as com o Presidente, bem como os contractos, acções, transferencia que não forem por venda, assim tambem a convocação da assembléa geral e lavrar os termos do livro de actas das sessões da Directoria.

II. Substituir o Presidente em seus impedimentos ou ausencia por qualquer causa.

III. Assignar com o Presidente toda a correspondencia externa tendente á fabrica.

IV. Dirigir toda a escripturação da fabrica, apresentando mensalmente o balancete do activo e passivo, com descriminação dos devedores e credores.

V. Fornecer ao Thesoureiro no fim de cada mez uma relação das dividas para regularidade da cobrança.

Art. 59.º Ao Thesoureiro compete:

I. Arrecadar toda a receita da Companhia.

II. Realisar o pagamento que for autorisado pela Directoria e contas visadas pelo Presidente da mesma.

III. Recolher a um dos Bancos da Capital deste Estado as quantias recebidas e excedentes á importancia da despeza a realisar-se no mez.

IV. Fornecer diariamente ao escriptorio da Companhja todo o movimento do recebimento e pagamento de qualquer quantia.

V. Ter a seu cargo e guarda um livro Caixa por onde de momento se possa saber o saldo do dinheiro existente em seu poder e recolhido ao Banco.

VI. Ter sob sua guarda e responsabilidade a caderneta dos dinheiros entregues ao Banco e o livro de cheques.

VII. E' autorisado a assignar os cheques para retirada de quantias do Banco.

CAPITULO V

DA COMMISSÃO FISCAL

Art. 60.º A Commissão Fiscal compõe-se de tres membros e igual numero de supplentes, podendo o seu mandato ser renovado.

Art. 61.º A' Commissão Fiscal compete:

§ 1.º Convocar extraordinariamente a Assembléa Geral nos casos do art. 61 do Decreto n.º 8821 de 1882 e § 3.º art 14 do Decreto de 7 de Janeiro de 1890.

§ 2.º Dar parecer sobre os negocios e operações sociaes do anno seguinte ao de sua nomeação, baseando-se no inventario' balanço e contas dos administradores, devendo esse parecer ser lido na reunião da Assembléa Geral, lavrado no livro das actas e mandado publicar.

Art. 62.º No impedimento ou falta de algum dos Fiscaes será observada á disposição do § 2.º art. 14 do Decreto de 17 de Janeiro de 1890, depois de esgotados os supplentes, que serão os immediatos em votos.

Art. 63.º Cada membro da Commissão Fiscal, perceberá um conto de reis de uma só vez depois de assignado o parecer.

CAPITULO VI

DOS SOCCORROS AOS OPERARIOS

Art. 64.º A Companhia terá um fundo de soccorro para os operarios que pelo seu comportamento e assiduidade ao trabalho necessitarem de soccorros nos casos seguintes:

I. Por molestia justificada em sua pessôa.

II. Quando se invalidar no serviço da Companhia em consequencia de desastre.

III. Em qualquer outro caso depois de dez annos de bons serviços.

Art. 65.º O Fundo de soccorro é constituido por uma porcentagem tirada dos lucros liquidos verificados semestral ou annualmente, a qual não poderá exceder de um por cento, salvo determinação da Assembléa Geral.

CAPITULO VII

DO FUNDO DE RESERVA

Art. 66.º Constitue o Fundo de Reserva.

I. A importancia das multas no caso do artigo 11 e das prestações pagas no caso de commissão do mesmo artigo.

II. Oito por cento dos lucros liquidos verificados em cada balanço semestral ou annual.

Art. 67. O fundo de reserva é destinado aos grandes concertos precisos nas fabricas, melhoramentos e creação de novas fabricas.

Art. 68.º Cessará a dedução da porcentagem para o fundo de reserva quando este attingir a vinte por cento do capital realisado, e neste caso distribuir-se-hão pelos accionistas todos os lucros liquidos havidos annualmente.

CAPITULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 69.º Os dividendos a distribuirem-se far-se-hão semestral ou annualmente, tendo em vista os lucros liquidos da Companhia.

Art. 70.º Quando forem necessarios grandes concertos nas fabricas em consequencia de desastres que tenham soffrido, e não havendo fundo de reserva sufficiente, se deixará de fazer a distribuição de dividendos.

Art. 71.º Os cinco por cento para a Directoria serão tirados dos lucros liquidos depois de deduzida a quota do fundo de reserva.

Art. 72.º Verificado pelo balanço da Companhia que os dous terços do seu capital tenham desapparecido em consequencia de prejuizos e despezas que não possam ser superadas pelos lucros da mesma Companhia, a assemblea geral poderá resolver a sua liquidação.

Art. 73.º Resolvida a liquidação será nomeada uma commissão de tres membros da qual poderá fazer parte a Directoria ou qualquer de seus membros, que promoverá na occasião os meios acertados para liquidar e que estejam de accordo com os interesses dos accionistas.

Art. 74.º A alteração ou reforma dos presentes **Estatutos** poderá ter lugar quando requerida por accionistas que representem a maioria do capital social ou por deliberação da assemblea geral, precedendo indicação da Directoria ou de algum accionista.

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 75.º Durante o primeiro quatriennio serão directores os Srs.:

Manoel Aurelio Tavares de Gouveia.
Dr. Manoel Antonio Pereira Borba.
Joaquim Pereira Marques.

Art. 76.º Durante o primeiro anno o Conselho Fiscal compor-se ha dos Srs.:

Luiz Antonio de Andrada Luna.
Francisco Nunes Monteiro.
José Henrique Cezar de Albuquerque.

Sendo supplentes os Srs.:

Agnello Caetano de Medeiros.
João Lupecino Ferreira da Silva.
Antonio Rodrigues Coura.

Art. 77.º A primeira directoria fica autorisada a fazer as acquisições e contractos que forem precisos, assim como a fazer as despezas com a incorporação da Companhia.

Agnello Caetano de Medeiros.
Dr. Manoel Antonio Pereira Borba.
Tavares & Vieira
Antonio Carlos de Almeida.
Rosendo Vieira Bernardes.
Joaquim Prestello & Irmão.
Dr. José Brandão da Rocha.
Horacio & Irmão.
José Henrique Cezar de Albuquerque.
Antonio Cezar de Albuquerque.
Joaquim Pereira Marques por si e por procuração de Manoel Tavares Barreto.
Manoel Aurelio Tavares de Gouveia.
José Fernandes Portal.
Aurelio & Irmão.
Henrique Vieira Bernardes.
Manoel Xavier de Andrade Pedrosa.
Velloso & Albuquerque.
Rocha & Filho.
Honorio Domingues de Vaz Curado.
D. Maria Clementina Ferreira Simões.
D. Francisca Luzia de Mello.
João Lupecino Ferreira da Silva.
Pergentino José Bezerra.
Manoel Figueira de Mendonça.
Ladislão Cabral de Albuquerque por si e por procuração de Paulino Velloso Freire.
José Egidio de Souza Lobo.
Vicente de Paula Rodrigues da Assumpção,
José Clementino de Souza Malheiros.
Anizio Tavares da Cunha Gouveia por si e por procuração de Luiz Antonio de Andrada Luna.
Manoel Marinho da Silva.
José Antonio Pereira Guedes.
Francisco Nunes Monteiro.
Leodegario Correia de Oliveira.
Honorio Aurelio dos Santos Bastos.
Querino Francisco de Albuquerque.
Manoel Augusto dos Santos Prestello por si e por procuração de Francisco Bezerra Cavalcante de Albuquerque.
José de Barros Pereira de Andrade.
Manoel Gomes Cavalcanti Sobrinho.
D. Arcelina Theodora dos Santos Prestello.
Sebastião Mendes Bandeira Guimarães por si e por procuração de João de Andrade.
Antonio Vicente & C.
José Rodrigues Peixoto Junior.
Manoel Telesphoro Luiz de França.
Mathias Pinto de Abreu.
João Barbosa Cordeiro Campos.
P. p. de Cascão & Barbosa.
Agnello Caetano de Medeiros.
Antonio Caetano de Medeiros.
Guilherme Figueira de Mendonça.
Cosme Domingues de Souza por seu filho menor.
João Evangelista Domingues de Souza.
D. Idalina Laura de Medeiros.
D. Anna Luduvina da Costa.

José Ignacio da Cunha Rabello.
Dr. Augusto Guedes Correira Gondim
Antonio Ferreira da Silva.
Antonio Rodrigues Coura.
Dr. Menelão dos Santos Fonseca Lins, para seus filhos menores—Virginia, Ursulino, Francisco, Luiz e Josepha.
Sebastião Mendes Bandeira Guimarães.
Leoncio de Sá Cavalcante de Albuquerque para seus filhos menores—Fellippa, Dellina, Amelia, Esmeralda, Adelia, Maximo e Roberto.
Manoel Aurelio Tavares de Gouveia, por procuração de Geminiano de Brito Jurema e.
José Tavares da Cunha Gouveia.
Joaquim Pereira Marques, por procuração de D. Joanna Baptista do Sacramento.
Francisco Nunes Monteiro, por procuração de Antonio Ferreira da Silva.

Acta da primeira Assembléa Geral da Sociedade Anonyma — Companhia Industrial «Fiação e Tecidos de Goyanna»

Aos 25 dias do mez de Outubro de 1893, pelas 11 horas do dia, no salão da Sociedade Therpsichore, á rua Direita d'esta cidade de Goyanna, reunidos os subscriptores da Companhia Industrial «Fiacção e Tecidos de Goyanna», convocados pelos incorporadores, representando mais de dous terços de capital social, como se verifica do livro de presença, foi acclamado Presidente o Sr. Francisco Nunes Monteiro que convidou para primeiro Secretario o Sr. Dr Manoel Antonio Pereira Borba e para segundo o Sr. Major Leodegario Correia de Oliveira.

Aberta a sessão, declarou o Sr. Presidente que o fim da reunião era deliberar sobre a constituição da Companhia. Em seguida o Sr. Manoel Aurelio Tavares de Gouveia em nome dos incorporadores apresentou os Estatutos da Companhia, assignados por todos os subscriptores e o conhecimento do deposito em dinheiro effectuado na Alfandega d'este Estado, da quantia de cincoenta contos de réis (50:000$000) correspondente a decima parte de quinhentos contos de réis, capital subscripto.

Em acto continuo o Sr. Presidente mandou proceder a leitura dos referidos Estatutos e conhecimento do deposito e não havendo quem opposesse contestação o Sr. Presidente declarou definitivamente constituida a Companhia Industrial «Fiação e Tecidos de Goyanna».

Logo depois o Sr. Presidente fez saber que ia-se proceder a eleição dos membros da mesa da Assembléa Geral para o primeiro biennio, propondo o accionista Manoel Aurelio Tavares de Gouveia para esses cargos os seguintes accionistas: Ladisláo Cabral de Albuquerque, para Presidente; Antonio Cezar de Albuquerque, para Vice-Presidente; Honorio Aurelio dos Santos Bastos, para primeiro Secretario; Leodegario Correia de Oliveira, para segundo Secretario; e sendo submettidos a deliberação da Assembléa foram unanimemente approvados.

Usando da palavra o accionista Manoel Aurelio Tavares de Gouveia em nome dos incorporadores declarou que estes nenhuma remuneração queriam pelo trabalho da incorporação da Companhia, havendo o Sr. Presidente em nome da Assembléa Geral, agradecido este procedimento dos Senhores incorporadores.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente acta em duplicata, que depois de lida e approvada foi assignada por todos os accionistas presentes. Eu Manoel Antonio Pereira Borba, subscrevo e assigno.—Manoel Antonio Pereira Borba.

Francisco Nunes Monteiro,
Presidente,

Manoel Antonio Pereira Borba,
1.º Secretario.
Leodegario Correia de Oliveira,
2.º Secretario.
Manoel Aurelio Tavares de Gouveia.
Anizio Tavares da Cunha Gouveia.
Aurelio & Irmãos.
Anizio Tavares da Cunha Gouveia, por procuração de Luiz Antonio de Andrade Lima.
Manoel Marinho da Silva.
Ladislão Cabral de Albuquerque.
Ladislão Cabral de Albuquerque, por procuração de Paulino Velloso Freire.
José Antonio Pereira Guedes.
Joaquim Prestello & Irmão.
João Lupecinio Ferreira da Silva.
Henrique Vieira Bernardes.
Henrique Vieira Bernardes, por procuração de Rosendo Vieira Fernardes.
Horacio & Irmão.
Sebastião Mendes Bandeira Guimarães.
Sebastião Mendes Bandeira Guimarães, por procuração de Antonio Vicente & C.
João de Andrade e
D. Francisca Luzia de Mello.
Manoel Augusto dos Santos Prestello.
Manoel Augusto dos Santos Prestello, por procuração de Manoel Gomes Cavalcante Sobrinho.
José de Barros Pereira de Andrade.
José Clementino de Souza Malheiros.
D. Arcelina Theodora dos Santos Prestello e
Francisco Bezerra Cavalcante de Albuquerque.
Joaquim Pereira Marques.
Joaquim Pereira Marques, por procuração de Manoel Tavares Barreto
Rocha & Filho.
Manoel Xavier de Andrade Pedrosa.
José Brandão da Rocha
Velloso & Albuquerque.
Querino Francisco de Albuquerque.
Agnello Caetano de Medeiros.
Pergentino José Bezerra.
Manoel Figueira de Mendonça,
Honorio Domingues de Vaz Curado.
Agnello Caetano de Medeiros, por procuração de Cascão & Barbosa.
Antonio Rodrigues Coura.
Antonio Carlos de Almeida.
Honorio Aurelio dos Santos Bastos.
José Rodrigues Peixoto Junior, por procuração de Manoel Thelesphoro Luiz de França.
José Rodrigues Peixoto Junior.

Directoria

Manoel Aurelio Tavares de Gouveia, negociante, residente na cidade de Goyanna, á rua da Faixinha.

Dr. Manoel Antonio Pereira Borba, advogado, residente na cidade de Goyanna, á rua Atraz do Rosario.

Joaquim Pereira Marques, negociante, residente na cidade de Goyanna, á rua Direita.

Certifico em cumprimento ao despacho retro, que os Estatutos e mais documentos legaes da Companhia Industrial Fiação e Tecidos de Goyanna, foram nesta data archivados na Secretaria desta Junta sob o n. 146. O referido é verdade.

Subscrevo e assigno. Em fé da verdade.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 3 de Novembro de 1893. —O official maior, *Rodolpho Alberto Silveira.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Festa do Rosario na Varzea

Hasteamento da bandeira

Hoje 9 do corrente ás 7 horas da noite sahirá da casa da Exma. juiza D. Leopoldina Roman M. Gonçalves a bandeira da Santissima Virgem, a qual será conduzida em ti a charola carregada e acompanhada por Exmas. senhoras e crianças, ricamente adornadas, percorrendo assim algumas ruas da povoação, soltando-se durante o percurso flammas, etc.

Fechará o prestito grande numero de cavalheiros com lanternas de cores, e em seguida a musica do 2.º batalhão, e depois de hasteada a bandeira queimar-se-ha um bom fogo artificial. A commissão aproveita a occasião para convidar todas as Exmas. Sras. do Caxangá e Varzea para tomaram parte n'esta festividade.

PARABENS

No jardim de sua preciosa existencia, completa hoje mais uma risonha primavera a Exma. Sra. D Genuina Leopoldina Severiana dos Santos; faço votos para que a mesma senhora tenha outros tantos annos semelhantes ao dia de hoje.
Felicita sua afilhada Izabel de Hungria Ribeiro.
9—11—93.

Paranaguá

O honrado cidadão Sr. Joaquim Soares Gomes, vice consul de Portugal, França e Inglaterra, em Paranaguá, tratando da cura de uma bronchite de mau caracter, em sua esposa, diz o seguinte:

«... Minha mulher acha-se perfeitamente restabelecida de sua grave enfermidade, com o uso de quatro vidros do Peitoral de Cambará, tendo antes experimentado, sempre inutilmente, talvez cincoenta remedios diversos.

Joaquim Soares Gomes. »

(A firma está reconhecida.)

E' o unico agente a Companhia de Drogas.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 8 de Novembro de 1893

Não houve cotação.

O presidente.
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario.
Eduardo Dubeux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram hoje com a taxa de 10 3/8 e 10 7/16 sobre Londres, a 90 dias, pelo meio dia elevaram a taxa para 10 1/2 realisando-se negocios limitados.

Em papel particular não houve negocio.

Offereciam-se letras a 10 9/16.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Sem noticias.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Cristalisado	5$000	a	5$100
Usinas por 15 kilos	5$000	a	5$700
Branco idem idem	4$800	a	5$400
Somenos, idem idem	4$200	a	4$400
Mascavado idem idem	3$200	a	3$400
Bruto idem idem	3$000	a	3$200
Bruto melaço	2$700	a	2$900
Retame idem idem	2$200	a	2$400

Algodão

Cotamos nominal a 11$500 por 15 kilos, o mercado frouxo.

Alcool

Por pipa de 480 litros 275$000 venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 175$000 venda.

Mel

Cotamos nominal a 100$000 por pipa.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Novembro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 4	7117	
Vapores	1 a 8		5225
Animaes	1 a 8	1902	880
Estrada de Ferro Central	1 a 8	1251	316
Idem de S Francisco	1 a 7	17866	186
Idem de Limoeiro	1 a 6	15294	3094
Somma		43430	9721

Tendo fallecido hontem o Dr. João Manoel Wanderley Lins, a sua familia convida aos seus parentes e amigos para assistirem ao enterramento que terá lugar hoje as 9 horas da manhã no Cemiterio de Santo Amaro onde se acha depositado.

AVISO

Previne-se ao publico que o terreno no lugar Torre junto ao do Dr. Telesphoro não pode ser levado a leilão como foi hoje annunciado pois o dito terreno tem proprietaria como será provado pela mesma.

Recife, 8 de Novembro de 1893.

Mil Flores.—E' possivel condensar fragancia das flores de tal modo que o perfume de mil possa encerrar-se no reduzido espaço de um frasco de vidro? Sim, e na Agua Florida de Murray & Lanman, vemos realisado o facto, pois uma só garrafa do grande perfume contem mais fragancia que um milhar de flores juntas. Leitor, vós haveis submergido algum dia na liquida fragancia de um banho misturado com este grande perfume? Se não o tendes feito, segui nosso conselho e experimentai: a sensação é uma das mais exquisitamente refrescantes que é possivel conceber. 18

Sangue pela bocca

Ao descobridor do Peitoral de Cambará, escreveu um negociante do Cerro Pelado, muito conhecido em Pelotas:

«Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse pertinaz com escarros de sangue, com caracter de uma molestia pulmonar, e depois de todo o mundo aqui julgar-me perdido, resolvi tomar o seu grande remedio, Peitoral de Cambará, e logo a tosse foi declinando e deixando de deitar mais sangue, as forças foram-se revigorando e hoje, graças a Deus, acho-me completamente curado.

Póde fazer o uso que quizer d'esta minha declaração e creia-me, etc., etc.

Antonio Luiz de Oliveira. »

A firma está reconhecida.)

E' o unico agente a Companhia de Drogas.

Carnaúba

Cota-se de 11$ a 17$000 por 15 kilos nominal.

Borracha

Cota se a 2$200 por 15 kilos.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 780 réis nominal.

Verdes a 460 reis venda.

Exportação

RECIFE, 6 DE NOVEMBRO DE 1893

Para o exterior.

— Na barca portugueza «Claudina», para o Porto, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 580 saccas com 45,697 kilos de algodão.

— Na barca ingleza «Atlantic», para Estados Unidos, carregaram:

C. Lima & C., 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor inglez «Cordova», para Rio de Janeiro, carregaram:

D. F. Porto Baltar, 50 pipas com 23,500 litros de aguardente.

P. de Oliveira Maia, 4 pipas com 1,880 litros de alcool.

Gomes & Fonseca, 140 saccos com 8,400 kilos de assucar branco e 360 ditos com 21,600 ditos de dito mascavado.

L. A. da Costa, 19,000 cocos fructa e 1,800 abacaxis.

P. Pinto & C., 75 pipas com 35,250 litros de aguardente.

Para Santos, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 700 ditos com 42,000 ditos de dito branco.

S. Guimarães & C., 1 pipa com 460 litros de aguardente.

— No vapor allemão «Santos», para Rio de Janeiro, carregaram:

M. C. da Silva Curado, 650 saccos com 39,000 kilos de assucar mascavado e 550 ditos com... 33,000 ditos de dito branco.

Guimarães & Valente, 300 saccos com farinha de mandioca.

— No vapor austriaco «Pandora», para Bahia, carregaram:

P. Alves & C., 5 barricas com 300 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional «P. Grão Pará», para Penedo, carregaram:

C. Pinto & C., 30 caixas com 240 litros de genebra.

— No patacho allemão «Frederik», para Pelotas, carregaram:

H. Chaves, 6 barricas com 100 abacaxis.

Para Paranaguá, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6,000 ditos de dito mascavado.

— No hiate «Deus te Guie», para Ceará, carregaram:

M. C. da Silva Curado, 29 barricas com 2,408 kilos de assucar branco.

J. T. Pinto Lapa, 1 caixa com 12 litros de capilé, 55 ditas com 440 ditos de genebra e 20 ditas com 240 ditos de cognac.

O Dr. Eduardo Augusto Silveira, tendo perdido em Nictheroy, capital do Estado do Rio de Janeiro, a sua apolice da Divida Publica Geral de n. 11.232, do valor de 1:000$000, a qual se acha inscripta na Alfandega do Estado de Pernambuco, pede a quem que que a tenha achado o obsequio de leval-a a rua Nova n. 24—S. Domingos em Nictheroy.

Estou salvo!!

Attesto que soffrendo á bastante tempo de uma dyspepsia atroz que me impossibilitar a o trabalho, aconselhado por diversos amigos para usar as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann, fiquei radicalmente bom.

Recife, 2 de Maio de 1893.
Rua Marcilio Dias n. 28.
Custod o Pereira de Amares.

Vidro 2$000. Duzia 20$000. Meia duzia 10$000.

Vende-se em todas as pharmacias.

Deposito geral
PHARMACIA MARANHÃO
Rua Marcilio Dias n. 135

Attenção

Atesto que tendo soffrido rapidamente de uma côr fortissima na perna, sem allivio algum durante muitos dias, usei as poderosas pilulas anti dyspepticas do Dr. Heinzelmann, as quaes debelaram instantaneamente este terrivel mal.

O presente attestado poderá ser publicado para fins convenientes.

Recife 28 de Maio de 1893.
Rua do Caldereiro n. 14.—João Constantino Gonçalves da Silva.

Vidro 2$000 duzia 20$000 1|2 duzia 10$000
Vende-se em todas as pharmacias
DEPOSITO GERAL
Pharmacia Maranhão
RUA MARCILIO DIAS N. 135

Para Aracaty, carregaram:

F. Rodrigues & C., 10 barricas com 320 kilos de assucar branco e 14 garrafões com 70 litros de genebra.

Companhia de Estiva, 2 barricas com 180 kilos de assucar refinado.

A. D. Simões & C., 1 barril com 90 litros de alcool e 4 caixas com 32 ditos de capilé, 20 caixas e 1 barril com 250 ditos de genebra.

— No hiate «Olivia», para Pilar de Alagoas, carregou:

M. Viegas, 12 barris com 632 litros de vinagre.

— Na barcaça «Solfino», para Parahiba, carregou:

J. Souza, 100 caixas com 2 300 kilos de sabão.

Rendimentos publicos

MEZ DE NOVEMBRO DE 1893

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 7	250:793$935	
Idem de 8	57:153$113	
		307.947$048
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 7	76:538$752	
Idem de 8	19.341$938	
		95:878$690
Somma total		403:825$738

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 8 de Novembro de 1893.

O chefe da secção,
José Gomes da Silva.
O thesoureiro.
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 7		34:273$504
Idem de 8		3:584$642
		37:858$146

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 7		926$072
Idem de 8		44$472
		970$544

Movimento do porto

Navios entrados no dia 8 de Novembro

Liverpool e escala pela Ilha Grande—34 dias, vapor inglez «Scholar,» de 1025 toneladas, commandante John Black, equipagem 27, carga varios generos; a Blackburn & C.

Terra Nova—43 dias, lugar inglez «Sunbeam,» de 195 toneladas, capitão R. Woolgar, equipagem 8, carga bacalhau; a Johnston Pater & C.

Lourenço Marques—35 dias, lugar inglez «Mewitt,» de 419 toneladas, capitão W. M. Gillimore, equipagem 8, em lastro; a E. S. Levy.

Macau—15 dias, hiate nacional «Deus te Salve,» de 60 toneladas, mestre Heliodoro José de Oliveira, equipagem 5, carga sal; a Bartholomeu Lourenço.

Sahidos no mesmo dia

Bahia e escala—Vapor nacional «Principe do Grão Pará,» commandante Livramento; carga varios generos.

Natal e escala—Vapor inglez «Merchante» commandante J. Tennant; carga varios generos.

New-York—Vapor inglez «Sardinian Prince,» commandante John Chambery; carga varios generos.

Pelotas—Patacho allemão «Frederike,» capitão F. Heimuller; carga assucar.

Rio Grande do Norte—Lugar americano «Grace Andrews,» capitão O. A. Andrews; em lastro.

Observação

Procedente do Havre e escala chegou ao Lamarão ás 2 horas da tarde o vapor francez «Concordia,» que depois de ser intimado pelo telegrapho optico seguio logo em direitura a Ilha Grande no Rio de Janeiro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 6 de Novembro foi o seguinte: Entraram.

40 bois pesando 6,514 kilos.

205 kilos de peixe a 20 rs.	4$100
3 compart. com mariscos a 100 rs.	$300
2 ditos com camarões a 100 rs.	$200
29 columnas a 600 rs.	17$400
5 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$500
2 cassuais com gallinhas a 300 rs.	$600
5 cargas com batatas a 300 rs.	1$500
1 carga com macacheiras a 300 rs.	$300
2 carga com cebolinho a 300 rs.	$600
2 cargas com gerimum a 300 rs.	$600
1 carga com bananas a 300 rs.	$300
1 carga com laranjas a 300 rs.	$300
3 cargas com melancia a 300 rs.	$900
2 cargas com fructas a 300 rs.	$600
30 cargas com farinha a 200 rs.	6$000
10 cargas com milho secco a 200 rs.	2$000
5 cargas com feijão a 200 rs.	1$000
49 lugares a 200 rs.	9$800
11 suinos a 200 rs.	2$200
11 comp. com suineiros a 1$	11$000
9 comp. com suineiros a 700 rs.	6$300
10 comp. com fressuras a 600 rs.	6$000
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
48 comp. com fazendas a 600 rs.	28$800
50 comp. com verduras a 300 rs.	15$000
74 comp. com farinha a 400 rs.	29$600
43 comp. com talhos a 2$	86$000
	256$000
Rendimentos do dia 1 e 5	1.338$100
	1.594$100

Preços do dia:
Carne verde de 400 a 720 rs. o kilo.
Suinos de 800 a 900 idem.
Carneiro de 900 a 1$ idem.
Farinha de 400 a 500 rs. a cuia.
Milho de 500 a 600 rs. a cuia.
Feijão de 1$600 a 2$ a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro

Barca norueguense Austad.
Barca portuguesa Nova Lida.
Patacho inglez Ora.
Barca sueca Hans.

De Porto Alegre

Escuna allemã Hermann.

De Pelotas

Lugar portuguez Temerario
Lugar inglez Miraway.
Patacho hollandez Aliene.
Patacho hollandez Margaretha.
Patacho norueguense Einar.
Lugar inglez New Day.
Lugar norueguense Chance.
Lugar inglez C. Thorem.
Patacho sueco Hilona.
Patacho nacional Hermanos.
Patacho nacional Marinho 6º.
Patacho nacional Marinho 2º.
Patacho nacional Annita.

Do Rio Grande do Sul

Patacho argentino Condeixa.

Do Porto

Patacho nacional Rival.

De Swansea

Barca ingleza Sterry.
Barca noruega Frey.

De Cardiff

Barca noruega Carmel.
Barca ingleza Hego.
Barca ingleza Helena.
Barca norueguense Hjarl.
Barca norueguense Winon.
Barca norueguense Salusto.
Lugar inglez Dora.

De New Port pela Ilha Grande

Barca norueguense Carme.

De Cardiff pela Ilha Grande

Barca noruega Kagero.
Barca noruega Nana.

De Liverpool

Barca norueguense Fanny.

Vapores a entrar

Mez de Novembro

Sul	«S. Francisco»	9
Sul	«Basuto»	9
Sul	«Haendel»	9
Europa	«Concordia»	9
Sul	«Maskelyne»	10
Sul	«Belgrano»	10
Sul	«Orenoque»	11
Sul	«Portuguese Prince»	11
Sul	«Peninsula»	12
Sul	«Olinda»	12
Sul	«Santa Fé»	12
Norte	«Jacuhype»	13
Europa	«Wordsworth»	17
Sul	«Pelotas»	17
Europa	«Colonia»	17
Europa	«Ortegal»	18
Europa	«Tamar»	19
Sul	«Tagus»	21
Sul	«Galicia»	25

Vapores a sahir

Mez de Novembro

Sul	«Santos»	9 as	4 h.
Europa	«Orenoque»	9 as	2 h.
Europa	«Maskelyne»	10 as	4 h.
Sul	«Concordia»	10 as	4 h.
Norte	«Peninsula»	13 as	4 h.
Sul	«S. Francisco»	14 as	4 h.
Europa	«Pelotas»	18 as	4 h.
Sul	«Ortegal»	18 as	2 h.
Sul	«Tamar»	19 a	4 h.
Sul	«Colonia»	19 as	4 h.
Europa	«Tagus»	21 as	12 h
Europa	«Galicia»	25 as	2 h.

A coqueluche

Cura efficaz e economica

Nesta tosse convulsa e contagiosa, tão afflictiva, o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, que é de um gosto agradabilissimo, empregado ás colheres (das de chá), de 3 em 3 horas, tem a vantagem de não só ser appetecido pelo doentinho, como de curar com rapidez. Não ha outro remedio tão vantajoso para a coqueluche!

Além de uma alimentação leve e nutritiva, a criança deverá passear ao ar livre, não tendo febre e a atmosphera não estando variavel e humida.

E' o unico agente neste Estado a Companhia de Drogas.

MOLESTIAS DO ESTOMAGO. «Vinho Chassaing»

Não merece duvida

Attesto que soffrendo a 7 annos do estomago intestino, baço, figado e rins sem que até hoje encontrasse remedio que podesse curar-me, fui aconselhado por um amigo para fazer uso das pilulas anti dyspepticas e ferruginosas do Dr. Heinzelmann, o que accedendo resultou que durante dous meses de uso d'este maravilhoso remedio consegui ficar curado radicalmente.

Este attestado que sirva de exemplo a todos que soffrem do mesmo mal. Como penhor eterna gratidão passo o presente attestado que me assigno.

Prambuo, 28 de Maio de 1893.
Rua Marcilio Dias n. 84,
João Bernardo Lauatt,
(Vidro 2$, duzia 20$, 1|2 duzia 10$
Vende-se em todas Pharmacias
DEPOSITO GERAL
Pharmacia Maranhão.—Rua Marcilio Dias n. 13

Ha 19 annos

Foi em 1874 que se fez uma grande descoberta no Estado do Rio Grande do Sul.

Ninguem, a principio, lhe deu importancia; ninguem conhecia o seu valor...

Foi-se, porém, vulgarisando de pouco a pouco, e hoje não ha, em toda a America do Sul, quem desconheça as virtudes do grande remedio para as molestias dos orgãos respiratorios, o precioso, o sempre efficaz Peitoral de Cambará, de

J. Alvares de Souza Soares.

E' o unico agente a Companhia de Drogas

EDITAES

1ª Secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 26 de Outubro de 1893.

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado e para execução do art 157 do regulamento que baixou com o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico para os devidos effeitos o edital abaixo transcripto pondo em concurso o officio de 1º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e mais annexos do municipio do Cabo.

João Augusto Ferreira Lima.

O Dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do municipio do Cabo, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc,

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, aos que interessar possa, que se acham vagos os officios de 1º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e mais annexos deste municipio, creados pelo Alvará de onze, de Junho de mil oitocentos e onze, mandado vigorar pela lei provincial numero oitenta e seis de cinco de Maio de mil oitocentos e quarenta, cuja vaga se deu por fallecimento do respectivo serventuario Clarindo Hermeto Lins e convido os pretendentes aos respectivos officios a apresentarem seus requerimentos dentro do praso de trinta dias, a contar da data do presente edital e de conformidade com os decretos numeros oitocentos e dezesete de trinta de Agosto de mil oitocentos e cincoenta e um e numero nove mil trezentos e quarenta e quatro, de dezeseis de Dezembro de mil oitocentos e oitenta e quatro.

Outro sim, faço mais saber aos pretendentes, que seus requerimentos devem vir instruidos com o exame de sufficiencia de que trata o decreto numero oito mil duzentos e setenta e quatro de cinco de Outubro de mil oitocentos e oitenta e um.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e delle extrahir a copia para ser remettida ao Exmo Sr. Dr. Governador do Estado, para o fim indicado no artigo cento e cincoenta e sete do decreto numero nove mil quatrocentos e vinte.

Dado e passado nesta cidade do Cabo, aos dezenove de Outubro de mil oitocentos e noventa e tres.

Eu, Thomaz Sigismundo de Almeida Barros, escrivão interino o escrevi.—José Maria da Rocha Carvalho.

E nada mais se continha no edital acima copiado do proprio original, ao qual me reporto e dou fé

Eu, Thomaz Sigismundo de Almeida Barros, escrivão interino o escrevi.

Certifico que pelo porteiro dos auditorios me foi entregue o edital com a certidão da affixação da forma e theor seguinte: Certifico que affixei hoje na porta do Concelho Municipal desta cidade o edital convidando os pretendentes aos officios de justiça acima mencionados, vagos por fallecimento do respectivo serventuario; dou fé.

Cabo, 19 de Outubro de 1893,

O official de justiça, servindo de porteiro, Pedro Ferreira de Mello.

Nada mais se continha em dita certidão acima copiada; dou fé.

Cidade do Cabo, aos 19 de Outubro de 1893.

Eu, Thomaz Sigismundo de Almeida Barros, escrivão interino o escrevi.

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito do commercio desta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica deste juizo, a quem mais der e maior lance offerecer pela terceira vez, no dia 16 do corrente mez, depois da respectiva audiencia deste juizo, o bem seguinte:

Um sitio ao lado direito a seguir do Recife a Estrada Nova de Caxangá e no mesmo povoado, contendo duas casas de taipa, um forno de assar pão, uma cacimba de tijollo e quatro pés de coqueiros, cujo sitio mede de frente em linha recta 350 palmos mais ou menos, com cerca de 200 palmos de fundo, e a dividir pelo Nascente, com Francisco Januario (carpina) pelo poente com o oitão da casa onde tem padaria junto ao chalet e pelos fundos com Francisco Guedes, avaliado em reis 2:000$000 sendo a parte pertencente ao executado 1:000$090.

Dita parte de sitio, casa e bemfeitorias soffrendo o abatimento de des por cento, na segunda praça e não tendo comparecido licitantes, vão a terceira, soffrendo ainda o abatimento de des por cento, pela quantia de 810$000.

E caso não compareçam licitantes, que cubram o valor da referida importancia, será a mesma parte do sitio casas e bemfeitorias, entregues a quem maior lance offerecer, em virtude de já ser a terceira praça.

Vão a praça por execução que move José Bezerra da Costa Guedes, cessionario de Antonio de Almeida Gomes, contra Manoel Bacellar de Oliveira.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco aos 7 de Novembro de 1893.

Paga este de sello 1$200 e 500 reis de emolumentos pela assignatura em estampilhas aqui colladas. Recife, 7 de Novembro de 1893

Subscrevo e assigno.

Recife, 7 de Novembro de 1893.

O escrivão interino Francelino da Silveira Machado.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

O capitão João Henrique de Albuquerque Mello presidente do Concelho Municipal de Olinda, em virtude da lei etc.

Faço constar a quem interessar possa, que não tem logar a eleição annunciada para 30 do corrente mez, para preenchimento da vaga de prefeito deste municipio, em virtude da renuncia do coronel José Joaquim Antunes, visto como o Exm. Sr. Governador do Estado, em officio de 30 do passado, observa, que não procede a citação feita para essa eleição, porque, o art. 4º § unico das disposições transitorias da lei n. 52, determina, que seja contados de 3 de Agosto de 1892, o praso para o triennio municipal, de modo que, cabe ao sub prefeito exercer o cargo de chefe do poder executivo, no restante do triennio e não a determinação da Lei n. 4 de 10 de Setembro de 1891.

E para constar mandou passar o presente edital, que será affixado na porta do edificio onde funcciona o Concelho Municipal e publicado pela imprensa.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Olinda 4 de Novembro de 1893.

(Assignado) *João Henrique de Albuquerque Mello.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 19

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico a quem interessar possa que dentro de 30 dias uteis improrogaveis contados de 11 do corrente serão cobrados á bocca do cofre os impostos constantes da relação abaixo e relativos ao segundo semestre do exercicio em vigor de 1893.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 7 de Novembro de 1893

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Relação a que se refere o edital supra

Taxas de repartição

40 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife.
20 % sobre os depositos ou dependencias deste.
30 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria ou profissão fora da cidade.
2$000 por tonelada de alvarenga ou canoa de carga e descarga.

Imposto applicado a Companhia de Bombeiros

50:000$000—Armazem ou loja de fazenda em grosso ou a retalho.
25:000$000—Armazem ou loja de ferragem, miudezas, quinquilharias e machina de costura.
20:000$000—Armazem de vender generos de estiva em grosso.
7:500$000—Armazem de vender bacalhão.
7:500$000—Armazem de vender farinha de trigo.
22:500$000—Armazem de vender assucar.
10:000$000—Armazem de vender xarque em grosso e a retalho.
5:000$000—Armazem de vender madeiras e serrarias.
1:000$000—Armazem de massames.
37:500$000—Armazem ou escriptorio de commissão ou consignação e de commissões e consignações.
16:000$000—Armazem ou deposito de recolher, alfandegado ou não.
7:500$000—Armazem de inspecção de algodão.
3:750$000—Armazem de compra e venda de algodão conhecidas pela denominação prensas de algodão.
8:000$000—Armazem ou deposito alfandegado ou não, de recolher kerosene ou outras materias inflammaveis.
7:500$000—Armazem de vender drogas e pharmacias.
30:000$000—Banco, agencias filiaes ou representantes das mesmas casas bancarias.
10:000$000—Companhias de seguro e agencias comprehendida qualquer pessoa no caracter de agente de companhia fizer contracto dessa natureza exceptuadas as companhias de contractantes do serviço de bombeiros.
15:000$000—Casas de vender bilhetes de loterias.
18:750$000—Empresas anonymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocio.
4:375$000—Enchimentos de aguardente.
3:750$000—Fundições a vapor.
6:250$000—Fabricas de sabão.
5:000$000—Fabricas de cerveja, limonadas licores, genebra e vinagre.
3:750$000—Fabrica de destillação e restillação de alcool.
7:500$000—Fabrica de picar fumo e fazer charutos e cigarros.
1:250$000—Fabrica de calçados, não comprehendidas as pequenas officinas em casas particulares ou nas lojas.
11:250$000—Lojas de joias somente ou joias e relojoeiros.
6:500$000—Lojas de chapéos.
3:750$000—Lojas de chapéos de sol comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento.
9:375$000—Lojas de calçados.
3:125$000—Lojas especiaes de roupas feitas com ou sem officinas.
2:500$000—Lojas de louças e vidros.
625$000—Lojas de cera.
1:875$000—Lojas de livros e papeis comprehendidas as respectivas officinas de encadernação ou impressão dentro do estabelecimento.
625$000—Lojas de pianos, musicas e instrumentos.
1:000$000—Loja de sellas e arreios.
5,625$000—Loja de moveis.
10:000$000—Padarias.
6:250$000—Refinação.
5:000$000—Rebocadores.
2:400$000—Typographias e lythographias.
7:500$000—Agentes de fretamento de navios, commissarios de compra e venda de generos e cambios, conhecidos por zangões.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber que no dia 9 de Novembro o agente Gusmão venderá em leilão publico a casa á rua de S. Miguel n. 102, freguezia de Afogados, com quat o metros e quarenta centimetros de frente, quinze metros de fundo, uma porta e tres janellas, duas salas, dois quartos e 1 gabinete, avaliada em um conto e duzentos mil réis, pertencente a Manoel Francisco de Carvalho Paes de Andrade, e fôra penhorado por execução da fazenda.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 30 de Outubro de 1893.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira escrivão o subscrevi.

José Julião R. P. de Souza.

O *Doutor José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz dos Feitos da Fazenda Estadual de Pernambuco etc.*

Faço saber que no dia 9 de Novembro o agente Gusmão venderá em leilão publico a casa á rua do major Agostinho Bezerra n. 2, freguezia de Santo Antonio, medindo 4 metros e 75 centimetros de frente, 7 metros e 75 centimetros de fundo porta e janella, duas salas, um quarto, cozinha fóra, avaliada em 1:000$000, pertencente a Josino Maia Rodrigues do Nascimento e fora penhorada por execução da Fazenda.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 30 de Outubro de 1893.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão subscrevi.

José Julião Rigueira Pinto de Souza

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco.

Faço saber que no dia 9 de Novembro o agente Gusmão venderá em leilão publico a casa a rua da Via Ferrea n. 2, freguezia de S. José, com 4 metros e 70 centimetros de frente, 5 metros e 70 centimetros de fundo, porta e janella, duas salas, dois quartos, cozinha fóra, quintal murado avaliada em 600$000 pertencente a Benedicta Maria dos Prazeres e fôra penhorada por execução da Fazenda.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou se o presente que será publicado e affixado,

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 30 de Outubro de 1893.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito dos feitos da fazenda deste Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente virem que em praça publica deste juizo no dia 10 de Novembro se hão de arrematar a quem mais der os predios seguintes:

O sobrado n. 63 á rua do Coronel Suassuna, freguezia de S. José, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 10 metros e 80 centimetros, tendo o pavimento terreo 1 janella e 2 portas de frente, sendo 1 da escada, 1 quarto e 2 salas, cosinha fora e quintal murado e cacimba propria. O pavimento superior tem 2 janellas de frente com varandas de ferro, 1 quarto, 2 salas, cosinha fóra e 1 sotão com salão avaliado por 3:000$, para pagamento do que deve a fazenda do Estado de Pernambuco Bernardino Pereira Ribeiro.

O predio de pedra e cal n. 22 á travessa do Livramento, freguezia de Santo Antonio, medindo de frente 4 metros e de fundo 7 metros e 80 centimetros com porta e janella de frente 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal murado, avaliado em 800$000, para pagamento do que deve a mesma fazenda Theodoro Antonio de Jesus Borges.

O predio n. 55 de pedra e cal em terreno foreiro, á rua do Barão da Vera Cruz, na cidade de Olinda, medindo de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 20 metros com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cacimba interna, e quintal em aberto, avaliado em 300$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda Maria Ignacia da Piedade.

A casa de taipa n. 63 e o terreno foreiro, sita á estrada do Giquiá á Jaboatão, medindo de frente 5 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 50 centimetros, com 2 janellas de frente e 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e quintal em aberto e diversos pés de coqueiros, avaliada por 100$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda Gonçalo Lopes de Oliveira.

A casa de taipa n. 14 em terreno foreiro, sita á rua da União, em Caxangá, freguezia da Varzea, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros com porta e janella de frente, 2 quartos, 3 salas, cosinha interna e quintal cercado, medindo 27 metros e 70 centimetros avaliada por 100$000, para pagamento do que deve a mesma fazenda Joaquim Luiz da Silva.

A casa de taipa n. 341 sita á estrada do Giquiá á Jaboatão, freguezia de Affogados, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 6 metros e 60 centimetros, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, avaliada por 80$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda Angela Maria do Espirito Santo.

A casa de taipa em terreno foreiro, sob n. 12; á rua da União, freguezia da Varzea, em Caxangá, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 6 metros e 70 centimetros, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e quintal cercado, medindo de frente 4 metros a 40 centimetros e de fundo 27 metros e 70 centimetros avaliada em 80$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda Maria.

A casa de taipa n. 75 a travessa do Raposo, freguezia de S. José, medindo de frente 2 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 45 centimetros, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e quintal em aberto avaliada em 60$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda Manoel Francisco dos Santos Pessoa.

A renda annual da casa n. 103 A á estrada de Giquiá a Jaboatão com porta e janella de frente, 2 salas, avaliada em 60$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda Thomaz de Aquino Cesar.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, aos 27 de Outubro de 1893.

Eu José Luiz da Costa Rocha, escrivão, o subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 18

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que, de ordem do Dr. inspector do Thesouro, fica aberto nesta repartição o praso de trinta dias uteis improrogaveis contados de 28 do corrente, para pagamento, á bocca de cofre, do imposto de classe n. 37, a que estão sujeitos as lojas ou estabelecimentos de vender fumos e retalhos, rapé, cigarros, charutos, comprehendidos as officinas dentro do estabelecimento, relativamente ao 1º e 2º semestre do exercicio em vigor de 1893.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 25 de Outubro de 1893.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

De ordem do Illm. Sr. Dr. procurador fiscal deste Thesouro, são convidados os Srs. abaixo declarados para no praso de 30 dias a contar da data d'este, virem recolher o que demais receberam em seus vencimentos como juizes municipaes e professoras.

Dr. José Cornelio de G Rangel	49$803
João Ribeiro Pessoa d'Oliveira	50$000
Dr. José Cavalcante Caldas d'Albuquerque	46$373
Herminia A. de Albuquerque Maranhão	7$497
Maria C. Farias de Lacerda	5$675
Maria Dorothea Mendonça Brandão	27$352
Somma	190:897

Secção do Contencioso do Thesouro do Estado de Pernambuco, 7 de Novembro de 1893.

O 1.º official,
Manoel do Nascimento S. Bastos.

O Dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco.

Faz saber que se acha convocado para as 11 horas do dia 13 do corrente mez, no lugar do costume a sessão do Jury Federal deste Estado, devendo ser submettidos os processos em que são reos Antonio Pereira de Araujo e Silva e Augusto Zacharias de Goes Telles e testemunhas do primeiro, Gedofredo de Abreu e Lima, Arthur Barretto da Rocha, Joaquim Spencer Netto, Hisbelo Florentino Correia de Mello e Carlos Joaquim Rodrigues e do segundo, Antonio Alves Guimarães, bacharel Theotonio Carlos de Almeida, José de Oliveira Mello, João Augusto Pereira do Magalhães, Silverio Fernandes de Araujo Jorge Filho e José Monteiro Pessoa, que ficam por este desde já notificados para comparecerem na sala do Tribunal tanto no referido como nos demais dias emquanto durar a sessão sob as penas da lei se faltarem.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife 7 de Novembro de 1893.

Eu João Baptista da Silva Menguinho, escrivão interino do primeiro cartorio o escrevi.

Antonio de Olinda Almeida Cavalcante.

1.ª Secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 7 de Novembro de 1893.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, faço publico para os devidos effeitos e em observancia ao art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro ultimo para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito da 2ª vara Commercio do municipio desta capital em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves para a 5ª Provedoria.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo, dentre os que requererem remoção para este municipio, no praso de 60 dias contados da publicação do presente edital e si nenhum o requerer, o provimento será feito pela forma determinada no art. 21 do Regulamento citado, e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do, corrente anno.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 29

(Praso de 30 dias)

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que no dia 8 de Dezembro vindouro, serão vendidas em hasta publica á porta desta Repartição as mercadorias abaixo transcriptas que não foram despachadas por seus donos ou consignatarios no praso da lei, aos quaes, aliás fica marcado o praso de 30 dias para as retirarem, sob pena de, realisada a venda não se attender a reclamação alguma.

O arrematante será obrigado, sob pena de multa a entrar com o preço da arrematação dentro do praso de 48 horas.

Armazem n. 7

Marca M. J. C. Uma caixa n. 1484 entrada em 13 de Fevereiro de 1892, vinda de Liverpool no vapor inglez Scholar, contendo 45 garrafas com agua mineral, pesando 17 kilos e consignada a Medeiros & Irmão.

Marca quadrado H. B. no centro e P. ao lado. Uma roda n. 3, entrada em 1 de Outubro do dito anno, do Rio de Janeiro no vapor Rosa Lamondes, de ferro fundido pesando 87 kilos, consignada a Companhia Mercantil de Pernambuco.

Marca B. C. M. e contra marca diamante A. G. no centro. Uma caixa sem numero, entrada em 7 do dito mez e anno, de Liverpool no vapor Mariner, vasia, consignada a Bernardino da Costa Maia.

Marca F. L. & C. Um barril, idem idem, de Fiume no vapor austriaco Barcora, vasio consignado a Francisco Lauria & C.

Idem. Um dito, idem, idem.

Marca A. B. Uma caixa, entrada em 19 do dito mez e anno, vinda do Rio de Janeiro no vapor nacional Alagoas, vasio, não contendo consignação.

Idem C. D. P. C. Uma dita n. 3005 entrada a 3 do dito mez o anno, do Havre no vapor Montevidéo, contendo prospectos de annuncio de industria estrangeira, e um kilo de estampas para brinquedos, consignada a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Idem C. F. V. Uma dita n. 4, entrada em 15 do dito mez e anno, de Hamburgo no vapor Lissabone, contendo ferro fundido em obra, pesando 260 kilos, consignada a ordem.

Idem C. & C. Nove garrafões, entrado em 28 do dito mez e anno, de Hamburgo no vapor Uruguay, consignados a ordem.

Idem L. J. S. G. Um fardo n. 8728, entrado em 20 do dito mez e anno, contendo anisgem até 6 fios em 5 millimetros, pesando 525 kilos e consignado a ordem, vindo de Liverpool no vapor Lassell.

Idem S. S. Mm tubo n. 7 entrado em 3 de Novembro do dito anno, da Bahia no vapor S. Francisco, de ferro fundido, pesando 48 kilos.

Idem idem. Um dito n. 6, idem, idem, pesando 22 kilos e não constando a consignação.

Idem S. F. Uma caixa n. 100, entrada em 9 de Dezembro do dito anno, de Fiume no vapor hungaro Srechiny, contendo capsulas para garrafas, pesando 10 kilos e consignada a Felise Loyola.

Idem S. F. Uma dita n. 101, idem, idem, contendo papel para embrulho, pesando 70 kilos e a mesma consignação.

Idem, idem. Um sacco n. 102, idem, idem, contendo cortiças em rolhas, pesando 21 kilos e a mesma consignação.

Armazem n. 5

Idem F. de F. Uma caixa n. 723, vinda de Liverpool no vapor inglez Taylor, entrado em 17 de Janeiro de 1893, contendo um carro de conducção de pessoas ou generos proprios para estradas de ferro, de ferro consignada a ordem.

Idem S. Uma dita sem numero, idem, idem, contendo amostras de louças, pesando 10 kilos, não constando consignação.

Idem S. G. M. e em cima C. & C. Uma dita n. 8490, idem, idem, contendo chapéos, sendo 240 de palha simples avariados e 6 de pelle de lebre, consignada a Christiani & C.

Alfandega de Pernambuco, 7 de Novembro de 1893.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

DECLARAÇÕES

Estrada de ferro do Recife á Caxangá

Festa na Varzea

A pedido e por conveniencia das pessoas que concorrerem ás novenas da festa de N. S. do Rosario na Varzea; o trem que pela tabella parte d'alli as 7.20 ficará partindo as 8.15, á contar de 9 á 18 do corrente.

7 de Novembro de 1893.

H Fletcher
Gerente.

Agencia de Penhores

São convidados os Srs. possuidores das cautelas abaixo descriptas a virem reformal as ou resgatal as desta data a 30 dias, sob pena de serem vendidas conforme determina as condições assignadas pelos Srs. empenhantes.

Numeros:
151, 164, 169, 174, 216, 233, 237, 243, 251, 264, 266, 274, 277, 308, 311, 314, 315, 329, 374, 386, 387, 395, 482, 516.

Recife, 2 de Novembro de 1893.

Luiz Vernet.

A Companhia Manufactureira de Phospheros acceita propostas para fornecimento de tijolos de alvenaria grossa feitos com agua doce.

Os proponentes podem dirigir se á rua da Companhia Pernambucana, sobrado n. 2 onde acharão com quem tratar.

Veneravel Confraria de Santa Rita de Cassia

De ordem do irmão regedor e por deliberação da congregação descripta desta veneravel confraria, convido a todos os nossos carissimos irmãos á comparecerem em nosso consistorio na quinta feira 9 do corrente, as 6 1/2 horas da tarde, para em sessão do Collegio Representativo, de accordo com o § 3 do art. 32 do nosso compromisso deliberarmos sobre o art. 135, afim de tomarmos conhecimento e respondermos sobre o que nos pede a devoção de N. S. da Conceição do convento de S. Francisco desta cidade.

Consistorio, 6 de Novembro de 1893.

Miguel das Santos Costa Junior
Secretario.

Aforamento de terreno de Marinha em Olinda

De ordem do illustre Sr. Dr. inspector desta repartição, tendo João Ferreira da Costa Porto, requerido um terreno de marinha sito na praia do Carmo da Cidade de Olinda com 10 metros de frente e 22 de fundo o qual confina com os predios pertencentes a viuva do Coronel Luiz de Paula Lopes, é chamado a comparecer a esta repartição aquelle que se julgar prejudicado com o mesmo aforamento, a vir requerer preferencia, ou o que entender a bem de seus interesses, no praso de 30 dias, findo o qual nenhuma reclamação será aceita por esta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 17 de Outubro de 1893.

O chefe,
Manoel Arthur Andrade Chaves

Alfandega

Aforamento de terreno de marinha na praia dos Milagres, em Olinda.

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, tendo Alcides Campos Paula requerido por aforamento um terreno de marinha com 10 metros de frente e 22 metros de fundo, sito na praia dos Milagres da cidade de Olinda e que o prefeito municipal da mesma cidade declara confinar com propriedades da viuva do coronel Luiz de Paula Lopes, fica marcado o praso de 30 dias, de accordo com o decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868, para quem se julgar com direito a preferencia no alludido aforamento ou tiver outra qualquer reclamação a fazer apresental-a devidamente fundamentada e documentada.

Findo o referido praso nenhuma reclamação será aceita.

Alfandega de Pernambuco, 24 de Outubro de 1893.

M. Antonino da C. Aranha.

Alfandega

Aforamento de terreno de marinha sito a rua do Jacobina da freguezia da Graça.

De ordem do Illm. Sr Dr. inspector desta repartição e visto haver João Ramos requerido por aforamento perpetuo como confinante, o terreno de marinha que limita com uma propriedade sua, sito na freguezia da Graça desta cidade, a rua do Jacobina o qual tem de frente 23 metros e 80 centimetros e de fundo 29 metros, é chamado a comparecer a esta repartição aquelle que se julgar prejudicado, afim de provar no praso de 30 dias o direito que tem com relação ao aforamento do referido terreno. Findo o referido praso nenhuma reclamação será aceita por esta repartição.

3ª Secção da Alfandega de Pernambuco 20 de Outubro de 1893.

M. Antonino da C. Aranha.

Alfandega

Terrenos de marinha sitos no largo de S. Francisco na cidade de Olinda

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, tendo João Ramos requerido aforamento de dous terrenos de marinha sitos no largo de S. Francisco na cidade de Olinda e que foram de José de Sant'Anna e a Antonia Maria dos Anjos, é chamado a comparecer a esta repartição aquelle que se julgar prejudicado, afim de provar dentro do praso de trinta dias, o que for a bem de seu direito. Findo o referido praso nenhuma reclamação será aceita por esta repartição.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Outubro de 1893.

O chefe
M. Antonnio da C. Aranha.

Faculdade de Direito

De ordem do Sr. Dr. director se faz publico que do dia 1 a 14 de Novembro proximo vindouro, se acham abertas nesta secretaria as inscripções para os exames dos cursos superiores desta Faculdade.

Para inscripção em alguma ou em todas as cadeiras de 1.ª serie dos cursos de sciencias juridicas e sociaes, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:

1.ª Apresentar certificados de approvação dos exames de portuguez, francez, inglez ou allemão (a vontade do candidato), latim, arithmetica, geometria, algebra, trigonometria, geographia, historia universal (especialmente do Brazil), physica e chimica geral e historia natural.

2.ª Provar a identidade de pessoa.

3.ª apresentar attestado de vaccina.

Para o curso de notariado, deverá a pessoa que desejar inscrever se exhibir:

Certidão de haver sido approvado em portuguez, arithmetica, historia e geographia do Brazil, satisfazendo tambem as segunda e terceira condições supra mencionadas.

Para a inscripção das cadeiras das series seguintes o alumno deverá juntar á sua petição a certidão de approvação da serie anterior,

Todas as pessoas que quizerem inscrever-se, deverão dirigir um requerimento ao director e pagar a importancia da taxa que será de quarenta mil reis (40$000), por materia, cadeira, anno ou serie, para os que tiverem pago a matricula e de oitenta mil reis (80$000) para os que não se houverem matriculado.

O pagamento da taxa para inscripção do exame só dá direito a este na epoca em que tiver sido requerido.

O alumno poderá ser inscrito para uma ou mais series, ou para uma ou algumas cadeiras, mas não poderá prestar exame de qualquer materia de uma serie sem ter sido approvado em todas as da serie anterior.

As provas de identidade far se-hão por meio de attestação escripta de algum dos lentes da Faculdade, ou de duas pessoas conceituadas do lugar.

A falsidade de attestação da identidade sujeita aquelle que assignou assim como o individuo que com ella se tiver apresentado a exame as penas do codigo criminal.

O candidato em nome do quem e com cujo consentimento algum outro individuo houver obtido inscripção ou feito exame, perderá esse e todos os prestados até aquella data.

A inscripção será feita pela ordem em que forem recebidos os requerimentos e se dois ou mais estudantes se apresentarem simultaneamente, com despacho do director, para se inscreverem na mesma cadeira, no mesmo anno ou na mesma serie, guardar-se-ha a precedencia determinada pela ordem alphabetica de seus nomes.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados se passou o presente de accordo com as disposições regulamentares e as do decreto n. 1159 de 3 de Dezembro de 1892.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 28 de Outubro de 1893.

B. de Aragão Farias Rocha.

Companhia Industrial Pernambucana

A administração desta companhia de accordo com o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de Julho de 1891, annuncia que se acham em seu escriptorio á rua do Commercio n. 6, 2º andar, á disposição dos Srs. accionistas os seguintes documentos para serem examinados:

1º cópia dos balanços.
2º relação nominal dos accionistas.
3º lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 28 de Outubro de 1893.

Alfandega

Aforamento de terreno de Marinha sito a travessa do Trindade da freguezia de S. José desta cidade

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, tendo Francisco de Salles Britto, requerido por aforamento um terreno de marinha sito na travessa da Trindade da freguezia de S. José desta cidade, com vinte e seis metros e cincoenta centimetros de frente e quarenta e oito metros de fundo, o qual confina com as casas de Manoel Tertuliano dos Santos e Diogo Augusto dos Reis é chamado aquelle que se julgar prejudicado, afim de provar no praso de 30 dias o direito que o terreno.

Findo o referido praso nenhuma reclamação será aceita por esta repartição.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 25 de Outubro de 1893.

M. Antonino de C. Aranha.

Companhia industrial e commercio de estiva

Segundo dividendo

Convido os senhores accionistas a virem receber no escriptorio desta companhia á rua do Amorim n. 58, o segundo dividendo de suas acções, na razão de 10 0/0 ao anno, ou 5$000 por cada acção.

Recife, 23 de Outubro de 1893.—Pela Companhia Industrial e Commercio de Estiva

A. Fernandes
Director secretario.

Companhia Usina progresso colonial

Chamada de capital

São convidados os senhores subscriptores a realisarem a primeira entrada de 20 0/0 (40$000 por acção) até o dia 12 de Novembro proximo, no escriptorio do abaixo assignado, á rua do Barão do Triumpho n. 57, onde se acham os estatutos desta companhia para serem assignados pelos mesmos senhores subscriptores.

Recife, 22 de Outubro de 1893.

Augusto Octaviano de Souza
Incorporador.

Companhia industrial e commercio de estiva

Os senhores accionistas teem á sua disposição no escriptorio desta companhia o balanço e mais documentos exigidos por lei, referentes ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 23 de Outubro de 1893.—Pela Companhia Industrial e Commercio de Estiva

A. Fernandes
Director secretario.

Alfandega

Aforamento de terreno de marinha no lugar denominado Coelhos, freguezia da Boa-Vista desta cidade,

De ordem do Illm. Sr. Dr. Inspector desta Repartição, tendo Manoel Nunes da Silva, requerido por aforamento o terreno de marinha n. 50 sito no lugar denominado Coelhos, freguezia da Boa-Vista desta cidade, por achar-se o mesmo terreno devoluto abandonado e constando nesta Repartição que esse terreno foi aforado ao coronel Rodolpho João Barata de Almeida, hoje fallecido, assim como, que ha muitos annos não tem sido pagos os foros, sendo portanto caso da pena de commisso, ficam pelo presente intimados os herdeiros ou successores do referido coronel para no praso de trinta dias virem reclamar e provar o que for a bem de seu direito.

Findo esse praso não será mais aceita reclamação alguma.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 26 de Outubro de 1893.

M. Antonino de Carvalho Aranha.

Aforamento de terreno de marinha

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta Repartição, tendo Manoel Nunes da Silva requerido aforamento de um terreno de marinha com uma area de 17.525 metros quadrados, sito no logar denominado Gamelleira, do 2º districto da freguezia do S. José, desta cidade, são convidados todos aquelles que se julgarem prejudicados com o mesmo aforamento, a virem requerer preferencia, ou o que entenderem a bem de seus interesses, no praso de trinta dias. findo o qual nenhuma reclamação será aceita por esta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 14 de Outubro de 1893.—O chefe.

J. Gomes da Silva.

Alfandega

Aforamento de terreno de marinha sito na praia dos Milagres em Olinda.

De ordem do Illm. Sr. Dr. Inspector desta Repartição, tendo Tiburcio Valeriano dos Santos, requerido por aforamento um terreno de marinha com vinte e dois metros de frente e trinta metros de fundo, sito na praia dos Milagres da cidade de Olinda e que o Prefeito Municipal da mesma cidade declara confinar com propriedades da viuva do coronel Luiz de Paula Lopes, fica marcado o praso da trinta dias, de accordo com o decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868, para quem se julgar com direito á preferencia no alludido aforamento ou tiver outra qualquer reclamação, apresental-a devidamente fundamentada e documentada.

Findo o referido praso nenhuma reclamação será aceita.

3ª Secção da Alfandega do Estado de Pernambuco, 26 de Outubro de 1893.

M. Antonino de C. Aranha.

Companhia Industrial Pernambucana

Paga-se o segundo dividendo a razão de 6 °/₀ ao anno ou 4$800 por acção em seu escriptorio a rua do Commercio n. 6.

SOCIEDADE

Auxiliadora de Pernambuco

No dia quinta feira 9 do corrente, á 1 hora da tarde, funccionará na séde social, o conselho administrativo de dita sociedade com os membros que comparecer, de accordo com o disposto no art. 30 dos respectivos estatutos.

Recife, 6 de Novembro de 1893

Henrique Augusto Milet
Gerente.

COMPANHIA

Exportadora de Alcool e Aguardente

1º dividendo

Paga se no escriptorio desta companhia a rua nova de Santa Rita 57, o primeiro dividendo de 10 0/0 sobre capital realisado, devendo os Srs. accionistas apresentarem as respectivas cautelas para a averbação da parte do dividendo, de accordo com o art. 7º dos estatutos.

Recife, 6 de Novembro de 1893.

Cornelio A. S. de Gouveia
Director secretario.

Companhia Serraria Pernambucana

Convidamos aos senhores accionistas para examinarem o balanço e outros documentos exigidos por lei referentes ao anno social findo em 31 de Agosto, e que estão á sua disposição no escriptorio da companhia sit á rua da peratriz n. 37.

Recife, 16 de Outubro de 1893

Alvaro Pinto Alves
Director secretario.

Ensaio Dramatico Familiar

Convida-se a todos os socios dessa associação para as duas reuniões ordinarias, sendo uma terça-feira 7, ás 6 horas da tarde, outra quarta feira 9, ás 6 horas da tarde, e a 2ª reunião extraordinaria domingo 13, as 3 horas da tarde, afim de eleger se definitivamente a sua directoria provisoria, em sua séde á rua estreita do Rosario n. 18, 1º andar, procedendo-se a eleição com o numero de socios que comparecer, visto não ter-se feito dita eleição domingo (5), pois apenas compareceram 21 Srs. socios.

Convida-se igualmente os socios do corpo scenico, especialmente, para a 3ª reunião extraordinaria, domingo seguinte, 20 do corrente.

Recife, 7 de Novembro de 1893.

A commissão fundadora:
João Martins Castro.
Cecilliano Vianna.
Rangel Sobrinho.
Julio Sampaio.
Alfredo Santos.
J. Tarcisio Maurity.
Celciano Pavão.

Companhia Industrial e Commercio de Estiva

Assembléa Geral Ordinaria

Em cumprimento do que determina o § 5.º do art 21 dos Estatutos, convido os Srs. accionistas a se reunirem em sessão de Assembléa Geral Ordinaria, no escriptorio da Companhia ás 11 horas do dia 14 do corrente, para approvação do relatorio e contas da Directoria e eleição do novo Conselho Fiscal.

Recife, 6 de Novembro de 1893.

A. Fernandes,
Director secretario.

Assembléa Geral Extraordinaria

A directoria desta Companhia julgando de urgente necessidade a reforma dos Estatutos convida os Srs. accionistas a assistirem a reunião que para o indicado fim, se realisará no mesmo dia após o encerramento da Assembléa Geral Ordinaria.

Recife, 6 de Novembro de 1893.

A. Fernandes,
Director secretario.

ALFANDEGA

Aforamento do terreno de marinha sito no lugar denominado Gamelleira, da freguezia de S. José do Recife.

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, tendo Joaquim Alves requerido dous terrenos de marinha sitos no lugar denominado Gamelleira do 2º districto da freguezia de S. José desta cidade, no qual se acham edificadas duas casas de taipa que diz lhe pertencer, são convidados todos aquelles que se julgarem prejudicados com o mesmo aforamento, virem requerer preferencia, ou o que pretenderem a bem de seus interesses, no praso de 30 dias.

Findo o referido praso nenhuma reclamação será aceita.

Alfandega de Pernambuco 27 de Outubro de 1893.

M. Antonino da C. Aranha.

Companhia Exploradora de productos calcareos

2ª chamada de capital

De ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas subscriptores da segunda chamada de capital desta companhia a realisarem a segunda entrada de 10 0/0 ou 20$ por acção até o fim do corrente, no Banco Popular.

Recife, 29 de Outubro de 1893.

Rodrigo Carvalho
Secretario interino.

Companhia Industrial Pernambucana

A administração desta Companhia convida os Srs. Accionistas a fazerem a terceira entrada na razão de 10 °/₀ sobre o valor nominal de suas acções ou 20$000 por acção, até o dia 5 de Dezembro proximo, no escriptorio de Pereira Carneiro e comp., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Recife, 4 de Novembro de 1893.

Alfandega

De ordem do Illustro Sr. Dr. inspector e tendo em vista o requerimento devidamente informado e abaixo transcripto, fica marcado, a D. Gasparina dos Santos Corrêa de Araujo, o praso de 30 dias para vir provar o direito que tem sobre o terreno em que se acha edificada a casa pertencente ao signatario do mesmo requerimento, visto que essa casa, e a julgar pelo respectivo numero, está situada no terreno de marinha aforado ao bacharel Pedro Francisco Corrêa de Araujo, não constando, alem disto, que a referida D. Gasparina seja foreira de terreno algum.

O referido requerimento, documento e informações poderão ser consultados nesta Repartição pela mencionada D. Gasparina ou seu procurador.

«Illm. Sr. Dr. Inspector da Alfandega—Raymundo Nonato de Oliveira, tendo comprado em 7 de Maio de 1892, a casa terrea n. 135 á rua 89, antiga imperial, pelo preço de 2.500$000 a João Gonçalves da Cruz e sua mulher, como edificada em terreno foreiro a D. Gasparina dos Santos Corrêa de Araujo, a cujo procurador Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, foi pago pelo vendedor o respectivo laudemio de 2 1/2 por cento sobre o valor da compra, em vista do documento incluso, acontece que o supplicante com bons fundamentos, sabe que o sólo em que está edificada dita casa e mais as que lhe servem de limites, é de marinha, tendo a dita D. Gasparina o dominio util; e como queira legalmente ficar na posse do terreno, que em boa fé fez acquisição, requer a V. S. que lhe mande passar o respectivo titulo de aforamento perpetuo, como é de lei.

Assim pede deferimento—E. R. Mercê. Recife, 19 de Outubro de 1893.—Raymundo Nonato do Oliveira.»

Em 6 de Novembro de 1893.

M. Antonino de C. Aranha.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 7.ª corrida que se realizará no d'a 12 do corrente

Hippodromo do Campo Grande— 960 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5.º do codigo de corridas não poderão ser inscriptos os seguintes animaes Piramon, Maurity, Pirylampo, Plutão, Berlin, Dublin e Ida.

A inscripção encerrar-se ha hoje ao meio dia na secretaria do Prado Pernambucano á rua da Imperatriz n. 26, 1.º andar.

Secretaria do Prado Pernambucano 9 de Novembro de 1893.

O secretario,

José G. S. Gouveia.

Recife Drainage

A companhia faz publico para conhecimento dos interessados, que collocou no mez de Outubro proximo passado, os apparelhos abaixo declarados:

Recife

Caes do Apollo n. 65, apparelho n. 8,120, casa terrea.

Boa Vista

Travessa do Atalho n. 5, apparelho n. 11 052, loja.

Idem idem idem, apparelho n. 11,053, primeiro andar.

Recife, 3 de Novembro de 1893

J. F. Mackintosh,
Gerente.

Companhia refinadora mercantil e assucareira

Setima chamada

De accordo com o que dispõe o art. 5· dos estatutos desta companhia, são convidados os Srs. accionistas a realisarem a setima entrada sobre o capital, á razão de 10 0/0 ou 10$000 por acção até o dia 30 de Novembro vindouro, no escriptorio desta companhia, á rua do Dr. José Mariano n. 54.

Recife, 31 de Outubro de 1893.

Manoel José Ferreira Cruz
Director gerente.

Companhia Uzina Cansanção de Sinimbu'

De ordem da directoria, convido os Srs. accionistas desta companhia a realisarem a 5ª prestação de 20 0/0 do capital subscripto ou 40$000 por acção até o dia 30 do corrente, no Banco de Pernambuco, á rua do Commercio n. 40.

Recife, 4 de Novembro de 1893.

G. C. Gatis
Director secretario.

Pernambuco Powder Factory

Acham-se no escriptorio desta companhia e rua do Commercio n. 6, á disposição dos quaes accionistas, o balanço e mais documentos de Sr. trata a lei das sociedades anonymas.

Recife 28 de Outubro de 1893.

A. J. Barbosa Vianna,
secretario

Alfandega
Terrenos da praia dos Milagres em Olinda

De ordem do Sr. Dr, inspector, são convidados todos os proprietarios de terrenos continguos aos da praia dos Milagres em Olinda, a virem requerer, no prazo de 30 dias, que lhes fica marcado, o aforamento destes ultimos, cada um na parte correspondente á testada de sua propriedade; ficando, porém, os mesmos proprietarios advertidos de que fôra d'aquelle prazo os alludidos terrenos poderão ser livremente concedidos a quem os pretender e satisfizer as exigencias legaes, visto que o pensamento da lei, favorecendo taes annexações, é adoptar um meio mais conducente a consecução do fim da emphyteuse, que é sem duvida utilisar e valorisar os terrenos, e por conseguinte o direito de preferencia dos confinantes, tal como se acha consagrado no decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868, jámais poderá coarctar o procedimento desta repartição, a quem cabe zelar os interesses fiscaes, não permittindo que continuem os referidos terrenos a serem illegalmente utilisados por aquelles proprietarios como se fossem de dominio proprio, conforme consta.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 6 de Novembro de 1893.

M. Antonino de Carvalho Aranha.

Curso Annexo á Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que a contar do dia 11 até o dia 27 do corrente mez está aberta a inscripção para os exames finaes de preparatorios exigidos para matricula nos cursos superiores, devendo os pretendentes á inscripção dos exames de linguas apresentar suas petições n'esta secretaria até o dia 18, e os de sciencias de 20 a 27 improrogavelmente.

A inscripção regulará a chamada dos examinandos, tendo preferencia os alumnos matriculados no Curso; art. 289 do Dec. 1232 H de 2 de Janeiro de 1891.

Os examinandos estranhos ao Curso Annexo, pagarão no acto da inscripção por meio de estampilhas oppostas em suas petições, a taxa de cinco mil réis, e serão obrigados a apresentar á mesa julgadora um curriculum vitæ, assignado pelo director do estabelecimento particular em que estudaram ou pelos professores que os doutrinaram no seio da familia d'onde se possam colher informações sobre os seus precedentes collegiaes, seu procedimento moral e o aproveitamento que tiveram no curso de estudos; art. 460 e 461 do citado decreto.

A taxa acima mencionada é devida por cada materia, a cujo exame desejem submetter-se.

As mesas examinadoras serão as seguintes: portuguez, francez, latim, inglez, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria, geographia, especialmente do Brazil, historia universal, historia do Brazil, physica e chimica e historia natural, podendo ser organisadas duas ou mais mezas conforme a conveniencia do serviço. N'esta conformidade a approvação em portuguez será condição indispensavel para que o candidato seja submettido a exame de qualquer outra materia; o candidato ao exame de geometria e trigonometria deverá ter approvação em arithmetica e algebra, para physica e chimica, será exigida a approvação em mathematica elementar, para historia natural, a approvação em physica e chimica, para historia a approvação em geographia.

A dependencia supra mencionada não se entende aos alumnos do Curso por já ter sido exigido por occasião da respectiva matricula.

Secretaria do Curso Annexo á Faculdade de Direito do Recife, 8 de Novembro de 1893.

O secretario,
J. Telesphoro da Silva Fragoso.

MARITIMOS

Brigue «Prazeres»

Vende se o brigue nacional «Prazeres» ancourado no quadro da carne secca. Este brigue é construido com optimas madeiras, e acha-se perfeitamente conservado: a tratar com Amorim Irmãos & C., rua do Bom Jesus n. 3.

O paquete Orenoque

Commandante Bourdon

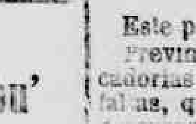

E' esperado dos portos do sul até o dia

9 de Novembro de 1893

seguindo depois da necessaria demora para Bordeaux com escala por

Dakar e Lisboa

Este paquete é illuminado á luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

H. Burle & C.

42—Rua do Commercio—42

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O paquete

S. Francisco

Commandante Esteves

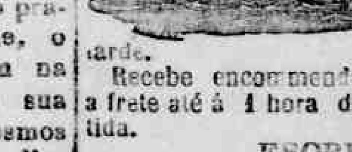

Seguirá para os portos acima indicados o dia 14 de Novembro ás 4 horas da tarde.

Recebe encommendas, passagens e dinheiro a frete até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana
n. 12

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO SUL

O paquete Olinda

Commandante o capitão de fragata Guilherme Waddington

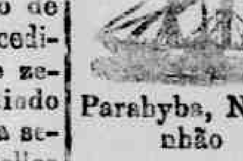

E' esperado dos portos do sul até o dia 12 de Novembro seguindo depois da demora do costume para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração Maranhão Pará Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1º andar

Empreza Insulana de Navegação

O paquete portuguez

Peninsular

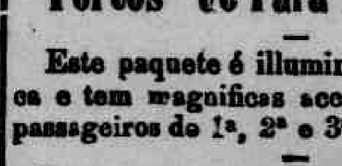

E' esperado dos portos do sul até o dia 12 de Novembro seguindo depois de pequena demora para os

Portos do Pará e Nova-York

Este paquete é illuminado á luz electrica e tem magnificas accommodações para passageiros de 1ª, 2ª e 3ª classes.

Para carga, passagens, etc., trata-se com os Consignatarios

Silva Guimarães & C.

Rua do Commercio n. 5
1· andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Colonia

Commandante Lequeux

E' esperado dos portos da Europa até o dia 17 de Novembro seguindo depois da demora indispensavel para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, acontar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Tamar

Commandante T. K. Exham

E' esperado da Europa até os dias 18 ou 19 de Novembro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O paquete Tagus

Commandante W. Smith

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 de Novembro seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Las Palmas, Lisboa, Vigo e Southampton

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navigation company—um serviço de vapores semanaes que, Cardindo de Bordeaux, Cognac, Charent, etc, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha

O paquete Una

Commandante Carvalho

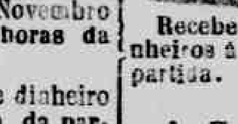

Segue no dia 15 do corrente as 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até a 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Vapor Ortegal

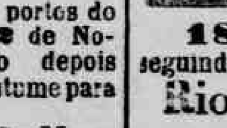

E' esparado da Europa até o dia

18 de Novembro de 1893

seguindo depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

Para carga, passagens e valores: trata-se com os AGENTES.

LEILOES

— Sexta-feira 10, a continuação de venda de differentes fazendas limpas.

— Quinta-feira 9, leilão de moveis, louça e vidros na rua do Barão de S. Borja n. 34.

Leilão
Agente Britto

Do estabelecimento de molhados, sita á rua do Camarão n. 17, olhando para a rua do Hospicio, para pagamento dos credores.

Garante-se a casa.

Quinta-feira 9 do corrente

A's 10 1/2 horas em ponto

Agente Silveira

Leilão

DE TERRENO

Quinta-feira 9 do corrente

A's 11 horas

de Novembro antiga do Imperador n. 41

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de ausentes e a requerimento do Dr. curador respectivo, levará a leilão um terreno no lugar Torre, com 300 palmos de frente e 1,200 de fundo, em continuação ao do Dr. Telesphoro, e a rua Real, indo a frente até a rua do Rio, defronte da fabrica espolio de Francisco Cavalcanto de Albuquerque.

2º leilão

Da casa terrea n. 120 sita a rua do Coronel Suassuna, freguezia de S. José, edifficada em solo proprio com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 sallas, 4 quartos, corredor independente, cozinha externa, agua encanada, quintal murado com portão para a rua do Caldereiro e cacimba propria.

Quinta-feira 9 do corrente

A's 11 horas

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do civel na jurisdição parcial e a requerimento de Luiz Felippe de Carvalho, inventariante dos bens do finado padre Albino de Carvalho Lessa, levará a 2º leilão com assistencia do mesmo juiz a casa acima, podendo os compradores irem examinal-a.

Leilão

De 1 mobilia, 1 piano, quadros, jarros, esteiras, tapetes e candieiros.

Camas de Eraple e de ferro, tapetes e commodas.

Uma bôa mesa elastica, 1 apparador, guarda-louça, cadeiras americanas, louça, vidros, copos, garrafas, guarda comidas e mesas.

Uma secretaria de jacarandá para homem, 1 dita para senhora, 1 mesa secretaria, mangas antigas, etageres 1 porta grogue, figuras de biscuit e outros objectos de casa de familia.

Quinta-feira 9 do corrente

Agente Pinto

No sobrado de asulejo da rua do Barão de S. Borja n. 34

Principiará ás

A's 11 horas

Entrega no mesmo dia.
A casa já está allugada.

Leilão

De uma mobilla, candieiro a gaz, reposteiros e cortinados de pelucia e de cambraia, 2 secretarias, 1 carteira, 1 divan, cadeiras americanas, louça, vidros, commodas, 1 estante envidraçada e mais objectos de casa de familia.

Quinta-feira 9 do corrente

M. C. Parter, tendo de seguir para o Ceará com sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos de casa de sua residencia que serão vendidos no sobrado de azulejo a rua Barão de S. Borja n. 34.

Leilão

Da casa da travessa de João de Barros n. 14, freguezia da Boa Vista.

Da casa sita no Cordeiro n. 8, freguezia de Afogados.

Da casa da ladeira da Misericordia n. 27, em Olinda.

Sexta-feira, 10 de Novembro de 1893

A's 12 horas

No armazem da Rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará a leilão por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda as casas acima mencionadas as 11 horas do dia 10 do corrente.

Leilão

Do sobrado de 2 andares do becco do Padré n. 20, em chão proprio

Da casa sita na estrada de Belém, no Campo Grande n. 7, em chão proprio.

Sexta-feira 10 de Novembro de 1893

Ao meio dia

No armazem a rua do BomJesus n. 45

Leilão

De um bom piano do fabricante Blondel

Sexta-feira 10 de Novembro

A's 11 horas

No 2.ª andar do sobrado a rua da Aurora n. 13

Por occasião do leilão de moveis crystaes e porcelanas

Por intervenção do

Agente Gusmão

Leilão

Da casa n. 2 A no Pombal

15 meias aguas no fundo da mesma, ns. 12 B a 12 J e ns. 14, 16, 18, 20, 22 e 24, todas edificadas em chãos proprios na Estrada Velha de Santo Amaro.

Sexta-feira 10 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 45

Por occasião de um outro leilão de predios e fazendas.

Leilão

De grande quantidade de moveis, quadros, lanças para cortinados, crystaes, electroplacte, porcelanas, louças e vidros

CONSTANDO:

De 1 linda mobilia de jacarandá estufada, com 12 cadeiras de guarnição, 2 poltronas, 2 cadeiras com balanço e 1 divan, 1 elegante mobilia de junco com encosto de palha completa, 2 mobilias de junco completas, sendo 1 branca e a outra cor de nogueira, 6 quadros, 4 etageres, 5 lanças para cortinados 8 jarros para flores, 1 candieiro nickelado, 2 pares de escarradeira de porcelana, 1 tapete, 1 cama jacarandá para casal, 1 toilet, 1 guarda vestidos, 1 comoda, 1 cabide de parede, 1 cama de lona para casal, 1 marquezão largo, 3 camas para crianças, 1 lavatorio, 6 guarnições de porcelana para mesma, 2 escarradeiras, 1 mesa elastica 4 taboas, 1 guarda louça, 2 apparadores com pedra, 2 ditos torneados, 6 cadeiras douradas, 12 ditas de guarnição 4 quadros, 1 candieiro belga, 1 lindo aparelho de porcelana com frizo para jantar, 1 dito de dito para almoço, 2 centros de crystal, 1 licoreiro de electroplact,e 1 porta garrafas de dito com 3 garrafas, copos, calices, garrafas, compoteiras, licoreiros bandeijas colheres, talheres, louças para jantar e almoço, trens de cozinha e muitos outros objectos

Sexta-feira 10 de Novembro

A's 11 horas

No 2º andar do sobrado a rua d'Aurora n. 13, onde residio o Exm. Sr. Consul de Portugal.

Por intervenção do

Agente Gusmão

Leilão

De fazendas inglezas, suissas, francezas e allemãs

Em continuação

Sexta-feira 10 de Novembro

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

Segunda-feira, 13 do corrente

NO

Rio Grande do Norte

O agente Garcia, devidamente autorisado, levará á leilão, na cidade do Natal, 650 saccos com assucar e 2.250 ditos vasios e avariados, carga da barca norueguense «Victoria» ali naufragada.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o grande sitio da Torre, junto a ponte do Lesserre: á tratar na rua do Apollo n. 8, 1· andar, escriptorio.

— Aluga se a casa n. 28 á rua Joaquim Cavalcante, em Olinda, grande, fresca, perto ao mar: á tratar na rua do Imparador n. 15, primeiro andar.

— Aluga-se uma casa com commodos para grande familia e sitio com bastantes fructeiras, na travessa de Fernandes Vieira n. 1, perto da estação do Caminho Novo e da linha de bonds Fernandes Vieira; á tratar no oitão do Corpo Santo n. 25, com Ferreira & Irmão.

— Precisa-se d'uma criada, que saiba cosinhar á rua da Imperatriz, n.88, 2· andar.

— Precisa se de uma cosinheira que compre; na rua da Imperatriz n. 35, 2· andar.

— Aluga-se a casa n. 8 A da rua do Socego, com 2 salas, 2 quartos, saleta para engommado, cosinha, quintal, agua e apparelho; á tratar na Camboa do Carmo n. 19.

— Uma pessoa com pratica de cosinhar assucar em uzinas, offerece seus serviços; á tratar na rua larga do Rosario n. 12, 2· andar.

— Pede-se ao Sr. Santos Lima, carteiro do Correio, que venha á rua da Palma n. 109 restituir o que recebeu para ser entregue; esgotado cantar-se ha em prosa e verso, até que...

Professora

Precisa-se de uma senhora de bons costumes habilitada a ensinar fóra desta cidade a duas moças, portuguez, francez, pratico e theorico musica, piano, a bordar e a trabalhar em agulha.

A tratar com o solicitador Caldas Paulilha, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 56 1º andar. Garante-se bom ordenado.

Modista
Maria Simões

Continúa a preparar vestidos, para senhoras e crianças, por qualquer figorino. Recommenda-se pela perfeição no trabalho e preço ao alcance de todos. Rua do Imperador n. 5, 1· andar.

Engenho por arrendamento

Traspassa se o arrendamento de um engenho movido á vapor, com safra fundada e na distancia de tres legoas de via ferrea, por causa de força maior. O negocio é vantajoso, e para informações os pretendentes entendam-se com Vieira & Silva, rua de S. Francisco n. 26.

Vende-se

Um terreno á rua do Bomfim, em Olinda, com 120 palmos de fundo e 35 de frente, tem o mesmo terreno quatro mei'aguas de taipa cobertas de palha, tendo cada uma 12 palmos de frente e 14 de fundo, tem um terreno na frente que dá para uma casa com tem pedaço de oitão já feito de tijolos; á tratar com Manoel Julio de Oliveira, no mercado publico da mesma cidade.

Gamelleira

José da Costa Rego Monteiro faz sciente ao publico e ao corpo commercial que vendeu o seu estabelecimento sito no largo do mercado na villa de Gamelleira, ao cidadão João Felix Cavalcante de Albuquerque; julga nada dever com excepção dos poucos vales á falta de troco, sob sua assignatura, os quaes os possuidores podem vir receber na mesma casa até o fim do corrente mez, que o mesmo cidadão João Felix está autorisado a pagar.

Gamelleira, 7 de Novembro de 1893.

José da Costa Rego Monteiro.

Grande descoberta

Não ha mais asthma!

Empregue-se o anthmastico do pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque, remedio approvado pela inspectoria de hygienne publica.

Para a cura radical da asthma ou puchado, como vulgarmente chamam, a descoberta que hoje annunciamos é um beneficio inapreciavel para as victimas daquella terrivel molestia.

Uma longa e accurada observação sobre factos numerosissimos n'um periodo de quatro annos de experiencias particulares, e mui escrupulosamente apreciadas, nos tem dado os mais surprehendentes resultados.

Que experimentem-no, quantos soffrem daquella cruel affecção, e terão a mais valiosa de todas as provas.

DEPOSITO

Pharmacia e drogario Oriental, rua estreita do Rosario n. 3, Pernambuco.

Fortunato Torquato de Araujo Saldanha

Primeiro anniversario

José Ray undo da Natividade Saldanha, sua mulher, filhos, filhas, genro, noras, netos e bisnetos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma do seu idolatrado filho, irmão, cunhado e tio, Fortunato Torquato de Araujo Saldanha, mandam rezar no dia 11 do corrente, pelas 8 horas do manhã, no convento de S. Francisco, 1º anniversario do seu infausto passamento, para cuja finesa antecipam desde já os seus agradecimentos.

Capitão Eugenio Bittencourt

José Francisco Bittencourt e sua familia, Francisco Dias da Costa e sua familia, tendo recebido a infausta noticia do passamento de seu filho, irmão e cunhado, Eugenio Bittencourt, convidam seus amigos, parentes e companheiros de classe, para assistirem as missas que mandam rezar sexta feira 10 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na Conceição dos Militares, 7· dia do seu fallecimento, confessando se desde já agradecidos a todas aquellas pessoas que comparecerem a este acto de religião e caridade.

José Joaquim Fernandes Junior

Joaquina M. Coelho Fernandes e sua filha, José Joaquim Fernandes e sua familia (ausentes), commendador José Lopes Alneiro e sua familia, João F. Coelho da Silva e sua familia, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu presado esposo, pai, filho, sobrinho, genro e cunhado, José Joaquim Fernandes Junior, e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo repouso eterno do mesmo mandam rezar no matriz da Boa-Vista, quinta-feira 9 do corrente, as 8 horas da manhã, aos mesmos desde já se confessam agradecidos.

Ama de engomados

No sitio n. 5 da Estrada de João Fernandes Vieira se precisa de uma ama para serviços de engomados.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem; a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira na rua da Intendencia, antiga do Atalho numero 7.

Amas

Precisa-se para irem para Olinda, de duas amas, sendo uma cosinheira e outra para todos os serviços internos de uma casa de pequena familia; á tratar na rua do Conde da Boa Vista numero 24 I.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar, para familia de duas pessoas; na rua das Trincheiras n. 50, 2· andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e fazer alguns serviços de tres pessoas de familia; á tratar na estrada de João Fernandes Vieira numero 1.

Ama

Precisa-se de uma ama que tome conta de casa de um homem solteiro, comprando e cosinhando com perfeição; na rua do Barão da Victoria n. 6.

GRANDE FABRICA DE Ladrilhos e Mozaicos de

Emanuele Cresta & C.

Rio de Janeiro e S. Paulo

Esta fabrica perfeitamente montada, executa o mais exigente pedido que lhe seja feito, por quem quer desejar, uma sala, corredor, quarto, terraço ou passeio, perfeitamente limpo e de duração eterna. O mosaico nacional da casa Cresta não é frio e tem sido preferido a outros ladrilhos, porque é hygienico, limpo, evita tapetes ou esteiras e é eterno!

Chama-se attenção dos Srs., constructores para o catálogo e amostras em casa de PAULINO MAIA, á rua do Imperador.

Preços e qualidades, sem competencia.

Caju'. abacaxis e janipabo

Compra-se toda e qualquer quantidade destes fructos; na grande fabrica de vinhos naturaes de fructas, em Olinda de Madeira & C.

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama para cosinhar, no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario».

Ao commercio

Manoel Alves de Araujo e João Felix Cavalcante declaram ao publico e ao commercio que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham sobre a firma de Manoel Alves & C., retirando se o socio João Felix pago de seu capital e juros, e ficando o activo e passivo a cargo do socio Manoel Alves de Araujo, que continúa a commerciar com a mesma firma de Manoel Alves & C.

Gamelleira, 30 de Outubro de 1893.

Manoel Alves de Araujo.
João Felix Cavalcante.

Iguarassu'

Nesta esperançosa villa, uma das melhores do Estado, pela sua pouca distancia da de Itamaracá e desta capital, a qual será brevemente ligada por estrada de ferro, tornando se por este modo um dos seus melhores arrabaldes, já pela salubridade de seu clima e já pela abundancia de fructas, peixe, agua potavel, etc., e onde o commercio promette desenvolver-se, vendem-se por baratissimo preço seis casas, sendo quatro proprias para residencia de familia e duas para commercio, uma das quaes com armação, cocheira para estabelecimento de diligencias, baixa de capim e cercado: a tratar na Praça do Herval n. 3, armazem de materiaes, onde será encontrado tambem grande sortimento de tudo quanto é necessario para edificações.

POR
TRES MIL REIS
Qualquer pessoa pode preparar
CINCOENTA LITROS
d'uma *BEBIDA* agradavel ao gosto
TONICA, APERITIVA E FORTIFICANTE
com
Uma Pastilha **ROPS-BORRY**
O modo de emprego acompanha cada PASTILHA. PREPARAÇÃO FACIL SUCCESSO GARANTIDO
Deposito geral em casa de G. SAVARY, pharmaceutico em Rouen (França)
Vende-se em *Pernambuco*: Cª de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS
E NAS PHARMACIAS & DROGARIAS ACREDITADAS

CAPSULAS COGNET
A EUCALYPTOL ABSOLUTO IODOFORMO-CREOSOTADO
MEDICAMENTO SEM RIVAL PARA A CURA DAS
TOSSES PERSISTANTES * BRONCHITES * CATARRHOS
LARYNGITES * DOENÇAS DO PEITO
Exigir as verdadeiras CAPSULAS COGNET levando na etiqueta a assignatura do Inventor
Paris, 4, Rue de Charonne. - Em Pernambuco: Cª de Drogas e productos chimicos e todas pharmªˢ.

25 annos de successo. — Premio Grande. - Exposição Universal, Pariz 1889. 14 Diplomas de Honra, 18 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

FARINHA LACTEA NESTLÉ
CUJA BASE é o BOM LEITE
E' o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Suppre a insufficiencia do leite maternal e facilita o desmama. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.
Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estômagos delicados.
LEITE CONDENSADO NESTLÉ
Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitães, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares, aos quaes ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.
Exigir a Firma: HENRI NESTLÉ e a Marca de Fabrica: NINHO DE PASSAROS.
A casa Henri Nestlé não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o *Brazil*; seus productos acham-se nas principães casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.
HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { *Em PARIS, 16, rua du Parc-Royal.* *Em LONDRES, 9, Snow Hill.*

RÁBAÕ-IODADO (Preparado EM FRIO)

XAROPE DE **J. BUCI**
O IODO, combinado com os succos das plantas antiscorbuticas, presta ás Creanças doentes os mais relevantes serviços, para combater *Glandulas do pescoço — Rachitismo — Pallidez — Engorgitamentos escrofulosos — Molestias de pelle — Crostas lacteas*, etc.
E' preferivel aos oleos de figado de bacalhao; além de ser um fluidificante, tambem é depurativo energico.
Dr. J. Buci
PARIS, 22 E 40, RUE DROUOT Y PHARᶦᵃˢ.

SAINT-RAPHAEL
Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.
Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencia; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.
Depositos em Pernambuco: Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias.

GRAGEAS DEMAZIÈRE
Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil
CASCARA SAGRADA *Verdadeiro Remedio contra* PRISÃO DE VENTRE HABITUAL | IODURETO DE FERRO E CASCARA Contra ANEMIA e CHLOROSE *Não produzindo a Prisão de Ventre*
Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, PARIS
Em Pernambuco: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN
PREVILEGIADO S. G. D. G.
OBREIAS *Lacre* TINTAS PRETAS E DE CORES *Colla liquida á Frio*
Para envolver em si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ
HOSTIAS *Pães Azymos para Pharmacias* HOSTIAS Para Confeitarias
E. GORLIN & Fils, 54, rua du Temple, em *Paris*. — Em Pernambuco: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cª

REMEDIOS LE ROY
Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.
Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.
Purgantes Le Roy
Grãos doseados conforme a idade. São proprios para qualquer doença. *Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.*
Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos. Um prospecto explicativo envolve cada frasco. O frasco de 100 pil. 5ˢ - O frasco de 25, 1$50
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

TINTURA UNICA INSTANTANEA para a Barba. Basta um só vidro sem preparação e sem lavagem.
POMADA TANICA ROSADA para dar aos Cabellos brancos sua côr primitiva
Paris, FILLIOL, rue Lafayette, 89, Paris. Em Pernambuco: Fran. M. da SILVA & Cª

As VERDADEIRAS AGUAS de
VICHY
São as Fontes do Estado francez
Administração: 8, BOULEVARD MONTMARTRE, PARIS
CELESTINS, Arêas nas urinas, Doenças da Bexiga.
GRANDE-GRILLE, Molestias do Figado e do Apparelho biliario.
HOPITAL, Doenças do Estomago.
HAUTERIVE, Affecções do Estomago e do Apparelho urinario.
Unicas, cujo engarrafamento é fiscalisado por um Representante do Estado.
Depositos em *Pernambuco*; Sulzer et Kechlin; Ang. Labille e nas principaes Pharmacias et Drogarias.

VERMIFUGE COLMET
CHOCOLATE com SANTONINA
INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS
Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.
PARIS, 26, r. du Temple. - Exigir a firma:
Em *Pernambuco*: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

ESPELINA MADUREIRA
XAROPE PEITORAL CALMANTE
PREPARADO POR
ANTERO DE PAULA MADUREIRA
Este novo producto composto com ESPELINA, BALSAMO DE TOLU' E RESINA DE JATAHY
E' sempre empregado com muita vantagem no tratamento das bronchites, catarrhos pulmonares e vesicaes, na asthma, coqueluche e em todas as molestias do apparelho respiratorio.
Tem sido prescripto e muito recommendado pelo illustre clinico Dr. Joaquim Marcelino de Brito
E' um remedio inoffensivo, mas de beneficos e promptos resultados; por isso convem tanto ás crianças como aos adultos.
INJECÇÃO VEGETAL MADUREIRA
A grande venda d'este producto nos Estados do Sul do Brazil e Rio da Prata é maior garantia que seu auctor offerece á novidade: a cura opera-se em 3 dias nos casos recentes e em 8 nos rebeldes.
Deposito geral no Rio em casa do fabricante á rua Ajuda n. 18, unicos agentes para todos os estados do Brazil
MATTOS & C.
DROGARIA IMPORTADORA
45 RUA SETE DE SETEMBRO N. 45
RIO DE JANEIRO
——):o:(——
GUIMARÃES BRAGA & C.
RUA LARGA DO ROSARIO N. 34
PERNAMBUCO

WILH: RIEGER
O mais fino.
O mais perfumado.
Oleo Parzival
O mais elegante.
O mais barato.
Para á toilette.
WILH: RIEGER
Frankfurt a. M.

Regulador
Automatico de pressão
PARA
Moendas de cannas
Cardoso & Irmão, unicos representantes neste Estado dos engenheiros L. de Castilho e E. Botherhood, para a introducção do REGULADOR AUTOMATICO de PRESSÃO, pedem aos seus amigos e freguezes a fineza de virem ao seu escriptorio á rua do Barão de Triumpho n. 2, afim de examinarem o dito apparelho que resolve perfeitamente o problema da completa expressão sem perigo de especie alguma por passagem de corpo estranho entre os cylindros.
O apparelho póde ser applicado a todas moendas qualquer que seja o systema e tamanho, e póde ser montado sem interrupção da moagem.
Os abaixo assignados com longa pratica de montagem e trabalhos de usina, garantem aos seus numerosos freguezes e amigos que seguras vantagens encontrarão no REGULADOR AUTOMATICO de PRESSÃO, o que não fariam se por ventura não estivessem perfeitamente certos disso.
As encommendas do REGULADOR sendo feitas com urgencia podem prestar ainda na presente safra grandes serviços, sendo tres ou quatro vezes pago o seu custo só com o augmento da extracção que elle permitte.
Recife, 17 de Outubro de 1893.
Cardoso & Irmão.

Cal Virgem de Jaguaribe
Em barris para o fabrico de assucar vende a Companhia Exploradora de Productos Calcareos.
Preço 6$000 por barrica
Caes do Apollo n. 73

SEDAS
Brancas, pretas e de côres, lisas e lavradas, grande variedade.
Au Paradis des Dames
38—Rua Barão da Victoria—38

Tonico
Antiseptico regenerador do cabello
Preparado por Belisario Pernambuco
Unico analysado no laboratorio da inspectoria de hygiene, laureado com approvação plena
Especifico preferido para a extirpação da caspa, impede a queda dos cabellos e combate efficazmente a calvicie, reconstituindo os vasos capillares.
Reune o util ao agradavel por ser um medicamento infallivel, preciosissimo pelo seu exquisito perfume.
Encontra-se á venda nas principaes lojas de miudezas e na Pharmacia dos Pobres, a rua Larga do Rozario n. 28.

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro até 12 annos; na rua do Apollo n. 21.

Aos proprietarios
Que desejam fazer calçadas e ladrilhos no interior das casas e armazens, avisa se que acharão um grande sortimento de pedras apropriadas, no armazem do caes de Capibaribe n. 38, e mostras na rua da Cruz n. 18, armazem

Vende-se
O estabelecimento de molhados, sito ao pateo do Mercado n. 62 B, um dos melhores pontos da cidade para negocio; á tratar na dita casa.

ESPLENDIDO!!!
E' o sortimento que em cortinados para camas e janellas e colchas de seda e de renda tem
Au Paradis des Dames

Copeiro
Precisa se de um copeiro de 16 á 18 annos; á rua Duque de Caxias n. 86, 1. andar.

Vende se
Boas vaccas, garrotas e garrotes: quem pretender dirija se ao sitio do Jardim nos Remedios, e encontrará com quem tratar, das 5 horas da tarde em diante.

Professora
Precisa-se de uma professora que conheça bem a lingua ingleza, para leccionar portuguez a uma senhora recentemente chegada da Europa; para informações á rua do Bom Jesus n. 62, 1. andar escriptorio de Abe Stein & C.

TONEIS
Vendem-se quatro toneis que comportam acimade 50 pipas; á rua da Madre de Deus numero 10.

WHISKY
Royal Blend marca VIADO
Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.
Vende se a retalho nos melhores armazens de molhados.
Pede **Royal Blend** marca Viado cujo nome e emblema são registrados por todo do Brasil.
BROWNS & C.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades
Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, anacaxis, granadina, groselles framboesa, baunilha, bortelã-pimenta etc., etc.
12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Boa acquisição
Vende-se o predio n. 16 defronte da estação de Apipucos bem construido e com bons commodos a tratar a rua 1º de Março n. 20A.

FAZENDAS E MODAS
Sortimento impossivel de descrever-se tem recebido de Paris
Au Paradis des Dames

Chinello nacional
Rua da Imperatris numero 78 A.
Neste estabelecimento encontrará o publico os nossos freguezes um grande e variado sortimento de sapatos nacionaes e estrangeiros para senhora, homens e meninos, preço sem competencia, agrado e sinceridade.

CORTES DE VESTIDOS
Em seda, lã e cambraia bordada, o que ha de mais *chic*.
Au Paradis des Dames

Finissima goiabada de aratanha
Vende-se á rua larga do Rosario n. 30.

LÃS COM SEDAS
Lisas e em côres *Changeante*, ultima novidade.
Au Paradis des Dames

Casa á venda
Vende se a casa terrea da rua do Capitão Lima n. 62, em Santo Amaro das Salinas, com bons commodos para pequena familia, grande quintal murado com cacimba, e arborisado; á tratar na rua de S. Bom Jesus, antiga da Cruz n. 13, taverna.

Libras esterlinas
Vendem-se na loja de joias de Augusto do Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

Attenção
Adanta-se ordenado de professores em disponibilidade, mediante atestado; á tratar na rua de S Miguel em Afogados n. 130, das 4 horas da tarde em diante.

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro de idade de 12 á 16 annos, que dê conhecimento de sua conducta; na rua do Motocolombó n. 65 (Afogados) taverna.

Engommadeira
Precisa-se de uma engommadeira; á rua da Concordia n. 10.

Caderneta da caixa economica
Pede-se a quem achou a caderneta n. 94.022, o favor de entregal-a á rua do Socego n. 24, que erá gratificado.

COMPRA DE CASAS
Compra-se uma boa casa e sitio, preferindo-se na estrada de João de Barros, e uma pequena casa nas freguesias de Boa Vista ou Santo Antonio; á tratar na rua de Mariz e Barros n. A

Cajú
Compra-se diariamente qualquer porção; na rua do Amorim n. 60.

PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.
As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os Resfriados e as Tosses dão reciprocamente o resultado de Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.
Todas as familias que tem crianças devem ter o
Peitoral de Cereja do Dr. Ayer
em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos acarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.
PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

Cosinheira
Precisa-se de uma que saiba bem cosinhar; á rua Velha n. 28. 1º andar.

Cosinheira
Precisa-se de uma que cosinhe bem; á rua Duque de Caxias n. 91.

Aluga-se
Uma casa para passar a festa no Caxangá, com sitio deitando para o rio, com uma importante cacimba d'agua potavel, com banho repucho, banheiro, estribaria: como tambem vende-se uma importante mobilia de páo carga com encosto de palha e dunquerques com espelho: á tratar na rua das Nymphas n. 1 A4.

CRIADA
Precisa-se de uma que seja preta para andar com uma criança, á rua do Paysandú n. 19.

Cavallos para corridas
Vende se Triumpho, Tic Tac, Zig Zig, Fusileiro, Favorito e Busca-Vida: á tratar com o gerente da Coudelaria Arraial.

Piano
Vende se um piano do fabricante Blondel: á tratar na rua das Saudades n. 5, das 4 ás 6 horas da tarde.

Precisa-se
De um caixeiro que tenha bastante pratica de taverna, que dê fiador de sua conducta; na rua Thomé de Souza n. 10 Recife.

Officina de gravura
DE
P. MACHADO
Faz qualquer trabalho concernente a arte de gravura; como cunhos para medalhas, blocks para papel, clichés, etc., etc.
Rua das Larangeiras n. 13

Criada
Precisa-se de uma criada para cuidar da roupa de crianças; a tratar na Capunga—Rua Joaquim Nabuco n. 61.

Companhia Fabrica de Estopa
Acha-se prompta a contratar fornecimentos de saccos para assucar, etc.
Amostras e preços no escriptorio de Johnston, Pater & C.

Kaiserbrunnen
Agua thermal e natural de Aquisgran
Afamada pela sua efficacia em adiantar a dieta e o appetite
Os medicos mais reputados a recommendam ás pessoas que padecem do figado, da gota, de dores rheumaticas, de doenças pituitosas de ataques de respiração opprimida e de digestão laboriosa.
Acha-se a venda na casa de:
João Fernandes de Almeida, travessa da Madre de Deus n. 21 e rua da Cruz n. 18.

Cheque perdido
Tendo se extraviado um cheque n. 49136 sobre o Banco de Pernambuco de 5 contos de réis saccado pelos Srs. Carpinteiro Peres & C. declara se ao publico que não se faça negocio com dito cheque visto que o Banco já está prevenido para não effectuar este pagamento.

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro de 14 á 16 annos, com alguma pratica de molhados e que dê fiador; á tratar na rua do Capitão Lima n. 15, Santo Amaro.

AGRADAVEL
ALIMENTO E MEDICINA — FORTIFICA E ENGORDA
Se recommenda como o melhor remedio da sua classe a
EMULSÃO
LANMAN E KEMP
COMPOSTA DOS MAIS ESCOLHIDOS INGREDIENTES
combinados scientificamente e a todos os respeitos a melhor preparação de
OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DIGESTIVO

KEROZENE INEXPLOSIVEL

Vendem
Fonseca Irmãos

Cosinheira e copeira
Na Capunga rua Joaquim Nabuco n. 61 precisa-se de uma cosinheira e de uma copeira: paga-se bem.

Casa
Aluga se o andar superior do predio á rua do Hospital Pedro II n. 9, caiado, pintado e com agua encanada, tem commodos para grande familia; á tratar no mesmo, das 3 ás 5 da tarde.

Cozinheira ou cosinheiro
Precisa-se de um que seja bom; a tratar no Pateo do collegio n. 4 escriptorio. Paga-se bem.

Casa em Olinda
Aluga-se uma casa-chalet com bastante commodos para familia, sita á rua Santa Cruz dos Milagres, perto do banho salgado e do trem; a tratar no Varadouro, loja de Francisco Nigro & C., em Olinda.

Cosinheiro ou cosinheira
Na rua do Bemfica n. 48 (Passagem da Magdalena), precisa-se de um perfeito cosinheiro ou cosinheira, paga-se bem, dando fiador de sua conducta.

Saccos usados
Vendem-se no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

Predio
Vende-se uma casa nova e moderna, terreno ao lado, terreno proprio no Arraial, na estrada da linha dos trilhos, perto da estação em um sitio com casa, com commodos, e outras pequenas, no mesmo sitio, com bôa baixa, perto da estação dos bonds, ou estação do Zumby: á tratar com Manoel Domingues, á rua Velha n. 101.

Olinda
Aluga se uma casa nos Milagres n. 31 com commodos para familia regular, e deitando os fundos para o mar toda reedificada de novo, caiada e pintada, quem quizer pode ir vel-a, e a tratar na ladeira da Ribeira n. 28.

Taxas de cobre
Vendem se taxas de cobre para refinação a 2$000 o kilogrammo; na rua da Palma n. 13.

Chave de cofre
A pessoa que perdeu uma chave de cofre, pode procural-a no escriptorio deste Diario, pagando o annuncio, ser-lhe ha entregue.

Esplendido
Grande deposito de relogios de todas as qualidades.
Esplendido sortimento.
Vendas em grosso e a retalho.
Modicidade em preços.
Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11
Regulador da Marinha
A, J. C. Araujo & C.

DOCUMENTOS EM FAVOR DO

ELIXIR M. MORATO

PROPAGADO POR D. CARLOS

A NOVA DESCOBERTA INDIGENA

Remedio sem rival para syphiles em todas as suas manifestações para o rheumatismo e para a morphéa!!

DR. BEZERRA DE BURNAY

Illustrado amigo e Sr. D. Carlos.—Depois de muitas experiencias e acurado estudo sobre o seu grande remedio o—Elixir M. Morato,—cujo tenho ministrado nos hospitaes e em minha clinica particular, resolvi, de accordo com os meus illustres collegas, o Dr. Medeiros, Dr. Léfevre e Dr. Sá Mendes, applical-o pela seguinte forma, sendo casos de syphilis inveterada, rheumatismo chronico e bouboas:

. . . .

Tenho tido o melhor successo com o—elixir M. Morato,—e alguns dos meus collegas chamam-lo com razão de «salva vidas». O seu remedio é um prodigio e unico como anti-syphilico e anti rheumatico.

Rio de Janeiro, março de 1889 —Dr. J. Pitta Bezerra de Burnay.

DUAS CURAS

Sr. D. Carlos.—As minhas filhas Elvira e Leonor, soffreram bastante tempo de humores, soffrendo uma dores nos ossos ou dores rheumaticas e outra de molestia de pelle. Nada pou... para as aliviar porém, sempre em vão. Ambas finalmente de obter a cura de ambas com o uso que fizeram do seu—elixir M. Morato—e é tal a minha satisfação com o effeito de tão bom medicamento, que lhe escrevo esta com o fim de elogial-o em sua descoberta.

Sou com respeito e consideração— Antonio Alves de Camargo.—S. Paulo.

DR. EDUARDO GUIMARÃES

Dr. Eduardo P. Guimarães, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, etc.

Attesto «in fide gradi», que tenho empregado com feliz resultado em todas as affecções syphiliticas o elixir M. Morato,—excellente preparado do Sr. D. Carlos, o que affirmo com o juramento se for preciso.

Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro de 1892—Dr. Eduardo P. Guimarães.

CURA DE RHEUMATISMO

Illm. Sr. D. Carlos—Meu filho de 21 annos de idade esteve quatro mezes entrevado das pernas e dos braços, comendo por mãos de outros, em um estado lastimoso. Principiou a fazer uso do —Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos e logo aos primeiros vidros de uso, levantou-se e principiou a servir-se de suas proprias mãos. E' um verdadeiro milagre este remedio santo.

Antonio Martins de Siqueira.—Santa Rita de Passa Quatro.

DR. JOÃO NEPOMUCENO

Dr. João Nepomuceno de Oliveira Bello, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, cavalheiro da Ordem da Rosa, etc.

Attesto que tenho empregado em minha clinica civil o—elixir M. Morato—propagado pelo sr. D. Carlos, com resultados vantajosos nas molestias syphiliticas chronicas, sobretudo no rheumatismo nodoso. O que affirmo sob fé de meu grão academico, e com o juramento se for preciso.

Campinas, 20 de Fevereiro de 1892.—Dr. João Nepomuceno de Oliveira Bello.

CURA DA MORPHÉA

Sr. D. Carlos —Disposto de meios, graças a Deus e soffrendo ha tempo de morphéa, estava desesperado por não achar remedio que me curasse, pois tomei tudo que offerecem para este mal; graças á Providencia, pude obter uma duzia do seu —elixir M Morato—e em tão boa hora, que me acho convalescente. Os bobões desappareceram; a grosseira do rosto e das mãos, acabou-se, a pelle tomou a sua devida cor, e as sobrancelhas estão crescendo de novo, considerando-me são, e dou graças a Deus pela descoberta do santo remedio—elixir M. Morato—que é a quem devo a minha salvação.

Póde mandar publicar esta para que quem soffrer, saiba que hoje se cura a morphéa, tomando—elixir M Morato— Deus guarde a V. S. —José Cotrim da Silva.—Cidade do Amparo.

PADRE JACINTHO

O meu vizinho Roberto Dias de Andrade, esteve enfermo cerca de um anno, e, entanto eu como aquelles que o tractaram, julgaram-no perdido por morphetico. Desilludido por alguns tomou com paremonia o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, e sarou. Deus me perdoe em dizer que se não fosse eu testemunha ocular deste facto, pol-o-hia em duvida.

O—Elixir M. Morato—cura a morphea.

Bendito seja o Senhor.—Padre Jacintho E. Torres.—S. Paulo.

DOZE ANNOS

Fazia mais de doze annos que era victima de um infame rheumatismo que me tolhia para tudo. Porém, a conselho de meu collega major Moura, de usar do novo medicamento indigena chamado—Elixir M. Morato—foi o que me fez ficar como outr'ora são, forte, rijo e valente, e prompto para tudo.

Recommendo a quem precisar que tome, para ficar bom, só—Elixir M. Morato—e mais nada.—Major Tito Alves Ramos.—Rio de Janeiro.

DR. ANTONIO SEVERO

Dr. Antonio Severo Wenceslão, formado em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, medico adjunto do hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia.

Attesto sob fé do meu grão, que tenho applicado em minha clinica o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, com grande proveito nos casos de syphilis-terciaria, especialmente quando chronica.—Dr. Antonio Severo Wenceslão.—Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 1892

CASO DESESPERADOR

Jámais vivente algum terá soffrido de syphilis e suas consequencias como eu, e ha muito tempo que desejava a morte, pela vida atroz que tenho levado. Tudo quanto ha de syphilis parece que estava em mim. Estou hoje curado, e curado devéras, pelo remedio novo chamado—Elixir M. Morato—.

Foi a Providencia Divina quem fez descobrir este grande e magnifico depurativo —Victor Meirelles da Maia. - Cidade de Santos.

CURA DE FERIDAS

Foi com o uso do—Elixir M. Morato—que curei-me de umas feridas de máo caracter que tive muito tempo, sem poder obter melhoras com muitos medicamentos que tomei. Hoje graças ao grande depurativo—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, que se vende em S. Paulo na casa Peixoto Estella & C., á rua de S. Bento, 11, estou completamente bom. Mande publicar esta para bem da humanidade.—F. de Andrade Costa.—Araras.

DR. MEDEIROS E CUNHA

Dr. João Alberto de Medeiros e Cunha, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, cavalheiro commendador da Ordem Militar Portugueza de Nossa Senhora Senhora da Conceição de Villa Viçosa, etc.

Certifico em fé de meu grão que tenho empregado em molestias syphiliticas e rheumaticas o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, colhendo sempre os melhores resultados.—Dr. João Alberto de Medeiros e Cunha.—Capital do Estado de S. Paulo, 1 de Março de 1892.

UMA MOÇA FELIZ

O laborioso lavrador Sr. José Leandro de Andrade, parente do Sr. Luiz Gonzaga de Oliveira, juiz de paz em S. Paulo, teve sua esposa e a filha mais velha gravemente affectadas da terrivel morphea. A molestia, zombando do mais escrupuloso tractamento medico, ceifou a existencia da infeliz esposa do Sr. Andrade e mostrava-se ainda disposta a exercer sua fatal influencia sobre a pobre moça. O desespero do pai extremoso inspirou ao Sr. Andrade uma resolução acertada levando-o a fazer experiencia do—Elixir M Morato.—Os effeitos dos primeiros frascos fizeram sustar o curso da molestia fatal e a continuação do medicamento operou a mais brilhante cura.

Este facto deu-se em 1890, e hoje completamente outra, robusta e forte, já casada e com filho, não apresenta o menor indicio de enfermidade que ameaçou arrebatal-a naquella época. Contemos ao proprio Sr. José Leandro de Andrade, a narração deste caso importante, fielmente desenvolvido na seguinte carta:

«Illm. Sr. Dr. Carlos.—Fazem hoje dois annos que falleceu minha mulher, de morphéa. Poucos mezes depois deste fallecimento, minha filha mais velha, de nome Clotilde, declarou-se com a mesma enfermidade da mãe. Recorri a todos os meios aconselhados por medicos e curiosos para a cura de minha filha assim como já tinha feito para a fallecida mãe, e o resultado era sempre o mesmo, a molestia caminhava a olhos vistos para o seu termo fatal! O meu parente e amigo o sr. Luiz Gonzaga de Oliveira, actual juiz de paz em S. Paulo, e muitas pessoas d'ahi sabem deste caso desesperador. Desanimado e sem saber mais o que fazer, foi instado por um amigo a dar á minha doente o seu elogiado—ELIXIR M. MORATO,—e confesso que nunca vi remedio tão maravilhoso, pois foi o que salvou minha filha de uma morte certa! Já se pode dizer que a morphéa não é uma molestia incuravel, que zomba de todos os meios aconselhados em medicina.

Dou lhe os meus parabens por esta grande descoberta, e Deus o recompensa pelos beneficios que della tem resultado á humanidade soffredora.»—De V. S. José Leandro de Andrade. S. Paulo.

DR. GUILHERME VILLIOT

Sr. D. Carlos.—Constando-me, ha tempos, que varias pessoas desta cidade e seus arredores tem feito uso, com muita vantagem, de sua preparação —ELIXIR M. MORATO— fui ultimamente obrigado a lançar mão della em minha clinica e julgo-me hoje habilitado para affirmar a bem da humanidade, que é um dos melhores remedios que tenho conhecido para enfermidades de syphilis.—Dr. Guilherme Villiot.—Rio de Janeiro.

GRAVE ENFERMIDADE

Declaro que fui mordido de uma cascavel, curei-me sem cessar mais de quatro annos, ficando-me uns buracos chagosos nos pés que se sarava um, abria outro immediatamente; ficando ainda com paralysia em uma mão desde que fui mordido. Aconselhado a fazer uso do novo remedio o—ELIXIR M. MORATO—propagado por D. Carlos, tomei o bastante tempo e fiquei completamente bom. A quem ainda não conheço o —ELIXIR M. MORATO,—eu declaro que este remedio e santo, porque faz milagres.—André Barity.—Porto Feliz.

DOIS ANNOS DE SOFFRIMENTO

Illm. Sr. D. Carlos.—Dous annos com uma perna inchada e uma erupção humida na mesma, com todos os curativos a tempo e horas, sem ser melhoras; é para descoroçoar. Experimentei o novo remedio indigena o—ELIXIR M MORATO—propagado por D. Carlos, e sentindo melhoras continuei a usal-o até ficar completamente curado como estou. Abençoado medicamento. Póde usar como convier.—De V. S. Augusto Calheiros de Miranda.—S. Paulo.

DR. SA' MENDES

Certifico em fé de meu grao que tenho applicado em molestias syphiliticas chronicas o novo preparado —ELIXIR M. MORATO— propagado por D. Carlos, obtendo sempre os melhores e mais satisfactorios resultados.—Dr. Alfredo Aleu de Sá Mendes.—Vassouras.

GRAVISSIMO ESTADO

Sr. D. Carlos.—Minha mãe, D. Maria Ismeria, ficou depois de diversos incommodos, com a morphéa, ficando com o rosto aggravado em um estado deploravel, a ponto de todo o mundo fugir d'ella, coitada. Os facultativos que mandei vel-a, disseram me que não perdesse tempo. Era um horror. Abaixo de Deus, é ao—ELIXIR M. MORATO—propagado por V. S. que devo ver minha mãe boa, e á guiza de visita de viagem muito demorada, acodem suas antigas amigas a vel-a e a felicital-a. Reconheço e juro se preciso for que o—ELIXIR M. MORATO —cura a morphéa.—Faça o uso que convier.—D. V. S. Francisca Ismeria da Conceição.—B[illegible].

CURA DE RHEUMATISMO

Tendo ido a Poços de Caldas ha seis annos seguidos, pelo rheumatismo e a prova do pouco proveito, é a necessidade annual que alli me tem levado. Tomei agora o—ELIXIR M. MORATO—propagado por D. Carlos, e dou por finda a visita ás aguas, porque o—ELIXIR M. MORATO—curou-me radicalmente. E' tal a minha satisfação que offereço de *motu-proprio* este attestado reconhecido pelo tabellião.—Alfredo Nebias da Silveira.—Campinas.

FELIZ RESULTADO

Minha filha Italina Prospera de Souza, esteve muito tempo completamente entrevada, pelo rheumatismo tendo sido impotente todo o medicamento de que lancei mão. Foram dous mezes de uso sem intermitencias do novo remedio—ELIXIR M. MORATO—propagado por D. Carlos, que puzeram minha filha completamente restabelecida. Reconheço como verdadeiro prodigio este medicamento indigena.—Tiburcio Prospero de Souza.—Rio de Janeiro.

MARIA ANTONIA

As dores de ha tantos annos na perna e no braço esquerdo, e uma bola que tinha na barriga, e que tudo ensinava remedios, mais ninguem curava; sarou agora com alguns vidros do remedio—ELIXIR M. MORATO —Deus ajude o inventor.—Maria Antonia de Souza —Jacarehy.

GRANDE CURATIVO

Illm. Sr. D. Carlos.—Logo que cheguei da Europa, incharam-me as pernas e appareceu uma cerosidade continua e que era humida e escamosa, com a aggravante de umas dores nos ossos do pés e das pernas que me fizeram soffrer atrozmente por mais de quatro mezes. Fui tratado por tres medicos de nomeada, tendo dous d'estes prognosticado a molestia de rheumatica, e o outro prognosticou—Eczema—. Tratado com todo cuidado pelo tempo referido, peiorei sempre apezar do tratamento, e, no lastimoso estado em que jazia, fiz junta dos tres facultativos para decidirem me. O resultado da junta foi aconselharam-me a entrar em um hospital para serem me applicadas injecções de morphina. Desanimei, e tinha razão para isso. Visita-me n'esta occasião um amigo e aconselha-me a que tome o glorioso —ELIXIR M. MORATO—propagado por D. Carlos, acceitei pela teima e elogios feitos aos prodigios n'este remedio, e com o uso de 12 frascos acho-me curado. Sinto alta satisfação em communicar-lhe esta cura que acho maravilhosa, e attestar a muitas pessoas que me conhecem, que salvei-me de morte certa, graças ao—ELIXIR M. MORATO—. Para beneficio da humanidade mande publicar este attestado.—De V. S.—Francisco Peres y Herrera.—S. Paulo.

A MÃE

Sou obrigada pelo reconhecimento a vir declarar que tinha meus filhos inutilisados pelos muitos humores que soffriam, e que estava desesperada ter applicado muitos tratamentos que me aconselhavam, e que nunca tirei resultado. Hoje estão meus filhos, livres de perigo e com o corpo limpo de humores, emfim com saúde perfeita, e isto só aconteceu depois de lhe fazer usar algum tempo o glorioso remedio—ELIXIR M. MORATO—propagado por D. Carlos. Bemdito seja, tão feliz achado.—Maria Etelvina da Conceição. —Tatuhy.

MARIA DAS DORES

Minha mulher D. Maria das Dôres, está completamente curada da terrivel molestia morphéa que soffreu quasi quatro annos, tomando mil os remedios, o unico medicamento que lhe deu a reconstituição da saúde e a felicidade, chama-se —Elixir M. Morato propagado por D. Carlos. Podem fazer o uzo que convier. Antonio Goulart de Souza.—Piragibú.

MILAGRE

Eu pensei que morria pôdre de tantos humores que soffri e de feridas antigas que tantas dores me deram. Hoje graças ao remedio indigena, o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, estou curado e tenho saúde que farte, para viver feliz. Abençoado remedio o—Elixir M. Morato.—Manoel da Costa Abreu.—Taubaté.

RHEUMATISMO

Só sabe o que é o rheumatismo quem o tem ou teve, e esses declaro que soffri 11 annos, e pedi a Deus, a morte muitas vezes. Usei o novo remedio indigena o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, e estou bem livre de perigo, devendo a vida exclusivamente a este santo remedio.—Sebastião Pereira de Aguiar—Campinas.

ALBERTO DA MATTA

O Sr. Alberto da Matta, conhecido guarda livros no Rio de Janeiro, soffria muito e ha tempo, definhando a ponto de julgarem-no perdido. Tomando o grande anti-syphilitico o—Elixir M. Morato—ficou robusto e forte causando estranheza aos seus amigos. Escutemos o que elle diz: Illm. Sr. D. Carlos. Emmagreci bastante a esta parte, e isto progressivamente a ponto de parecer um verdadeiro esqueleto. Perdi o appetite, a alegria natural, e o somno, sobrevindo sempre um certo máu estar. Cancei de tractar-me por nada aproveitar. Tomei por ultimo com muita recommendação o famoso depurativo indigena—Elixir M. Morato—e, com espanto meu e de meus amigos, restabeleci a saúde desapparecida!! Hoje como com appetite, sinto forças, coragem animo e aptidão para o que me fôr mister. Era syphilis o que eu tinha, no entanto que todos attribuiam a outras molestias, devido a vida sedentaria que tenho do escriptorio.

Parabens pois á humanidade pela felicidade que tem hoje usufruir com o apparecimento do soberano depurativo o—Elixir M. Morato —propagado por D. Carlos. Use como convier.—Alberto da Matta.—Rio de Janeiro.

ALBERTINA E ALICE

Illm. Sr. D. Carlos. Venho cheia de gratidão, declarar-lhe que minha filha Albertina, soffria muito do ventre, tendo uma bola na barriga, com muitas côres, e dôres agudas na perna esquerda e nas costas. E minha filha Alice, soffreu sempre desde criança, de muitos humores por todo o corpo, tendo de vez em quando inflammações na garganta. Foi Deus que fez V. Ex. descobrir o santo remedio—Elixir M. Morato—pois que minhas filhas usaram delle e sararam. Mas tanto remedio que gastei, tanta visita, e tanto trabalho com a botica tudo foi atôa; o unico que curou a ambas, que até me parece milagre de Deus foi o seu—Elixir M. Morato.—Eu nem sei como possa agradecer a V. S. e assim como só peço a Deus que lhe dê muitos annos de vida e saúde por ter achado tão grande cousa como é o remedio santo o—Elixir M Morato.—D. Elisa de Souza Cuteiro.—S. Paulo.

A REALIDADE

Cinco annos de tractamento assiduo de uma ulcera na perna, não teve resultado algum apezar do dispendio extraordinario. Trez mezes de tractamento exclusivamente pelo—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, deu em resultado sarar. Poderoso, extraordinario é o depurativo—Elixir M. Morato.—José Alves Pacheco.—S. Paulo.

MORPHE'A

Illm. Sr. D. Carlos.—Foi depois de uma grande constipação que se me desenvolveram todos os symptomas dessa horrorosa enfermidade a morphéa, e apezar do regimen dietetico, e certo tractamento que observei, desenvolveu se com tristeza da minha parte, todos os signaes caracteristicos.

Já votado ao aniquilamento pela sociedade, foi que principiei a tomar o seu preparado —Elixir M. Morato—e, conquanto a principio sentisse melhoras apenas lentamente, é verdade que com a constancia do uso me acho completamente curado.

Foi sem crença que lancei mão deste medicamento, por ter tomado tanta cousa, infructiferamente; no entanto que hoje declaro e reconheço que hoje cura-se a morphéa, uma vez que se use do—Elixir M. Morato.—Rendo preito e homenagem ao poderoso e portentoso medicamento, o—Elixir M. Morato.—E' tal o poder mazestatico do incomparavel depurativo o—Elixir M. Morato—que, se ha milagres, elle é milagroso. Creia me sempre, etc., etc.—Antonio Augusto de Almeida. —Rio Claro.

MORPHE'A

Illm. Sr. D. Carlos.—Sarou a mulher morphética a quem dei o—Elixir M. Morato—propagado por V. S., e pela extranheza do facto, tem bons doentes mais a fazer uso e com algumas melhoras já, apezar do pouco tempo ainda que o têm tomado. Que importante, que bom que é o—Elixir M. Morato!!—Tiburcio Nascimento.—Amparo

PAE E FILHO

Sr. D. Carlos.—Meu filho José, está completamente são da grosseira do rosto e das manchas do corpo, que todos diziam ser morphéa, e, foi só com o uso do seu remedio o—Elixir M. Morato—que mandei vir do Peixoto Estella & C. de S. Paulo, rua de S. Bento, 11. Realmente é uma boa descoberta este santo remedio, é considerado como o melhor dos depurativos.—Constantino de Abreu Silva.—S. Roque.

CHAMA-SE

Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, o remedio que cura a morphéa; este poderoso remedio descoberto agora é composto num vegetal que tem virtudes excepcionaes, e as curas que tem feito e está fazendo todos os dias provam o seu effeito certo.

O Sr. Custodio Maia Into, diz que tomando o —Elixir M. Morato—, propagado por D. Carlos, sarou, esperanças que não tinha mais por ter sido desenganado pelos medicos.

Toda a pessoa atacada deste terrivel mal a morphéa, sara completamente tomando o grande remedio agora descoberto o—Elixir M Morato—propagado por D. Carlos.

RHEUMATISMO

Declaro ter-me curado radicalmente de fortissimo rheumatismo, com o uso por algum tempo do novo remedio denominado—Elixir M. Morato,—propagado por D. Carlos, entendendo eu que é o referido medicamento, o melhor anti-rheumatico que existe ou o unico remedio que cura rheumatismo.—Elisiario Garção de Azevedo.—Capivary.

CAMPOS NOVOS

De Campos Novos, o Sr. Felizardo A. Mattos, communica-nos que sua mulher que está apartada ha tempos por morphética, fez uso do grande remedio novo o—Elixir M. Morato,—propagado por D. Carlos, e ella não só sarou, como acaba de juntar-se ao marido.

O Sr. Felizardo A. de Mattos, no expôr as circumstancias, expande-se de uma maneira extraordinaria a favor do remedio que lhe salvou a mulher.

Tem feito prodigios de espantar esta descoberta do—Elixir M. Morato,—sendo realmente digno de todo o apreço.

O Sr. Felizardo diz mais que depois de sua mulher sarar, já tres pessoas daquelle logar tem apresentado muitas melhoras de morphéa com o uso do mesmo—Elixir M. Morato.

S. PAULO

Fazia muito tempo que soffria de syphilis, e de suas consequencias, e o meu soffrimento era de veras serio, porque além do soffrimento foram sempre impotentes todos os medicamentos que usei.

Experimentei o remedio novo indigena denominado—Elixir M. Morato,—propagado por D. Carlos, em tão feliz momento que acho-me completamente curado. E' digna dos maiores encomios a descoberta extraordinaria deste medicamento, o qual opéra tão efficazmente que assombra os que soffreram e estavam descoroçoados como eu.—Paulino Neves da Rocha.—S. Paulo.

NORMALISTA

Illm. Sr. D. Carlos.—Remetto hoje a V. S. o attestado que prometti enviar logo que sarasse.

Depois dos vidros que V. S. teve a bondade de mandar me, mandei comprar ainda em S. Paulo mais seis vidros que tomei, ficando completamente bom da ferida da perna e do enchasso dos pés. Não mandei o attestado logo porque queria esperar para ver bem como passava e felizmente posso dizer a V. S. que estou completamente bom.

Hoje já posso calçar botinas, o que não fazia ha muito tempo.

Por conselho meu, diversas pessoas têm feito uso desse Elixir M. Morato, tendo muito bom resultado.

Agradeço, pois, a V. S. e peço a que me conte entre os seus criados.

De V. S. criado o obrigado.—Antonio Farrani, professor publico, Casa Branca.

FERIDAS

Usei com persistencia do remedio indigena denominado «Elixir M. Morato,» por D. Carlos, que me curou completamente de cinco feridas bravas e feias que ha muito tempo não havia quem curasse. Abençoado remedio o Elixir M. Morato.—Marcolino Gaspar de Oliveira.—Taubaté.

MORPHÉA

Illm. Sr. D. Carlos.—Tem esta o fim de participar lhe que estando ha dous annos soffrendo da terrivel molestia a morphéa, tomei todos os remedios conhecidos sem proveito nenhum e fiquei completamente desanimado, por ver-me isolado, e morto em vida. Graças á providencia, tive conhecimento do seu remedio de nome «Elixir M. Morato,» e mandei buscar, fiz uso, o que ainda estou fazendo, achando me completamente são.

Não sei como posso agradecer a V. S. o bem que fez a humanidade com este remedio, porém creio que me consolo em gritar bem alto que o remedio que cura a morphéa, e que só agora foi descoberto, chama se «Elixir M. Morato,» propagado por D. Carlos.

Aceite os protestos e estima.—De V. S. criado e obrigado. Emygdio Pessoa.—S. José.

NORMALISTA

Illm. Sr. D. Carlos —Sahindo me em uma perna uma ferida, fiz uso de diversos remedios para cural-a, porém sem resultado algum. Tomei depois Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, e fiquei completamente bom.

Use V. S. desta como lhe convier.—De V. S. criado e obrigado. Antonio Farrani, professor publico.—Casa Branca.

CURA COMPLETA

Declaro que desde que vim de Malaga (Hespanha) tenho sido victima do rheumatismo por uma forma extraordinaria ficando por vezes preso ao leito em um estado lastimoso.

Tratei-me com bons Drs. em Campinas e em S. Paulo, estando nesta cidade, por uma vez, dois mezes em hospital rago com assistente continuo, nunca aproveitando em beneficio apezar do serio tratamento.

Hoje estou são devéras, porém foi unicamente com aproveitar os conselhos que me deram de tomar o grande depurativo —Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos. Cinco mezes sem interrupção usei este medicamento aproveitando seriamente seus beneficos effeitos. Use como convier —João Montejo d'Albuquerque.—Sorocaba.

RHEUMATISMO

..Todos os annos eu só vivia nove mezes, pois que tres mezes pelo menos em cada anno era para gemer com agudissimo rheumatismo e passar com as juntas inchadas a ponto de inutilizar me por esse tempo. Hoje devido ao remedio indigena o—Elixir M. Morato,—propagado por D. Carlos, estou perfeito, e vivo os doze mezes de cada anno, como acabo de ter a prova. E' celebre a acção medicamentosa do—Elixir M. Morato.—Cesario Rodrigues de Mendonça.—Bragança.

D. ESCOLASTICA

Vou fallar do—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, o maravilhoso, o incomparavel, o santo remedio que me deu vida depois de todos me desanimarem e darem me como sem cura da paralysia de uma perna, grosseira em todo o corpo, muitas dores no ventre e irregularidade.

O que eu soffri só Deus o sabe. Foi de mais, era de mais e deu para causar meus parentes, que todos julgaram não ter cura as minhas enfermidades.

O grande remedio chamado—Elixir M. Morato —propagado por D. Carlos foi o que me deu vida, foi o que me curou—D. Escolastica Maria Perpetua.—Idaiajé.

MUITO GRAVE

Attesto que soffri por muito tempo umas dores agudas nos ossos que conforme o tempo se localisavam aqui e alli, tinha um adormecimento no pé e mão esquerda que resistia a muitos remedios sem proveito e uma irregularidade na barriga, que era uma cousa por demais. Com estes soffrimentos, com muitos remedios que tomei e com a dieta que me deram, de gorda que sempre fui, fiquei magra que era uma tristeza; e depois um fastio que me enfraqueceu a ponto de quasi ficar entrevada. Attesto mais que tomei o—Elixir M Morato—propagado por D Carlos, e que sarei de tudo, ficando como estou de completa saúde, forte e robusta.—D. Leonor A. Tietra—S. Paulo.

MILAGRE

Uma terrivel molestia syphilitica, inutilisou-me para a familia, para os amigos e para a sociedade. Soffrer quotidiano, lastimoso e dispendioso.

Tratei me com muitos especialistas da capital, fiz uso das aguas thermaes, e nunca cheguei a vez de utilizar o tratamento, que não produziu o effeito desejado. Os conselhos fizeram-me lançar mão do remedio novo o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, e com certo uso effectivo sarei.

E' verdadeiramente miraculoso este superior depurativo, e sua acção anti-syphilitica é tal que causa espanto a quem como eu chegou ao ultimo estado d'esta enfermidade. Para mim está resolvido que a impotencia de todos os depurativos para as molestias de impureza do sangue, cessa, com a presença do soberano anti-syphilitico, o infallivel, o milagroso—Elixir M. Morato. Para beneficio d'aquelles que precisarem, autoriso a que publiquem esta.—João Domingues Pillar—Campo Largo.

Todas as firmas acima acham-se reconhecidas na forma da lei e são de pessoas muito conhecidas e consideradas

***ELIXIR M. MORATO**, soberano remedio para as molestias syphiliticas e rheumaticas, acha-se approvado pela Inspectoria de Hygiene Publica do Brazil, autorisado e licenciado pelo Governo Federal, e elogiado pelas entidades medicas scientificas*

Agentes e depositarios em Pernambuco:

A Companhia de Drogas.---Rua Marquez de Olinda n. 24